



REFORMA DA PAC 2021-2027

PLANO ESTRATÉGICO DA PAC

ANÁLISE SECTORIAL

VINHO

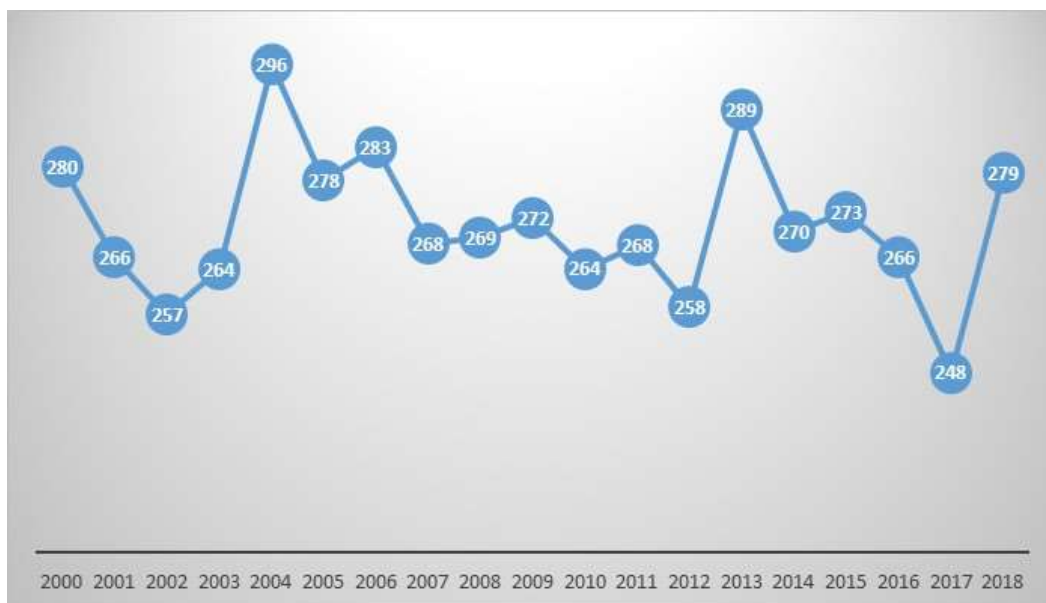
(28-06-2019)

1. CARACTERIZAÇÃO DO MERCADO MUNDIAL

1.1 PRODUÇÃO E OFERTA MUNDIAL

Em 19 anos, ou seja no período compreendido entre o ano de 2000 ao ano 2018 assiste-se a uma variabilidade da **produção mundial** de vinho¹, apresentando uma média de cerca de 271 milhões de hectolitros.

Gráfico 1 – Evolução da Produção Mundial de Vinho (milhões hl)



Fonte: OIV

Na série analisada (Quadro nº 1) o ano de 2004 regista, em termos mundiais, o maior volume de produção, com cerca de 296 milhões de hectolitros, contribuindo os três principais países produtores - França (com cerca de 46,5 milhões de hectolitros), Itália (com cerca de 44,2 milhões de hectolitros) e Espanha (com cerca de 39,5 milhões de hectolitros), com cerca de 48,2 % para aquele volume. Portugal, neste ano ocupou a 11 posição no ranking mundial de produtores de vinho mundiais, com uma produção de cerca de 6,2 milhões de hectolitros.

No panorama mundial, o ano de 2017 apresenta o volume mais baixo com cerca de 248 milhões de hectolitros de vinho produzidos, contribuindo os três principais países produtores - Itália (com cerca de 42,5 milhões de hectolitros), França (com cerca de 36,6 milhões de hectolitros) e Espanha (com cerca de 32,5 milhões de

¹ Inclui-se em vinho os produtos abrangidos pelo código NC 2204

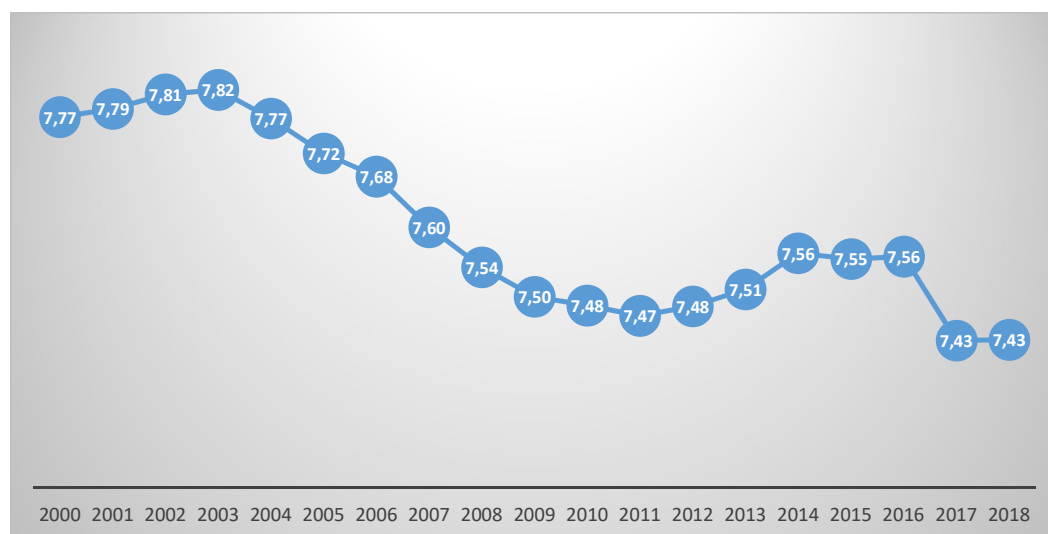


hectolitros), com cerca de 45% para aquele volume, registando uma diferença de cerca 8% face a 2004, ano com o maior volume de produção, da série em análise (2000-2018).

As extremas e difíceis condições climatéricas do ano de 2017, sobretudo na Europa, estão na base da acentuada diminuição da produção, com França a registar um decréscimo de cerca de 21%, Espanha 17,7% e Itália 4%. Em termos mundiais, o ano de 2017 registou, face a 2016, uma quebra de cerca de 7% e um mínimo desde 1957, ano em que a produção foi de cerca de 173,8 milhões de hectolitros, de acordo com um relatório da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV).

Importa neste capítulo dedicado à produção mundial (milhões de hectolitros) analisar a evolução da área mundial de vinha.

Gráfico 2 – Evolução da Área Mundial de Vinha (milhões ha)



Fonte: OIV

Com efeito, constata-se (Gráfico 2) no período de 19 anos (do ano 2000 a 2018) um ligeiro aumento da área até 2003 e desde o ano 2004 uma tendência de diminuição da superfície de vinha até 2011. Os anos de 2013 a 2016 registam um ligeiro crescimento e estabilização, com o ano de 2017 a registar um decréscimo de área que se mantém em 2018.



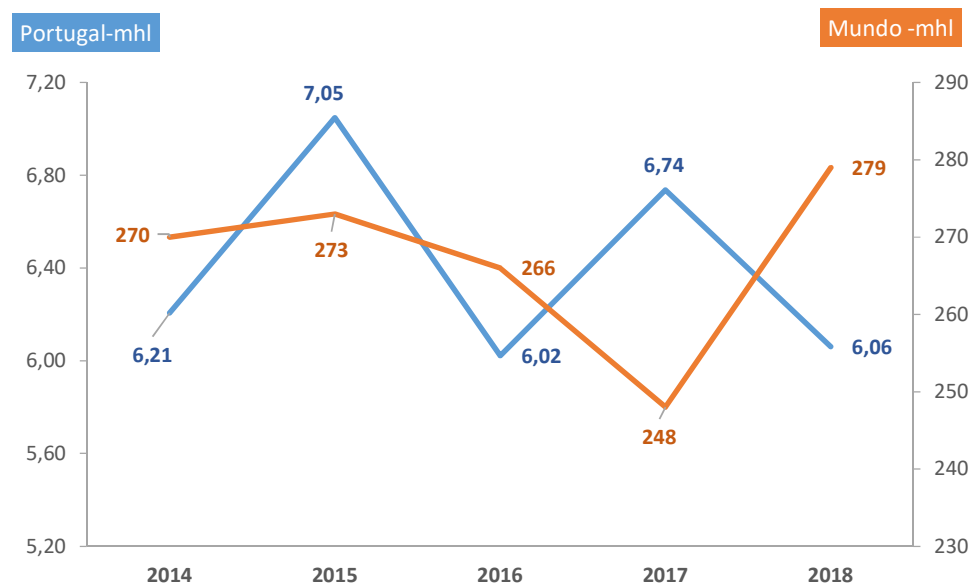
Da comparação, em termos mundiais, da evolução da produção de vinho (Gráfico 1) com a evolução da área (Gráfico 2), consta-se que o ano de 2004 que regista o maior volume de produção acompanha, efetivamente os anos (de 2000 a 2003) que apresentam uma maior área de vinha em termos mundiais.

No entanto, não obstante desde 2004 constatar-se uma perda de área mundial de vinha com duração de cerca de 8 anos (até 2011), a produção mundial, neste período apresenta algumas flutuações, pelo que outros fatores (que não apenas a superfície de vinha) influenciam a produção de vinho no mundo.

O ano de 2017 que regista em termos de produção mundial de vinho o volume mais baixo da série em análise acompanha, igualmente, em área, a menor superfície de vinha plantada desde 2000.

Portugal, completamente em contra ciclo da tendência mundial, registou em 2017, face a 2016, um aumento de cerca de 12% com um volume de produção de cerca de 6,74 milhões de hectolitros (Quadro 2). Portugal, no ano de 2017 ano ocupou a 11.ª posição no ranking mundial de produtores de vinho mundiais.

Gráfico 3 – Evolução da Produção Mundial de Vinho - Mundo versus Portugal (milhões hl)



Fonte: IVV, OIV



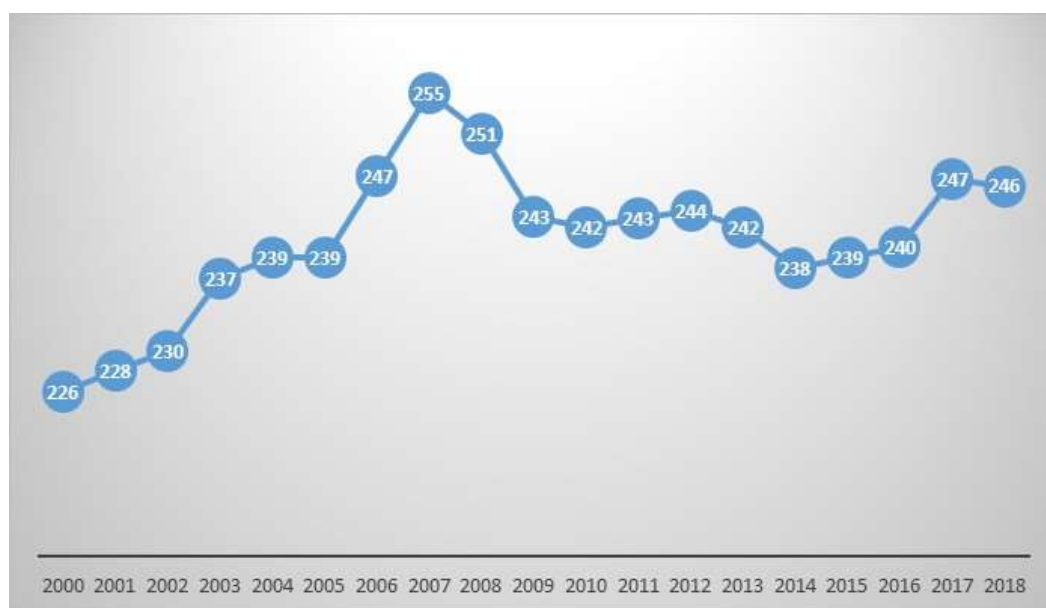
Em termos de produção mundial de vinho, o ano de 2018 registou um aumento de cerca de 13% face a 2017, com os três principais produtores – Itália (com cerca de 48,5 milhões de hectolitros), França (com cerca de 46,4 milhões de hectolitros) e Espanha (com cerca de 40,9 milhões de hectolitros) a contribuírem com cerca de 49% para o volume total produzido (de cerca de 279 milhões de hectolitros). Portugal, novamente em contra ciclo da tendência mundial, registou em 2018, face a 2017, uma diminuição de cerca de 9% com um volume de produção de cerca de 6 milhões de hectolitros (Quadro 2). Portugal, no ano de 2018 ano ocupou a 11.ª posição no ranking mundial de produtores de vinho mundiais.

Não obstante as flutuações da produção mundial de vinho, que acolhe explicação, parte na tendência crescente/decrescente da área de vinha e na variabilidade e imprevisibilidade das condições climáticas, nos últimos 5 anos (de 2014 a 2018) o top três dos principais produtores mundiais – França, Itália e Espanha- tem-se mantido muito estável.

1.2 CONSUMO MUNDIAL

Em 19 anos, ou seja no período compreendido entre o ano de 2000 ao ano 2018 assiste-se a uma ligeira variabilidade no **consumo mundial de vinho**², apresentando uma média de cerca de 241 milhões de hectolitros. Com efeito, regista-se uma tendência crescente do consumo mundial de vinho entre o ano de 2000 e 2008 e, a partir do ano de 2009 a uma estabilização/estagnação do mesmo.

Gráfico 4 – Evolução do Consumo Mundial de Vinho (milhões hl)



Fonte: OIV

No período em análise, o ano de 2000 regista, em termos mundiais, o menor volume de consumo, com cerca de 226 milhões de hectolitros, contribuindo os três principais países consumidores - França (com cerca de 34,5 milhões de hectolitros), Itália (com cerca de 30,8 milhões de hectolitros) e Estados Unidos (com cerca de 21,2 milhões de hectolitros), com cerca de 38,3% para aquele volume.

O ano de 2007 apresenta o volume mais alto com cerca de 255 milhões de hectolitros, contribuindo os três principais países consumidores - França (com cerca de 32,2 milhões de hectolitros), Estados Unidos (com cerca de 27,9 milhões de hectolitros) e Itália (com cerca de 26,7 milhões de hectolitros), com cerca de 34% para aquele volume.

² Inclui-se em vinho os produtos abrangidos pelo código NC 2204



O ano de 2018 regista uma quebra de cerca de 0,3%, face a 2017, com os três principais consumidores – EUA (com cerca de 33 milhões de hectolitros), França (com cerca de 26,8 milhões de hectolitros) e Itália (com cerca de 22,4 milhões de hectolitros) a representarem cerca de 33,4% no volume total consumido de cerca de 246 milhões de hectolitros.

Em 19 anos os EUA passou, no ano 2000, de 3º lugar de maior consumidor mundial de vinho com cerca de 21,2 milhões de hectolitros para o 1º lugar com cerca de 33 milhões de hectolitros, um crescimento de 56 %³. Por outro lado, a França e a Itália, que no ano de 2000 registaram um consumo de cerca de 34,5 milhões de hectolitros e 30,8 milhões de hectolitros respetivamente, apresentam, face a 2018 uma diminuição de cerca de 22% e 27% respetivamente. Em 2018 estes três países concentram 1/3 do consumo mundial de vinho.

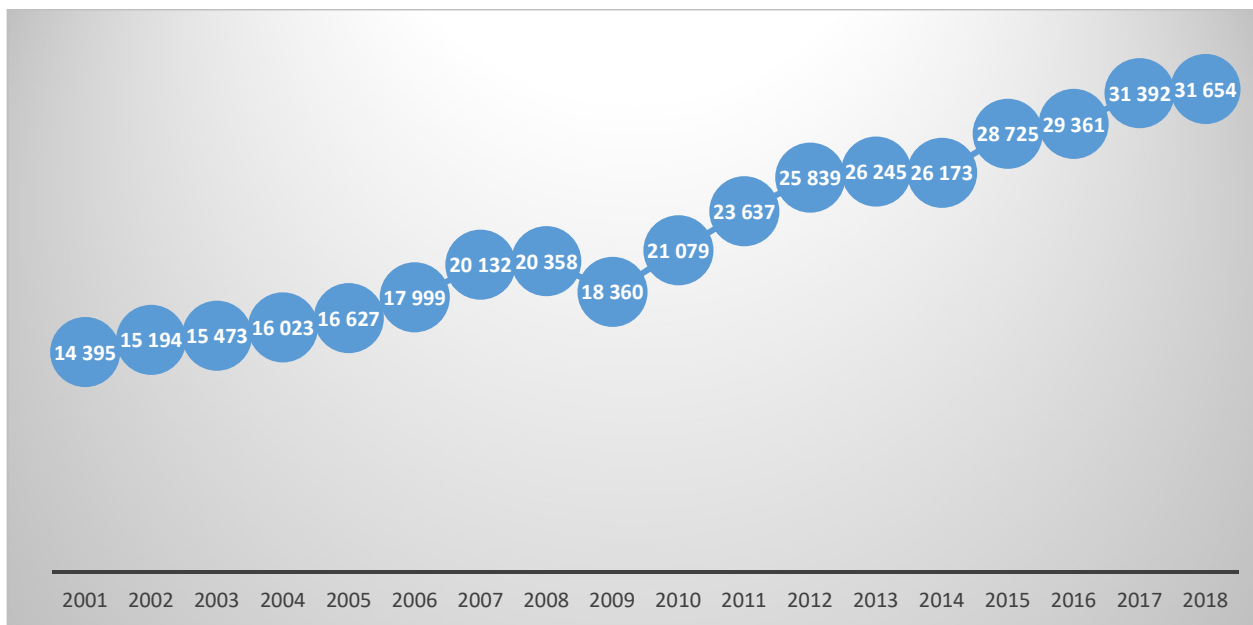
Por último, destacamos que da comparação do ano de 2000 com 2018, em termos mundiais, os países que registaram um maior aumento foram: a Rússia com um crescimento de cerca de 153% passando de cerca de 5 milhões de hectolitros para cerca de 12 milhões de hectolitros; o Canadá com um crescimento de 78%, passando de cerca de 3 milhões de hectolitros para cerca de 5 milhões de hectolitros e a China com cerca de 11 milhões de hectolitros no ano de 2000 alcançando os cerca de 18 milhões de hectolitros em 2018 a que corresponde um crescimento de 68 %.

³ Em termos demográficos os EUA registavam cerca de 281,3 milhões de habitantes no ano 2000 e cerca de 327,9 milhões de habitantes em 2018 representando um crescimento de cerca de 14% (in: Countrymeters.info)

1.3 COMÉRCIO MUNDIAL

Em 18 anos, ou seja no período compreendido entre o ano de 2001 ao ano 2018 assiste-se, em valor, a uma ligeira tendência crescente das **exportações mundiais de vinho** nos primeiros 8 anos, interrompida no ano de 2009 com uma diminuição de cerca de 9,8% face a 2008 e, desde 2010 a retoma da linha ligeiramente ascendente. No período em análise a média de valor das exportações mundiais de vinho situa-se nos 22.148 milhões de euros.

Gráfico 5 – Evolução das Exportações Mundiais de Vinho (milhões euros)⁴



Fonte: ITC

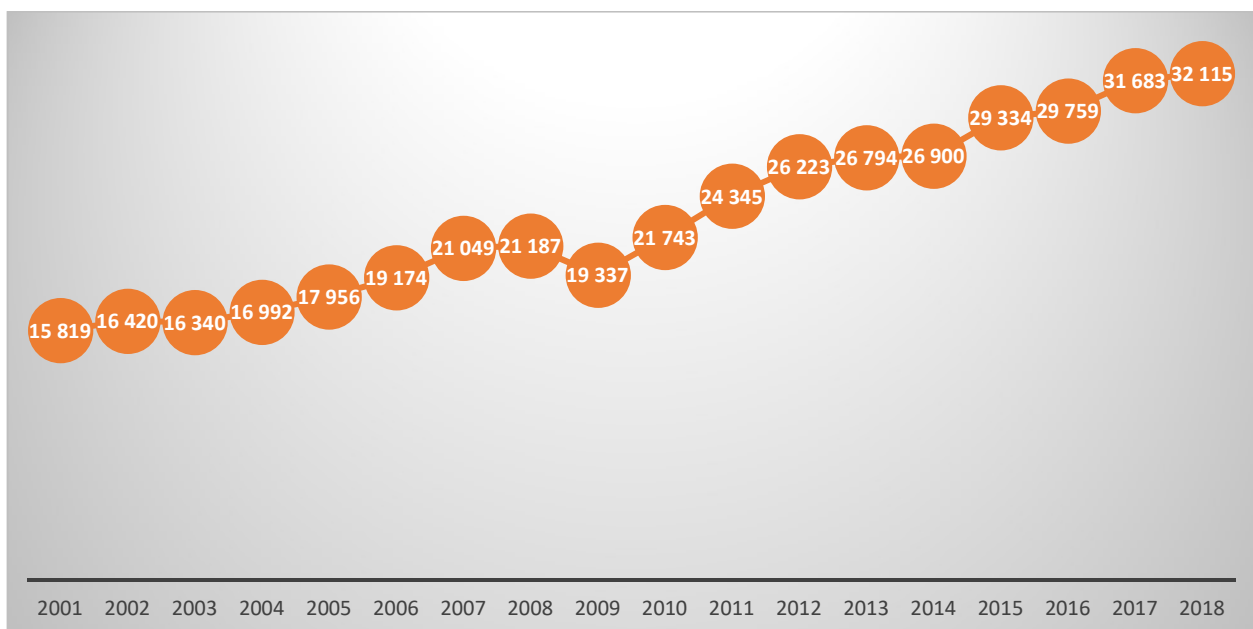
Na série analisada (Gráfico 5) o ano de 2001 regista, em termos mundiais, o menor valor de exportação, com cerca de 14.395 milhões de Euros gerados, contribuindo os três principais países exportadores – França (com cerca de 5.342 milhões de Euros), Itália (com cerca de 2.613 milhões de Euros) e Espanha (com cerca de 1.350 milhões de Euros), com cerca de 64,6% para aquele valor. Portugal, nesse ano ocupou a 7.ª posição no ranking mundial de exportadores de vinho mundiais, com cerca de 484 milhões de Euros.

⁴ Dados do ITC – International Trade Center disponíveis apenas a partir do ano de 2001

No panorama mundial, o ano de 2018 apresenta o maior valor de exportações com cerca de 31.654 milhões de Euros gerados, contribuindo os três principais países exportadores - França (com cerca de 9.344 milhões de Euros), Itália (com cerca de 6.206 milhões de Euros) e Espanha (com cerca de 2.963 milhões de Euros), com cerca de 58,5% para aquele valor, registando uma diferença de cerca de 120% face a 2001, ano com o menor valor da série em análise (2001-2018). Portugal, em 2018 ocupou a 9.ª posição no ranking mundial de exportadores de vinho mundiais, com cerca de 804 milhões de Euros.

O comportamento das **importações mundiais de vinho** no mesmo período de análise (18 anos, ou seja no período compreendido entre o ano de 2001 ao ano 2018) é muito semelhante ao das exportações mundiais. Com efeito assiste-se, em valor, a uma ligeira tendência crescente das importações mundiais nos primeiros 8 anos, interrompida no ano de 2009 com uma diminuição de cerca de 8,7% face a 2008 e, desde 2010 a retoma da linha ligeiramente ascendente. No período em análise a média de valor das importações mundiais de vinho situa-se nos 22.954 milhões de euros (Gráfico 6).

Gráfico 6 - Evolução das Importações Mundiais de Vinho (milhões euros)



Fonte: ITC – International Trade Centre



Na série analisada (Gráfico 6) o ano de 2001 regista, em termos mundiais, o menor valor de importação, com cerca de 15.819 milhões de Euros, contribuindo os três principais países importadores – Reino Unido (com cerca de 4.099 milhões de Euros), E.U.A. (com cerca de 2.490 milhões de Euros) e Alemanha (com cerca de 1.952 milhões de Euros), com cerca de 54% para aquele valor. Portugal, neste ano ocupou a 20.ª posição no ranking mundial de importadores de vinho mundiais, com cerca de 79,8 milhões de Euros.

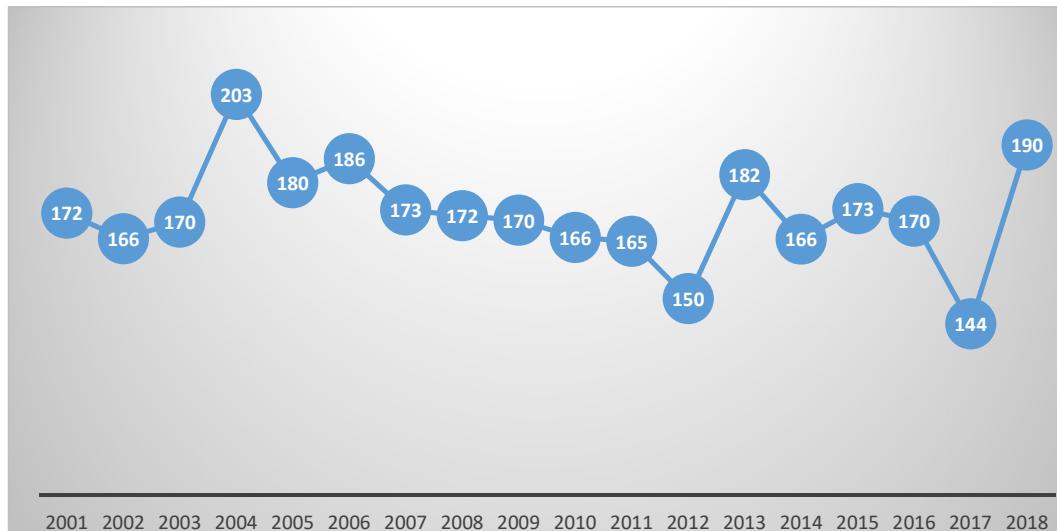
No panorama mundial, o ano de 2018 apresenta o maior valor de importações de vinho com cerca de 31.654 milhões de Euros, contribuindo os três principais países importadores – E.U.A. (com cerca de 5.466 milhões de Euros), Reino Unido (com cerca de 3.690 milhões de Euros) e Alemanha (com cerca de 2.623 milhões de Euros), com cerca de 36,7% para aquele valor, registando uma diferença de cerca de 103% face a 2001, ano com o menor valor da série em análise (2001-2018). Portugal, em 2018 ocupou a 31.ª posição no ranking mundial de importadores de vinho mundiais, com cerca de 156 milhões de Euros.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MERCADO EUROPEU

2.1 PRINCIPAIS PRODUTORES

A **produção de vinho, em volume, nos países da UE** tem registado alguma variabilidade.

Gráfico 7 – Evolução da produção da UE (milhões hl)



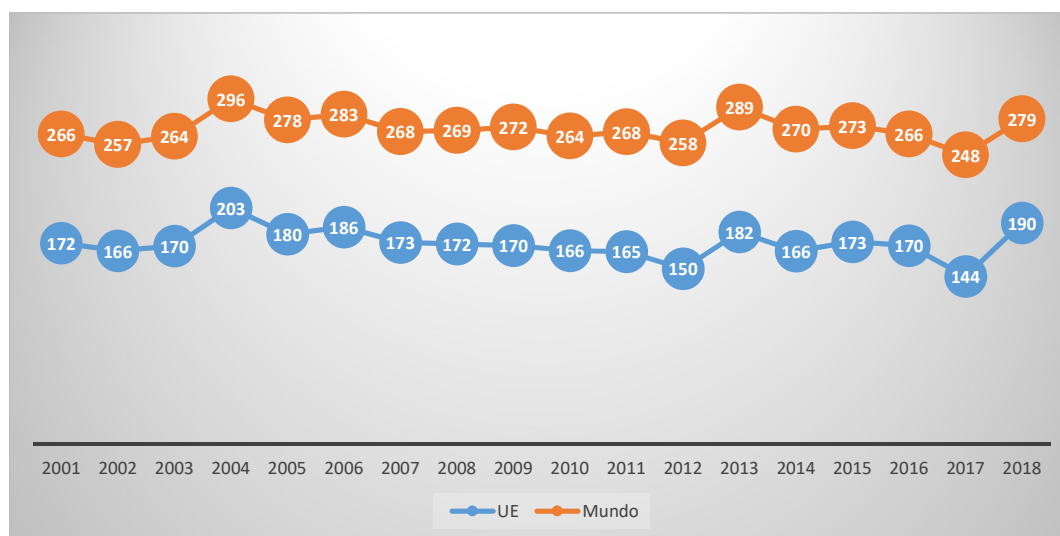
Fonte: DG AGRI G.2

Na série analisada, ou seja do ano de 2001 a 2018 (Gráfico 7), o ano de 2017 regista, em termos europeus, o menor volume de produção de vinho, com cerca de 144 milhões de hectolitros, contribuindo os três principais países produtores – Itália (com cerca de 42,5 milhões de hectolitros), França (com cerca de 35,9 milhões de hectolitros) e Espanha (com cerca de 35,5 milhões de hectolitros), com cerca de 79% para aquele valor. Portugal, nesse ano ocupou a 7.ª posição no ranking europeu de produtores de vinho, com cerca de 6,7 milhões de hectolitros.

No panorama europeu, o ano de 2004 apresenta o maior volume de produção com cerca de 203 milhões de hectolitros, contribuindo os três principais países produtores - França (com cerca de 57 milhões de hectolitros), Itália (com cerca de 50 milhões de hectolitros) e Espanha (com cerca de 43 milhões de hectolitros), contribuindo com cerca de 56% para aquele volume, registando uma diferença de cerca de 29% face a 2017, ano com o menor volume da série em análise (2001-2018). Portugal, em 2004 ocupou a 5.ª posição no ranking europeu de produtores de vinho, com cerca de 7,4 milhões de hectolitros.

Da análise comparativa da **produção de vinho dos países Europeus com o resto do mundo** (Gráfico 8), confirma-se que as tendências de crescimento ou diminuição são coincidentes, pelo que se pode concluir que, de facto, são os países da UE, que concentram os maiores produtores mundiais, influenciando em grande percentagem a tendência da produção mundial.

Gráfico 8 – Comparação da produção total da UE com o resto do mundo (milhões hl)



Fonte: DG AGRI G.2 e OIV

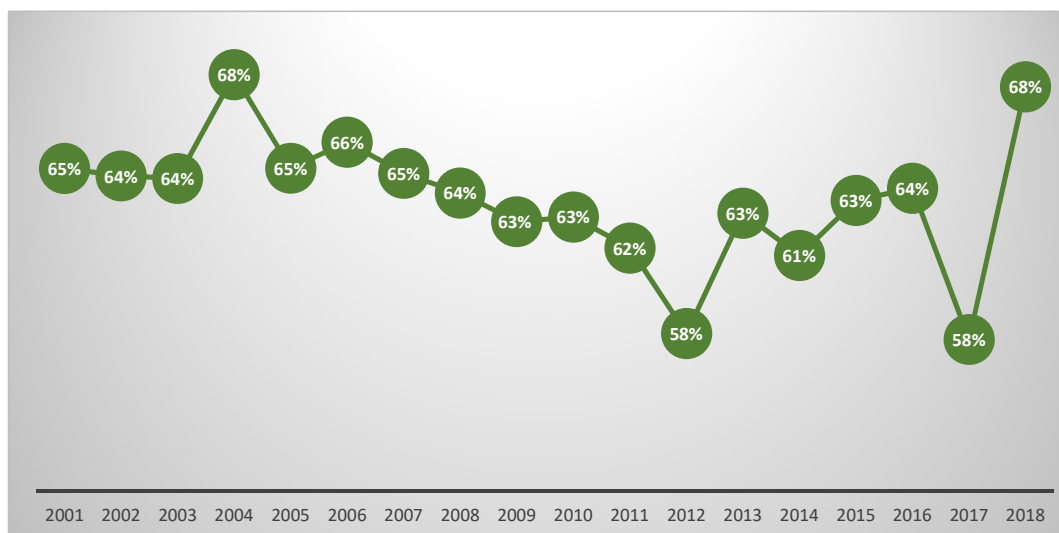
Com efeito em média a produção de vinhos dos países da Europa representa 63,6 % da média da produção mundial (Gráfico 9).

O ano 2004 que registou um recorde mundial, em alta, em termos de produção de vinho com cerca de 296 milhões de hectolitros (ver ponto 1.1), conta com cerca de 68% de vinho produzido na Europa.

O ano de 2017 que registou um recorde mundial, em baixa, em termos de produção de vinho com cerca de 144 milhões de hectolitros (ver ponto 1.1), conta com cerca de 58% de vinho produzido na Europa.

Conclui-se assim que desde 2001 mais de 50% da produção de vinho mundial está concentrada nos países da UE (gráfico 9).

Gráfico 9 – Evolução do peso da Produção da UE na Produção Mundial



Fonte: Elaboração própria com base em dados DG AGRI G.2 e OIV

Tendo presentes os três principais países produtores de vinho da UE – Itália, França e Espanha, com exceção da França, aquando da comparação do ano de 2001 com 2018, cuja produção diminuiu em 8%, Itália e Espanha registam aumentos de cerca de 10% e 45,6% respetivamente.

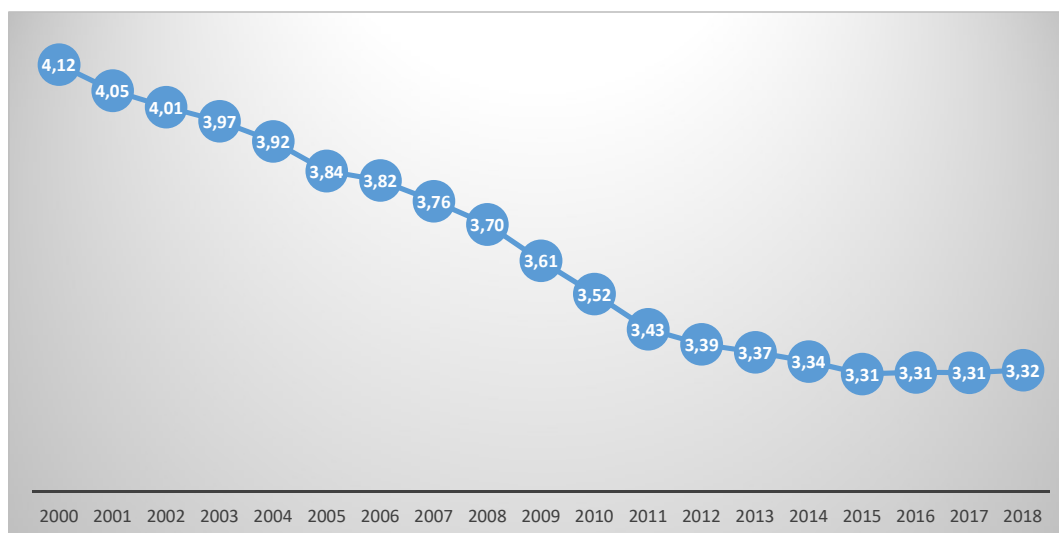
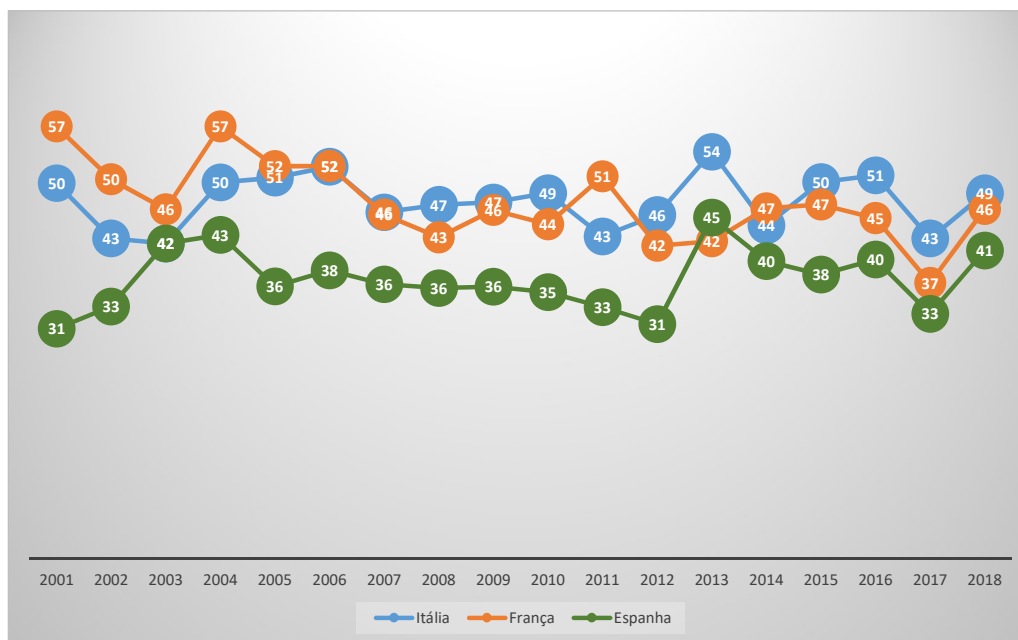


Gráfico 10 – Evolução dos 3 principais países produtores da UE (milhões hl)

Fonte: DG AGRI G.2

Gráfico 11 – Evolução da área de vinha da UE (milhões ha)



Fonte: OIV

Desde o ano de 2000 até 2014 assistimos a uma ligeira diminuição da **superfície plantada com vinha nos países da UE**, com uma estagnação da mesma a partir de 2015, situando-se em cerca de 3,31 milhões de hectares, a partir dessa data. Com efeito em média a produção de vinhos dos países da Europa representa 64% da média da produção mundial (Gráfico 10).

Na série analisada, ou seja do ano de 2001 a 2018 (Gráfico 11), o ano de 2000 regista, em termos europeus, a maior área de vinha, com cerca de 4,12 milhões de hectares, contribuindo os três principais países – Espanha (com cerca de 1.169 mil hectares), Itália (com cerca de 908 mil hectares) e França (com cerca de 907 mil hectares) com 72,4% da área total da UE. Portugal, nesse ano ocupou a 5.ª posição no ranking europeu, com uma área de cerca de 241 milhões de hectares.

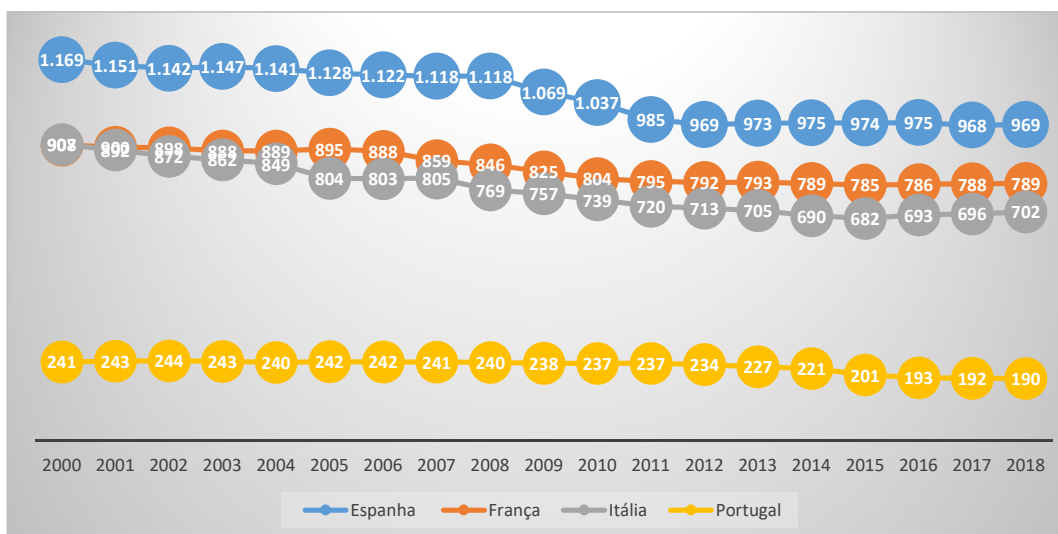
No panorama europeu, o ano de 2015 apresenta a menor área de vinha plantada com cerca de 3.309 mil hectares, contribuindo os três principais países – Espanha (com cerca de 974 mil hectares), França (com 785 mil hectares) e Itália (com 682 mil hectares), contribuindo com cerca de 73,8% para aquela área total, registando uma diferença de

cerca de 19,7% face a 2000, ano com o a maior área de vinha plantada na UE. Portugal, nos anos de 2015, 2016 e 2017 ocupou a 4.ª posição no ranking europeu, com cerca de 201 mil hectares em 2015, 193 mil hectares em 2016 e 192 mil de hectares em 2017.

Numa análise mais detalhada, a tendência da área plantada de vinha, dos três principais países da UE é coincidente, ou seja, apresenta uma diminuição até ao ano de 2015 e um ligeiro crescimento ou estagnação desde o ano de 2016.

Portugal, no mesmo período, tem assistido uma perda da área plantada com vinha (gráfico 12)

Gráfico 12 – Evolução dos principais países em área da UE (milhares de hectares)

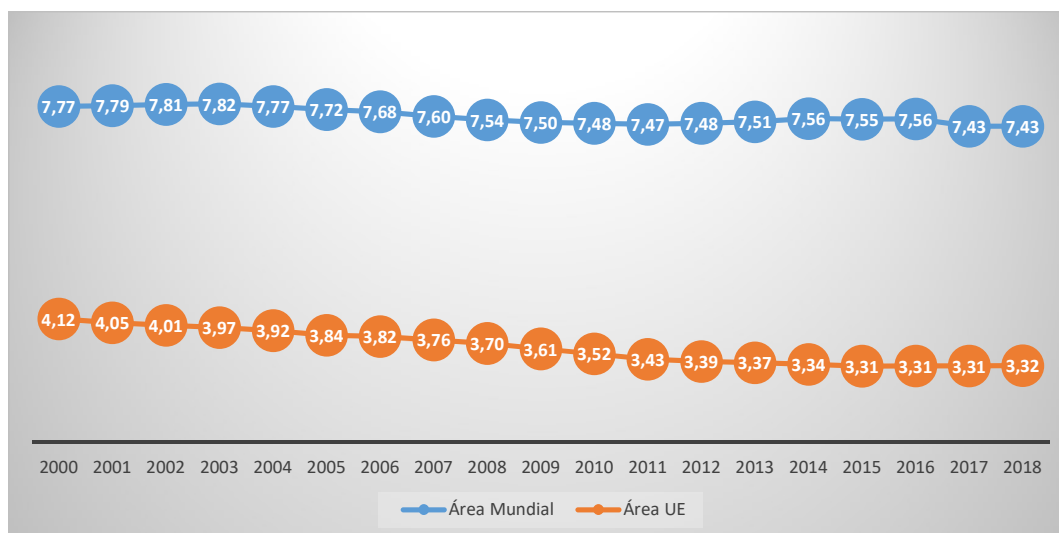


Fonte: OIV

Da comparação da superfície plantada com vinha na UE com o resto mundo confirma-se, na generalidade (UE e mundo) desde o ano 2000 até 2011 uma tendência de muito ligeira diminuição, mas a partir de 2012, na UE a superfície com vinha continua a diminuir até 2014, estabilizando nos restantes anos e no resto do mundo um ligeiro crescimento até 2015 e uma quebra a partir de 2017.



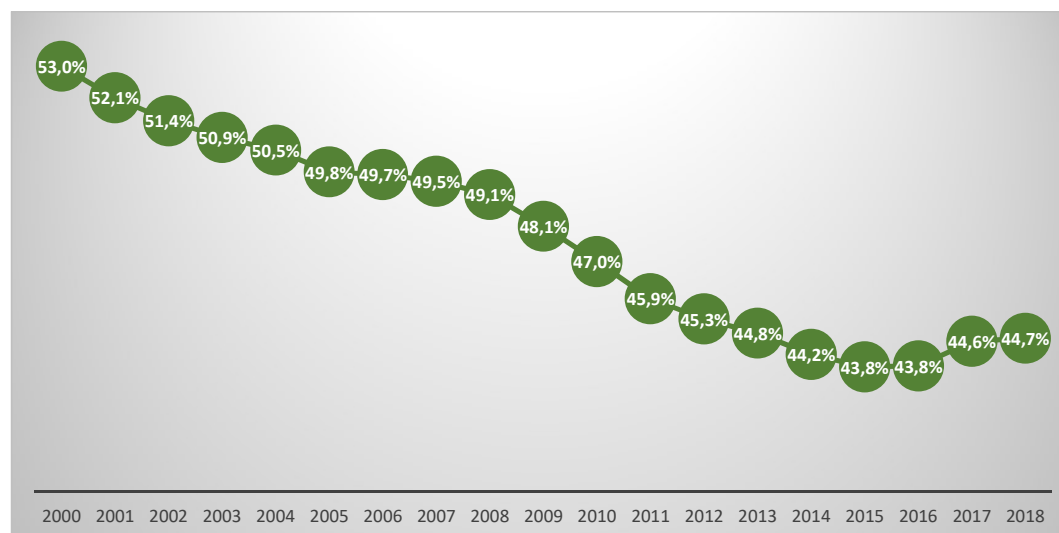
Gráfico 13 – Comparação da área total da UE com o resto do mundo (milhões Ha)



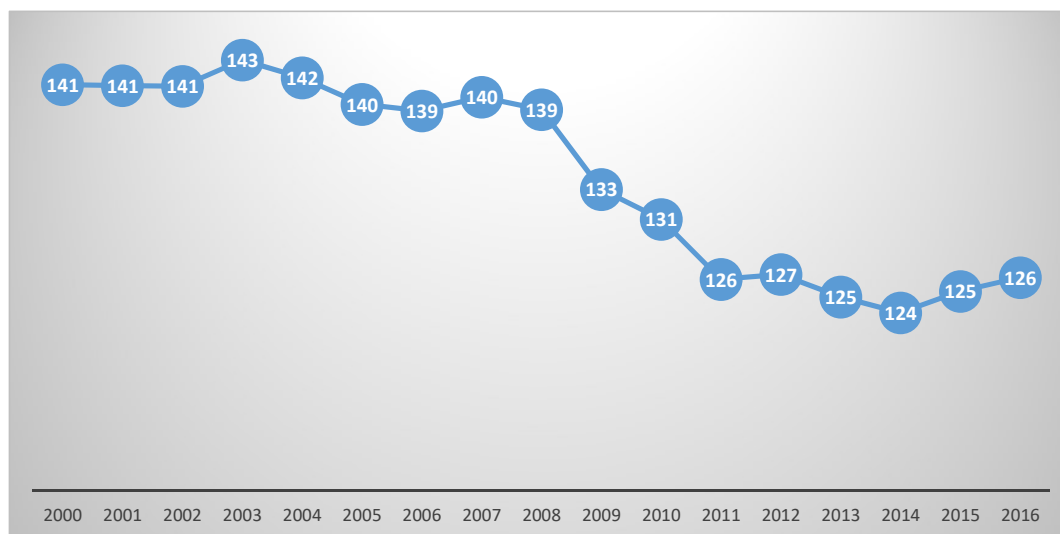
Fonte: OIV

Constata-se, igualmente, que o peso da área plantada com vinha da UE (Gráfico 14) na área mundial com vinha tem vindo a diminuir. A justificação para esta situação é a diminuição da superfície de vinha da UE ao longo do período em análise e do aparecimento de 2014 a 2016 de novas áreas de vinha em países como China (+ 45 mil ha), Afeganistão (+6,3 mil ha), Egito (+5,6%) Perú (+ 4,7 mil ha) e Moldávia (+ 4,6 mil ha).

Gráfico 14 – Evolução do Peso da Área da UE na Área Mundial de Vinha



Fonte: OIV

Gráfico 15 - Evolução do Consumo de vinho na UE (milhões hl)

Fonte: OIV

A análise do **consumo de vinho na UE** (dados disponíveis apenas do ano 2000 a 2016), em volume, revela uma certa estagnação desde o ano de 2000 a 2008 e, desde 2009 uma diminuição apenas contrariada a partir do ano de 2015. A diminuição do consumo de vinho na UE desde 2009 poderá acolher explicação na crise económica internacional de 2007/2008 dos EUA precipitada pela falência do tradicional banco de investimento Lehman Brothers, fundado em 1850. Outras instituições financeiras sentiram, em efeito dominó, o efeito da crise, no processo conhecido como a "*crise dos subprimes*". O PIB da Zona do Euro teve uma queda de 1,5% no quarto trimestre de 2008, em relação ao trimestre anterior, a maior contração da história da economia da zona. A crise financeira generalizada refletiu-se, igualmente, na opção de consumo de vinho.

Na série analisada, (Gráfico 15), o ano de 2003 regista, em termos europeus, a maior consumo de vinho, com cerca de 143 milhões de hectolitros, contribuindo os três principais países – França (com cerca de 34 milhões de hectolitros), Itália (com cerca de 29 milhões de hectolitros) Alemanha (com cerca de 19,7 milhões de hectolitros) com cerca de 58% para aquele volume. Portugal, nesse ano ocupou a 6.ª posição no ranking europeu, com um consumo de 5,3 milhões de hectolitros.

O ano de 2014 regista, em termos europeus, a menor volume de consumo de vinho, com cerca de 124 milhões de hectolitros, contribuindo os três principais países – França (com cerca de 27,5 milhões de hectolitros), Alemanha (com cerca de 20 milhões de

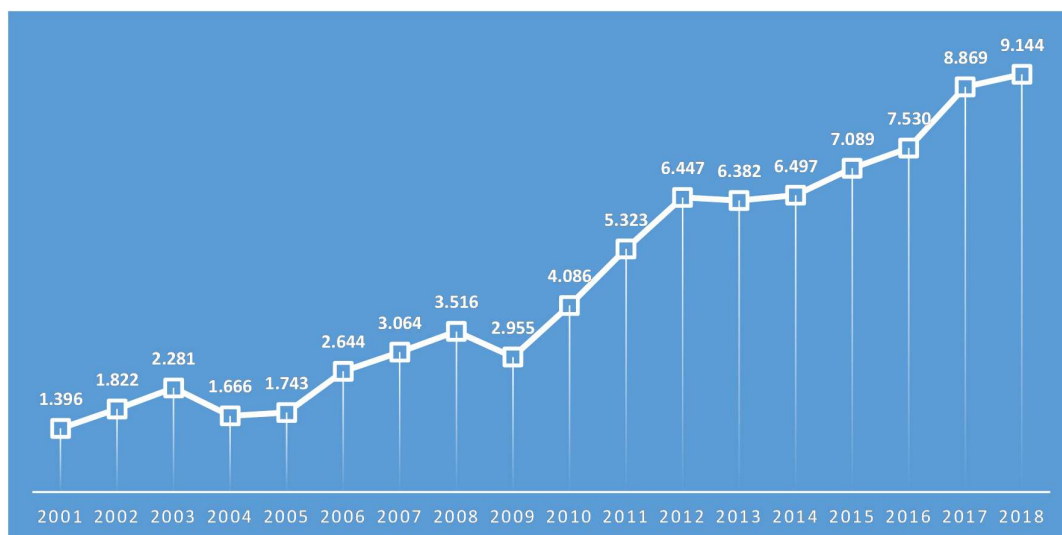


hectolitros) e Itália (com cerca de 19,5 milhões de hectolitros) contribuindo com 54,5% para aquele volume. Portugal, nesse ano ocupou a 7.^a posição no ranking europeu, com um consumo de 4,3 milhões de hectolitros.

2.2 BALANÇA COMERCIAL

O saldo da **balança comercial do sector do vinho na UE** tem-se mantido sempre positivo desde 2001 a 2018, ou seja, com o valor gerado pelas exportações a ultrapassar as importações. Com efeito, confirma-se que a UE tem, ao longo dos anos, reafirmado o seu comportamento, maioritariamente, exportador (Gráfico 16).

Gráfico 16 - Evolução da Balança Comercial da UE (milhões euros)



Fonte: ITC – International Trade Centre

No seio dos países da UE, em 2018, os três principais exportadores em valor são: França (com cerca de 9.344 milhões de Euros), Itália (com cerca de 6.206 milhões de Euros) e Espanha (com cerca de 2.963 milhões de Euros), representando cerca de 82 % do total do valor exportado.

Os três principais países importadores na UE em valor são: Reino Unido (com cerca de 3.690 milhões de Euros), Alemanha (com cerca de 2.623 milhões de Euros) e Países Baixos (com cerca de 1.164 milhões de Euros), representando cerca de 55,% do total do valor importado.

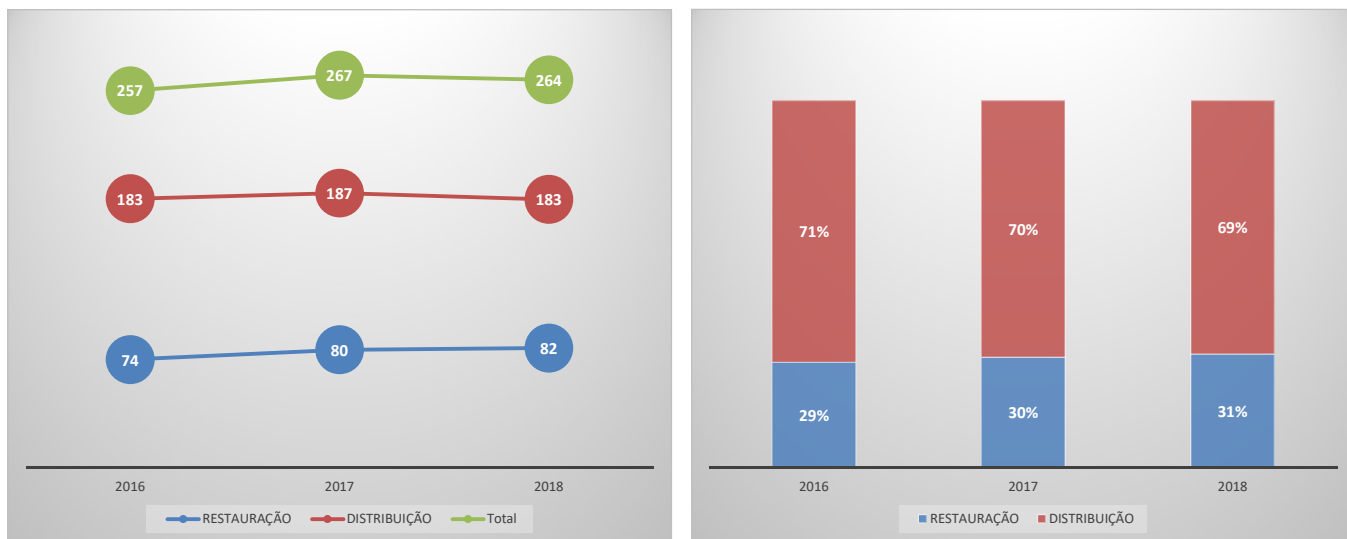
3. CARACTERIZAÇÃO DO SETOR EM PORTUGAL

3.1 IMPORTÂNCIA ECONÓMICA DA ATIVIDADE

A análise que a seguir se apresenta neste capítulo relativo a “IMPORTÂNCIA ECONÓMICA DA ATIVIDADE” tem como base a informação disponibilizada pela AC Nielsen⁵ ao IVV, IP e refere-se, exclusivamente, às vendas (volume, valor e preço médio) de vinho tranquilo em Portugal Continental no período de 2016 a 2018.

Assim, de acordo com os dados AC Nielsen, as **vendas de vinho tranquilo em Portugal continental, em volume** (Gráfico 17), na grande distribuição e restauração, revelam estabilidade, desde 2016, destacando o aumento consecutivo de 2016 a 2018 das vendas na restauração. Com efeito, em volume, as vendas de vinho tranquilo concentram-se na distribuição com uma fatia de cerca de 70% do total de vinho tranquilo vendido em Portugal continental.

Gráfico 17 – Evolução das vendas no mercado nacional em volume (milhões litros)



De acordo com a mesma fonte, as **vendas de vinho tranquilo em Portugal continental**, na grande distribuição e restauração, registam **em valor** (Gráfico 18), entre 2016 e 2018, um aumento de cerca de 15%. A grande distribuição e

⁵ AC Nielsen – Vendas de vinhos tranquilos em Portugal continental



restauração apresentam velocidades de crescimento idênticas, no entanto mais de 50% do valor gerado pelas vendas concentra-se na restauração. Isto significa que cerca de 30% do volume vendido (em média cerca de 78 milhões de litros) corresponde cerca de 50% do valor gerado (a que corresponde em média a cerca de 505 milhões de euros)

Gráfico 18 – Evolução das vendas no mercado nacional em valor (milhões euros)

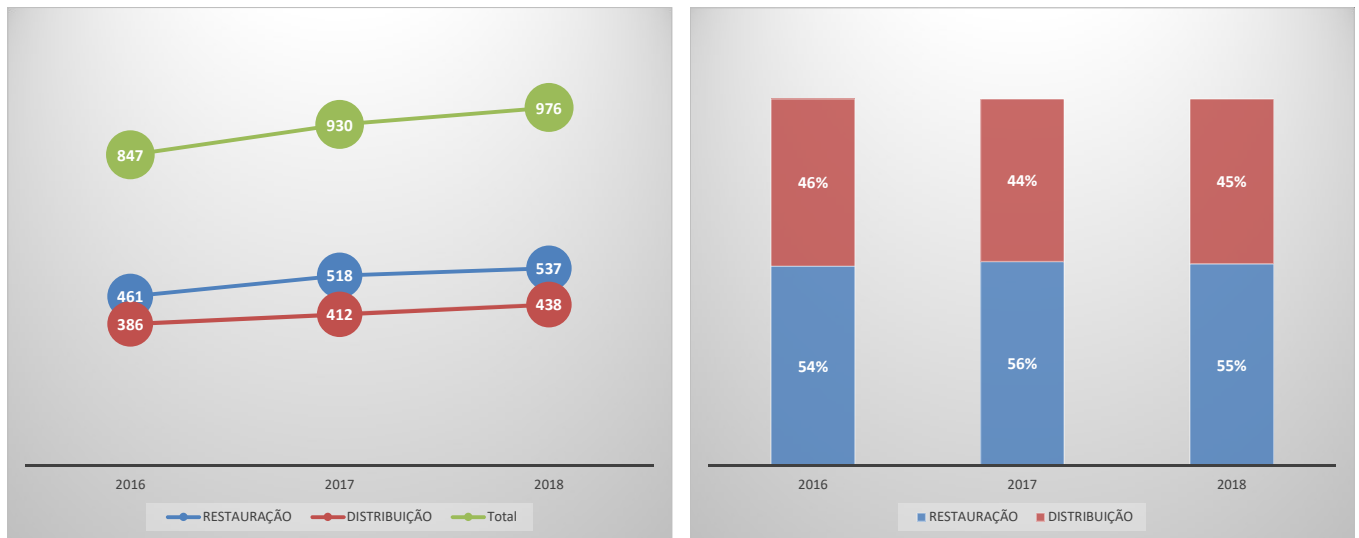
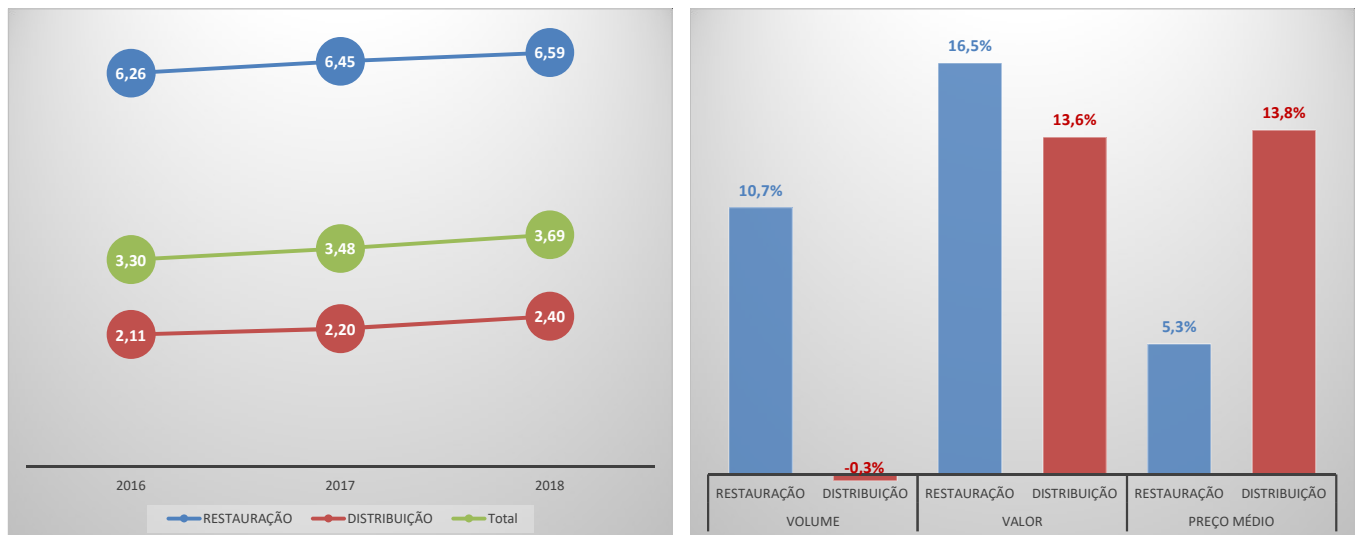


Gráfico 19 – Evolução do preço médio das vendas no Mercado Nacional 2018 versus 2016 (euro/litro)

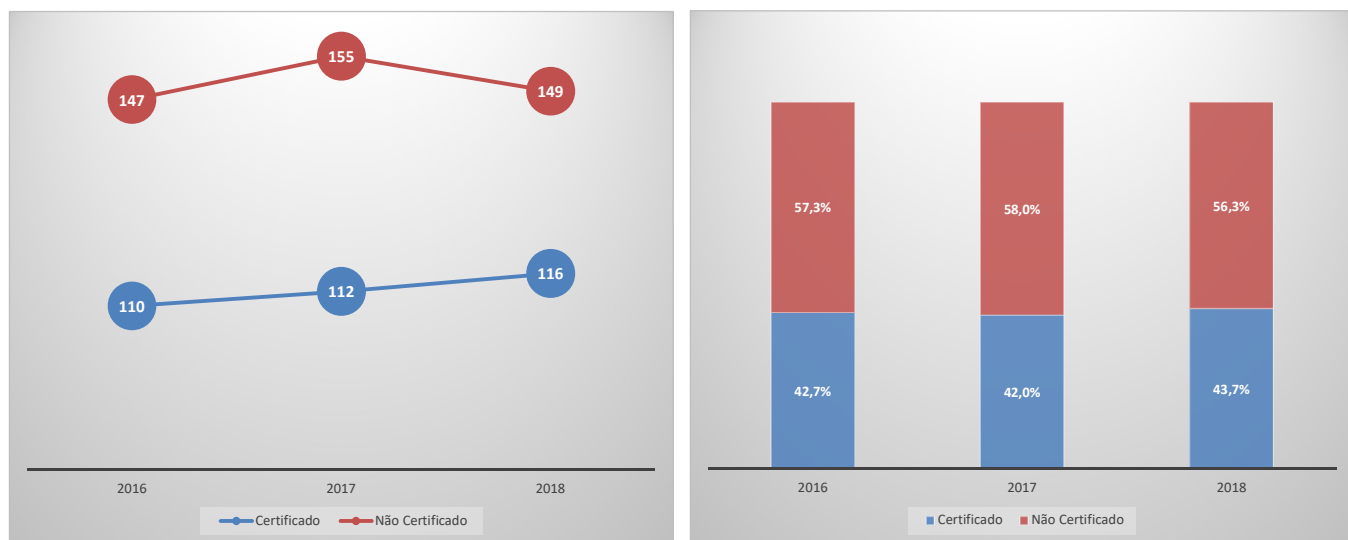




De acordo com a mesma fonte, as **vendas de vinho tranquilo em Portugal continental**, na grande distribuição e restauração, registam em termos de **preço médio** (Gráfico 19), entre 2016 e 2018, um aumento de aproximadamente 12%. Não obstante o preço médio das vendas na grande distribuição e restauração estarem a aumentar desde 2016, a restauração alcança um preço médio quase três vezes superior ao praticado na grande distribuição.

Em resumo, e da comparação do ano de 2016 com o ano de 2018, constatamos, em termos de vendas de vinho tranquilo, em volume, um aumento de cerca de 11% na distribuição e praticamente nulo na restauração. Por sua vez, em valor, as vendas representam um crescimento 17% na restauração e cerca de 14% na distribuição. Estes crescimentos (em volume e valor) têm impacto no preço médio que entre 2016 e 2018 registou um aumento de cerca de 5% na restauração e de cerca de 14% na distribuição.

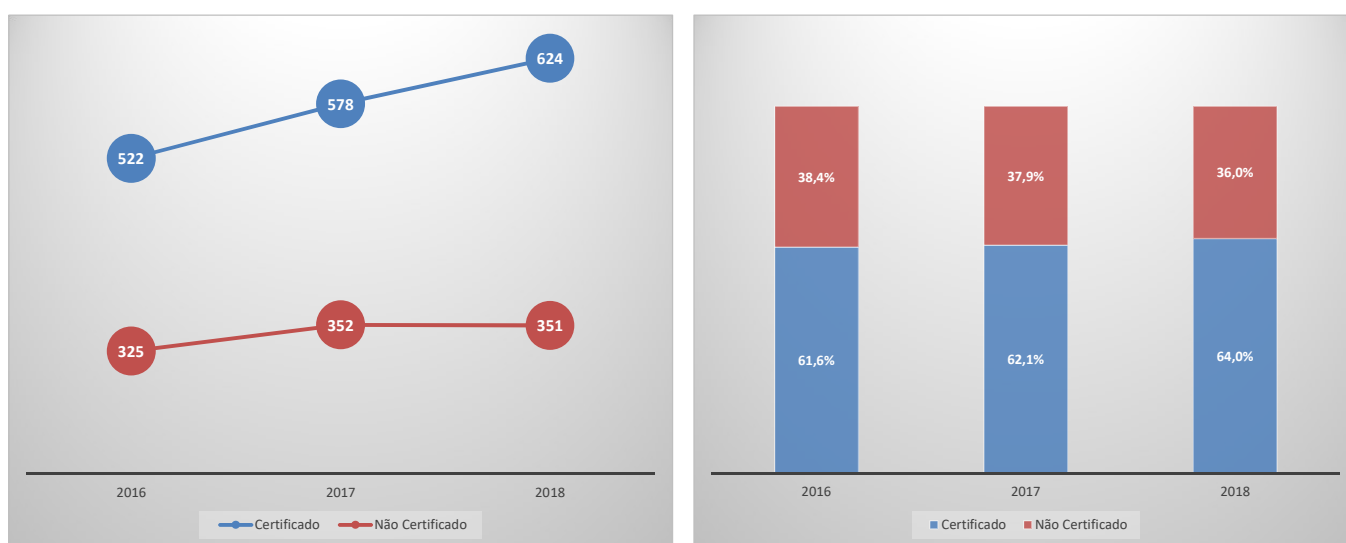
Gráfico 20 – Evolução das vendas no mercado nacional por tipo de produto em volume (milhões litros)



Igualmente importante, e de acordo com a mesma fonte, importa analisar as **vendas de vinho tranquilo em Portugal continental**, na grande distribuição e restauração, por **tipo de produto em volume** (Gráfico 20). Desde 2016, constata-se um ligeiro crescimento das vendas de vinho certificado e, quanto ao vinho não certificado, um

ligeiro aumento de cerca de 5,4 % de 2016 para o ano de 2017 e um decréscimo de 4,1 %, deste último ano para 2018. Um sinal claro que o consumidor começa a dar sinais da preferência, na hora de compra, aos vinhos tranquilos de qualidade (vinhos certificados), não obstante, em termos de volume + de 50% das vendas serem de vinho não certificado.

Gráfico 21 – Evolução das vendas no mercado nacional por tipo de produto em valor (milhões euros)



As **vendas de vinho tranquilo em Portugal continental**, na grande distribuição e restauração, por **tipo de produto em valor** (Gráfico 20), apresentam, para os vinhos certificados, desde 2016 um crescimento de cerca 20%. Por sua vez, os vinhos não certificados apresentam um crescimento de cerca de 8% de 2016 para o ano de 2017 e uma ligeira diminuição para o ano de 2018. Em termos de valor, as vendas concentram-se, sobretudo, no vinho certificado com cerca de 60% do total das vendas. Isto significa que cerca de 40% do volume vendido (em média cerca de 113 milhões de litros) corresponde a cerca de 60% do valor gerado (a que corresponde em média a cerca de 575 milhões de euros)

Gráfico 22 – Evolução do preço médio das vendas no mercado nacional por tipo de produto (euro/litro)

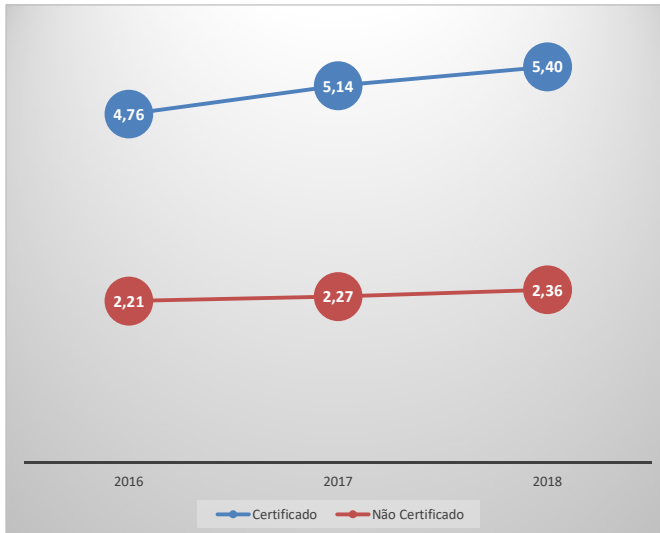
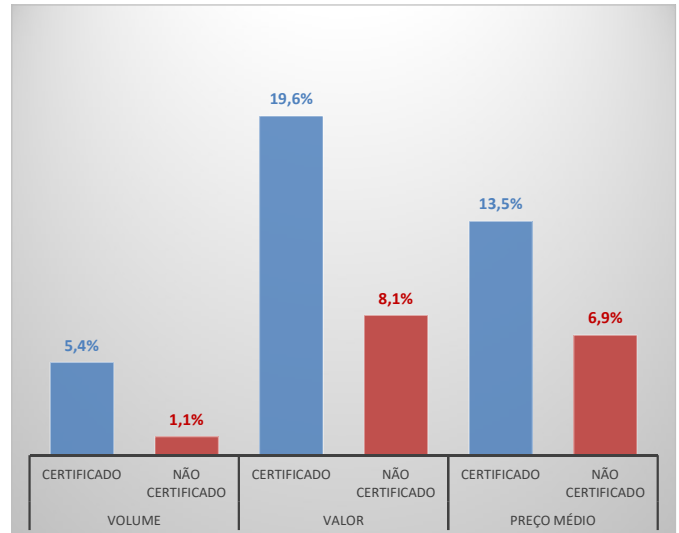
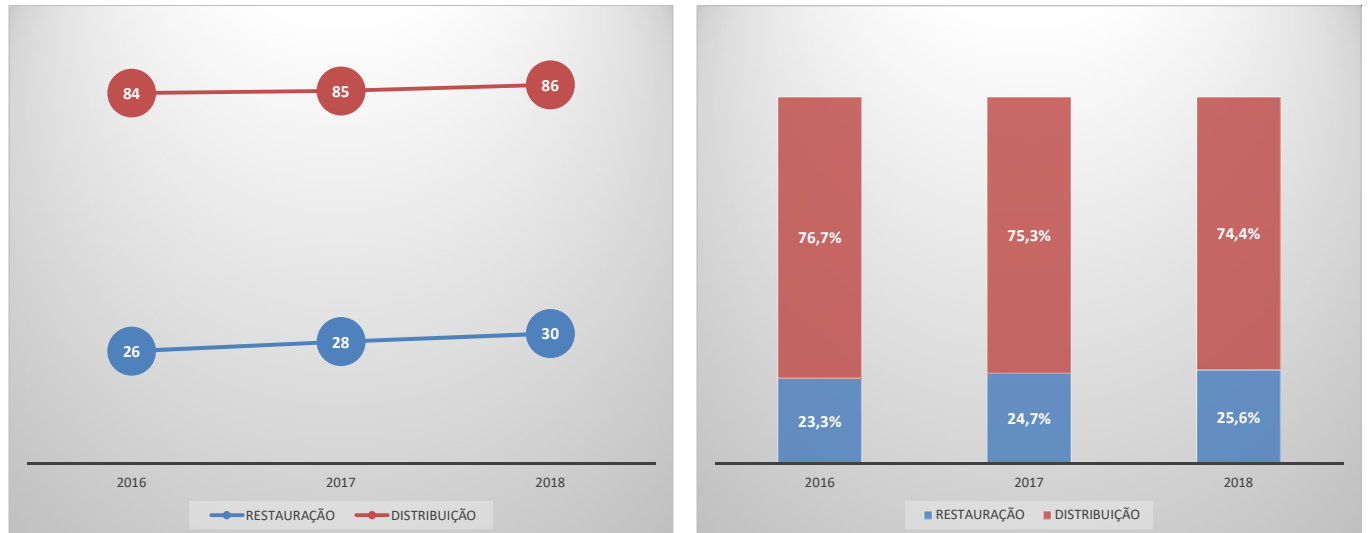


Gráfico 23 - 2018 versus 2016



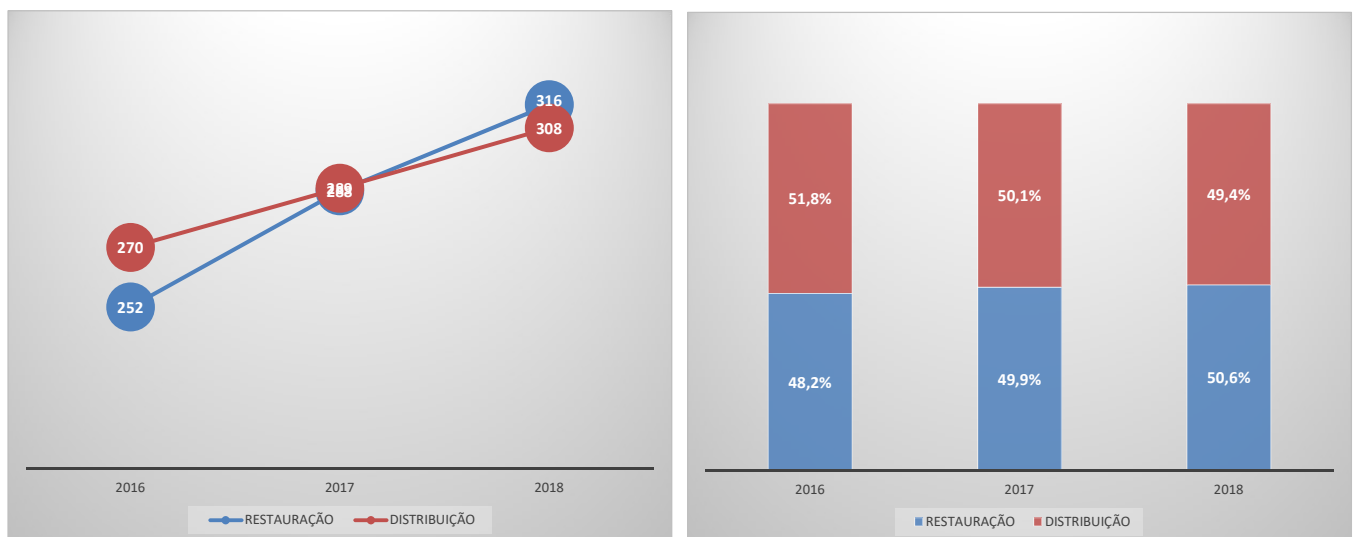
O preço médio das vendas de vinho certificado, no período em análise, é sempre superior, apresentando um aumento gradual desde 2016. Esta constatação prende-se, em princípio, com um reconhecimento do comprador aquando da decisão de compra, preferir vinhos com DO e IG.

Gráfico 24 – Evolução das vendas no mercado nacional do vinho certificado em volume (*milhões litros*)



Da análise das **vendas de vinho certificado**, na grande distribuição e restauração, **em volume** (Gráfico 24) constata-se que cerca de 2/3 das vendas estão concentradas na distribuição representando cerca de 85 milhões de litros vendidos. A restauração regista a fatia de 1/3 com cerca de 28 milhões de litros.

Gráfico 25 – Evolução das vendas no mercado nacional do vinho certificado em valor (*milhões euros*)



Da análise das **vendas de vinho certificado**, na grande distribuição e restauração, **em valor** (Gráfico 25) constata-se um aumento das mesmas nos dois canais (restauração + distribuição), bem como um peso homogéneo (praticamente 50% para cada). Importante realçar que em volume de vendas de vinho certificado a restauração representa apenas 25% com cerca de 30 milhões de litros gerando, no entanto, cerca de 300 milhões de euros, ao contrário da distribuição que cerca de 80 milhões de litros geram praticamente os mesmo 300 milhões de euros.

Gráfico 26 – Evolução do preço médio das vendas de vinho certificado no mercado nacional (euro / litro)

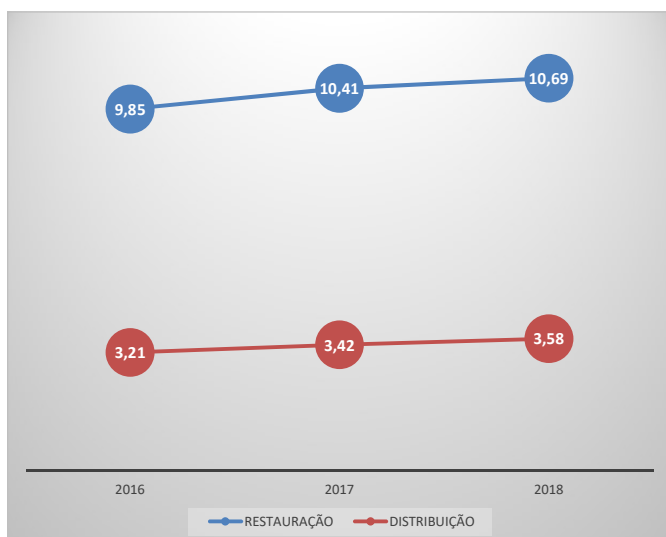
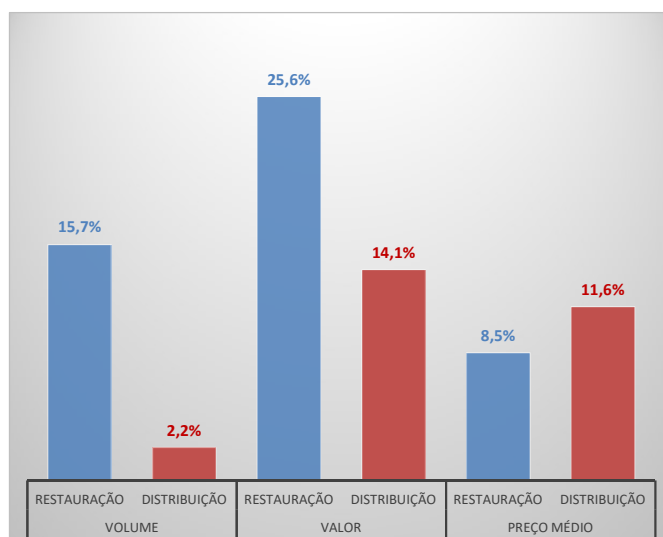


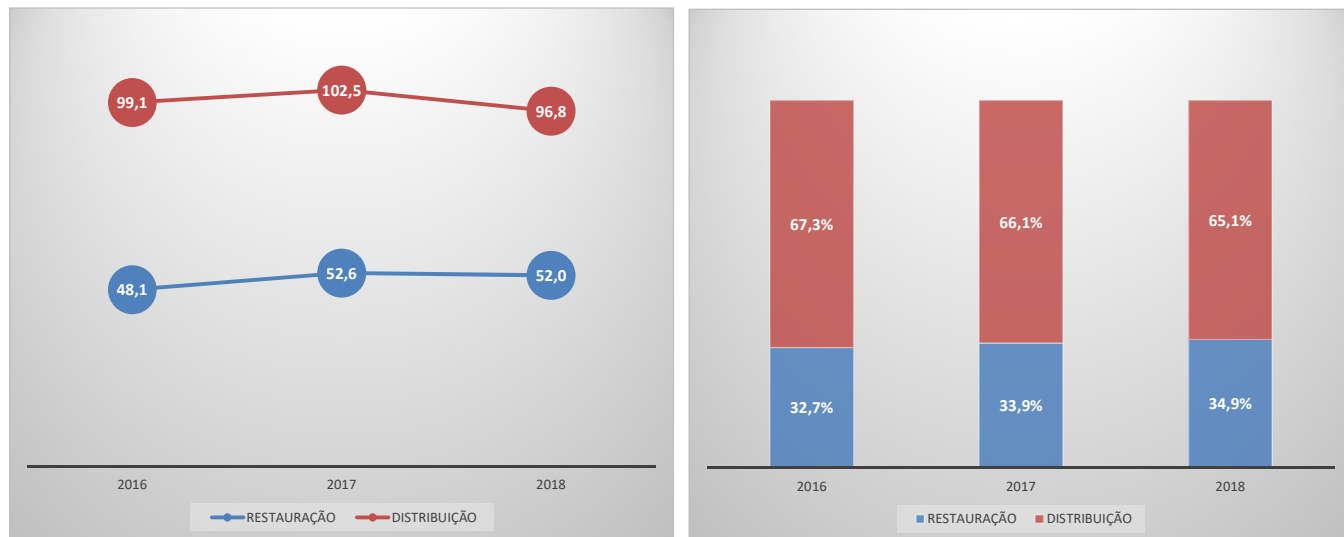
Gráfico 27 – 2018 versus 2016



Da análise das **vendas de vinho certificado**, na grande distribuição e restauração, **em termos de preço médio** (Gráfico 25) constata-se um aumento do mesmo nos dois canais (restauração + distribuição), representando a restauração um preço médio três vezes superior ao praticado na distribuição.

Em resumo, e da comparação do ano de 2016 com o ano de 2018, constatamos, em termos de vendas de vinho certificado, em volume, um aumento de cerca de 16% na restauração e praticamente nulo (2%) na distribuição. Por sua vez, em valor, as vendas representam um crescimento de cerca de 16% na restauração e cerca de 14% na distribuição. Estes crescimentos (em volume e valor) têm impacto no preço médio que entre 2016 e 2018 registou um aumento de cerca de 9% na restauração e de cerca de 12% na distribuição.

Gráfico 28 – Evolução das vendas no mercado nacional do vinho não certificado em volume (milhões litros)

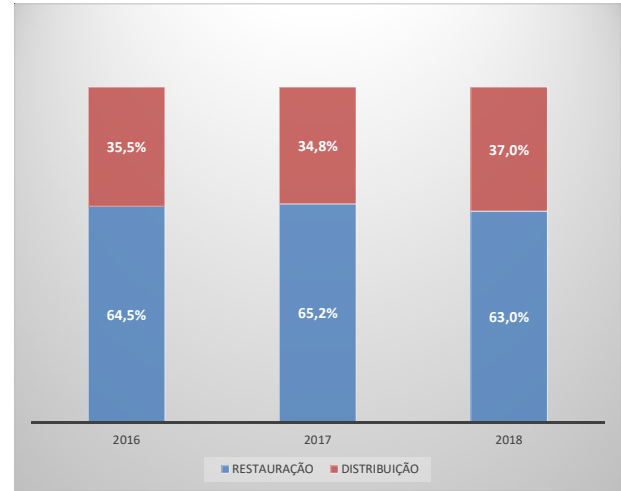


Da análise das **vendas de vinho não certificado**, na grande distribuição e restauração, **em volume** (Gráfico 28) constata-se em ambos os canais um ligeiro aumento do ano de 2016 para o ano de 2017 seguido de uma ligeira diminuição para o ano de 2018, situando-se, no ano de 2018 nos cerca de 97 milhões de litros na distribuição e cerca de 52 milhões de litros na restauração. A grande distribuição concentra cerca de 65% das vendas em volume de vinho não certificado e a restante parte (cerca de 35%) é canalizado pela restauração.

Da análise das **vendas de vinho não certificado**, na grande distribuição e restauração, **em valor** (Gráfico 28) constata-se um ligeiro aumento contínuo desde 2016 até 2018. Na distribuição depois de um ligeiro aumento de 2016 para o ano de 2017, regista-se uma também ligeira diminuição do valor gerado pelas vendas de vinho não certificado. Em termos de peso, a restauração representa cerca de 65% do valor gerado e os restantes 35% estão a ser gerados pelas vendas na distribuição.

Importante realçar que em volume de vendas de vinho não certificado, em 2018, a restauração representa apenas 35% com cerca de 52 milhões de litros gerando, no entanto, cerca de 221,5 milhões de euros, ao contrário da distribuição que cerca de 96,8 milhões de litros geram praticamente os mesmos 129,8 milhões de euros.

Gráfico 29 – Evolução das vendas no mercado nacional do vinho não certificado em valor (milhões



euros)

Gráfico 30 – Evolução do preço médio das vendas de vinho não certificado no mercado nacional (euro / litro)

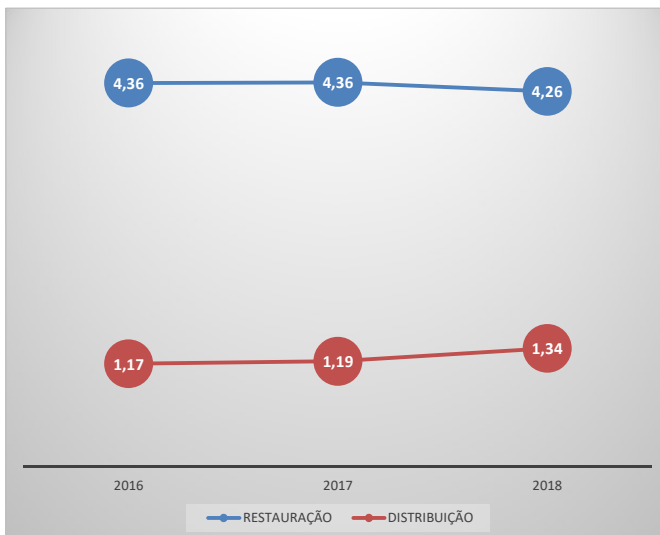
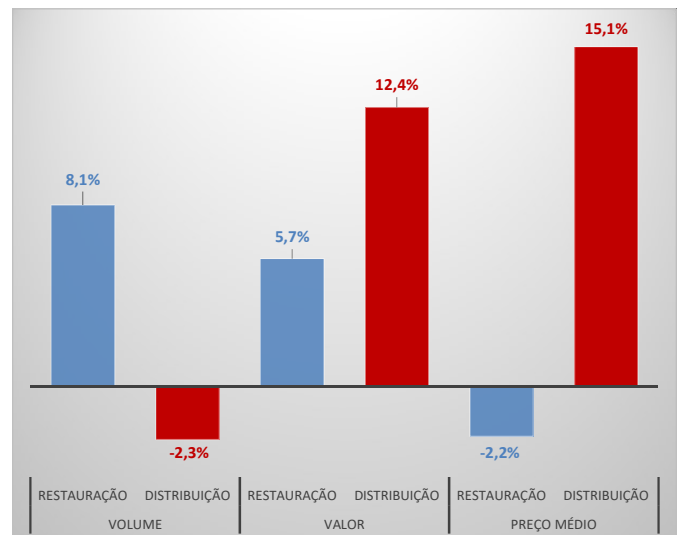


Gráfico 31 – 2018 versus 2016



Da análise das vendas de vinho não certificado, na grande distribuição e restauração, em termos de preço médio (Gráfico 25) constata-se um ligeiro aumento na distribuição e um ligeiro decréscimo na restauração do ano de 2017



para o ano de 2018. DE salientar que o preço médio da restauração é praticamente três vezes superior ao praticado na distribuição que se situa em cerca de 1,20 euros/litro.

Em resumo, e da comparação do ano de 2016 com o ano de 2018, constatamos, em termos de vendas de vinho não certificado, em volume, um aumento de cerca de 8% na restauração e um decréscimo de cerca de 2% na distribuição. Por sua vez, em valor, as vendas representam um crescimento de cerca de 6% na restauração e cerca de 12% na distribuição. Estes comportamentos (em volume e valor) têm impacto no preço médio que entre 2016 e 2018 registou uma diminuição de cerca de 2% na restauração e um aumento de cerca de 15% na distribuição.



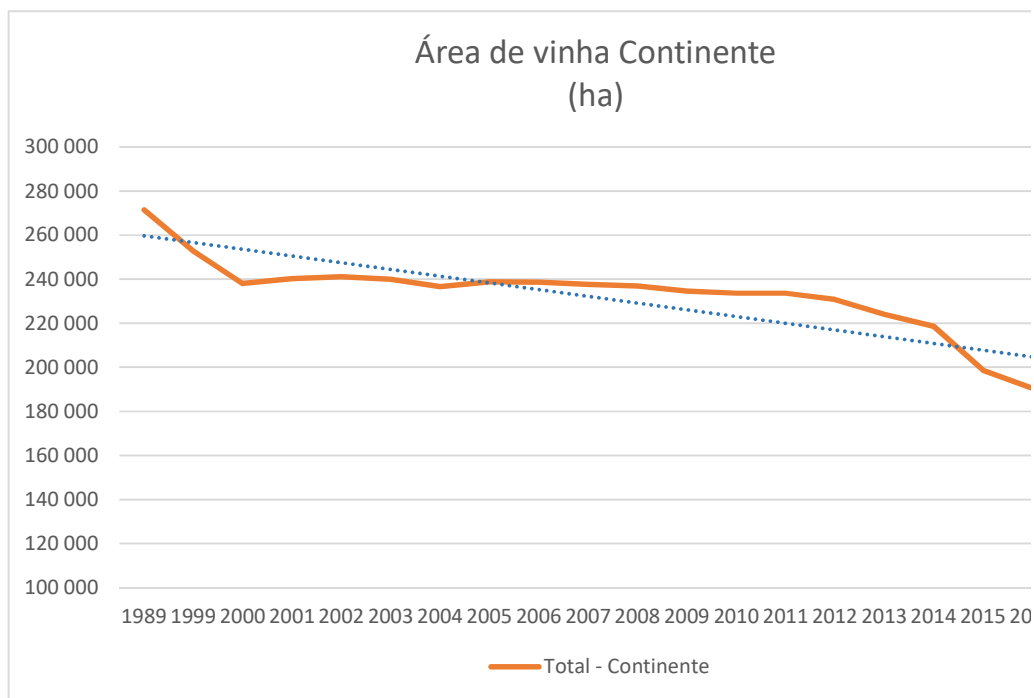
3.2 ESTRUTURA PRODUÇÃO

3.2.1 Área/Efetivo

A área de vinha em Portugal

A área de vinha plantada em Portugal ao ano de 2018 atinge os 190 mil ha. A tendência que se tem verificado na diminuição na área de vinha em Portugal, deve-se a uma cada vez mais elevada robustez dos dados, nomeadamente com a introdução dos sistemas de informação geográfica e ao abandono de vinha (Gráfico 32).

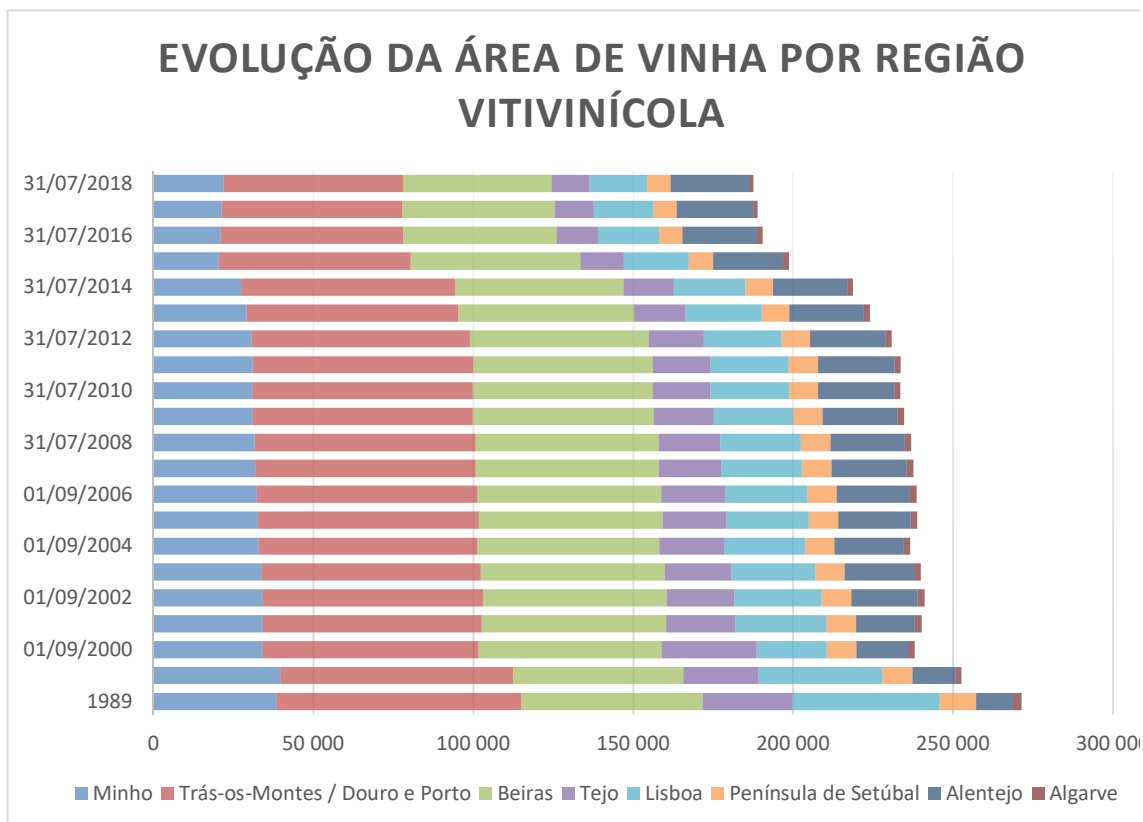
Gráfico: 32 - Área de vinha



Fonte: IVV

A tendência de diminuição generalizada é verificada em todas as regiões à exceção do Alentejo que cresce e o Douro que teve um ligeiro decréscimo inicial da área mas que estabilizou mantendo-se constante nos últimos anos. A região do Douro é a que tem maior área plantada com 22%, seguida das regiões do Alentejo e Minho com 13% e 12% da área, respetivamente.

Gráfico n.º 33 – Evolução da área de vinha por região vitícola - 1989 a 2018



Fonte: IVV

As alterações verificadas nas áreas de vinha nas regiões (gráfico 33) foram consequência de diferentes fatores, relacionados com a evolução da viabilidade económica da vinha e do vinho e foram influenciados por medidas e políticas públicas, nomeadamente:

- transferências de direitos de replantação de vinha entre regiões;
- apoios à reconversão e reestruturação das vinhas;
- atribuição de novos direitos de plantação de vinha;
- incentivos ao abandono definitivo de áreas de vinhas.
- Novas autorizações de plantação



As Transferências de Direitos de Replantação de Vinha, foram uma medida importante na distribuição entre regiões, originando uma diminuição das áreas nas Beiras, Estremadura e Ribatejo e a acréscimo de áreas nas regiões do Douro e Alentejo, sendo esta última a região que mais beneficiou com esta política.

A Atribuição de Novos Direitos de Plantação de Vinha (Quadro 1), teve um grande impacto na região do Alentejo que absorveu no período considerado 35% da área distribuída.

Quadro 1 – Atribuição de novos direitos de plantação (ha)

Região	Ano 1996	Ano 1999	Ano 2001	Total
Minho	6	0	354,9	360,9
Trás-os-Montes	3,5	0	628	631,5
Beiras	50,3	211,4	569,8	831,5
Lisboa	6,9	9,4	357,8	374,1
Tejo	31,9	8	254,8	294,7
P Setúbal	48,1	64,3	108	220,4
Alentejo	365,6	415,9	740,5	1522
Algarve	26,7	6,5	29	62,2
Total	539	715,5	3042,8	4297,3

Fonte: IVV



Durante os anos de 2008 a 2011, foram arrancados 4 224,64 ha, de vinha (quadro 2).

A região que arrancou mais área foi as Beiras (constituídas pela Bairrada, Dão, Beira Interior e Terras de Cister) com 32% da área arrancada. As outras regiões com mais arranque foram o Tejo, Lisboa e Trás-os-Montes, com 25 %, 16% e 15 %, respectivamente.

Quadro 2 – Regime de apoio ao arranque

Região Vitivinícola	Campanhas			Total
	2008-2009	2009-2010	2010-2011	ha
Minho	162,16	16,27	2,18	180,61
Trás-os-Montes	393,05	168,15	81,23	642,43
Douro	34,10	12,24	0,00	46,34
Beiras	551,79	568,68	228,61	1.349,08
Lisboa	401,43	180,50	78,84	660,77
Tejo	541,12	304,95	214,45	1.060,52
P. Setúbal	90,59	33,34	3,58	127,51
Alentejo	76,46	3,48	37,31	117,25
Algarve	38,86	1,27	0,00	40,13
Total	2.289,56	1.288,88	646,20	4.224,64

Fonte: IVV

No âmbito da nova OCM, a partir de 2016 que estabelece um novo regime de autorizações, passaram a ser disponibilizadas de forma graciosa autorizações para novas plantações, correspondendo anualmente a 1% da área total de vinha do país. Contudo, algumas regiões, Alentejo, Douro e Madeira, têm tido anualmente medidas limitação de área de vinha, com destaque a este nível para o Douro com um nível de restrição muito elevada.

Esta medida tem uma elevada procura, de tal modo que, apesar desta limitação, o Alentejo se mantém como a região com maior potencial de crescimento voltando a



ser aquela que mais novos direitos absorve com 32% da área total e deve ser dado destaque também às regiões do Minho (23%) e de Lisboa (17%).

De registar o peso das candidaturas jovens cuja área total recebida a nível nacional corresponde a 40% da área distribuída (quadro 3).

Quadro 3 – Atribuição de novas autorizações de plantação (n.º candidaturas e área) - 2016 a 2018

REGIAO	N.º		Área (ha)		N.º	Área (ha)
	Jovens	Outros	Jovens	Outros	Total	
Açores	2	0	8	0	2	8
Alentejo	132	195	1106	625	327	1731
Algarve	11	30	30	99	41	129
B. Atlântico	6	78	8	61	84	68
Douro	25	87	18	55	112	73
Lisboa	101	392	357	575	493	932
Madeira	1	20	0	1	21	2
Minho	117	501	340	913	618	1253
P.Setúbal	10	31	42	91	41	133
Tejo	35	137	124	290	172	414
T. Beira	15	77	45	207	92	251
T. Cister	9	84	18	71	93	89
T. Dão	14	90	39	150	104	189
Trás-os-Montes	30	57	75	145	87	219
Total Geral	508	1779	2207,542	3283,665	2287	5491,207

Fonte: IVV

3.2.2. Produção

No período entre 2000/2001 e 2018/2019, a produção média de vinho em Portugal, totaliza 6,6 milhões de hectolitros.

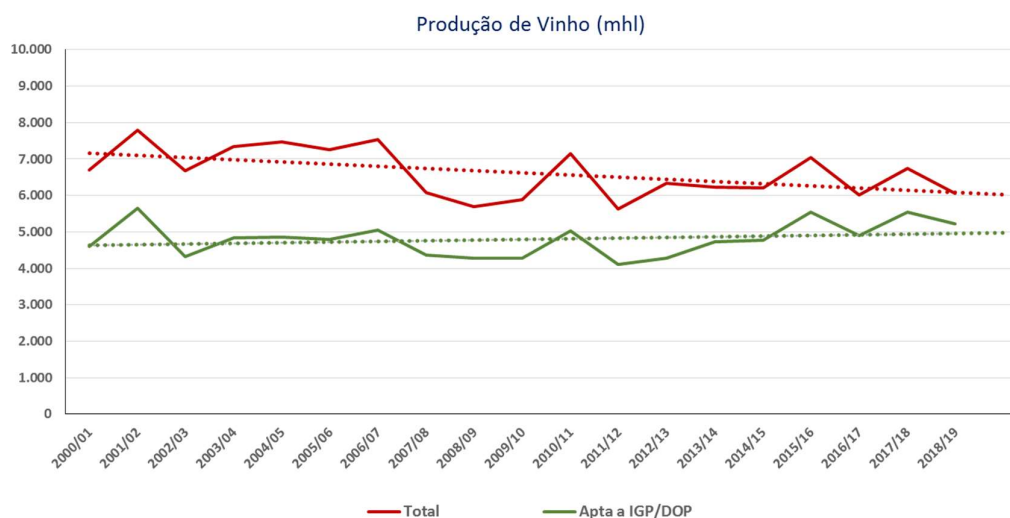
A produção de vinho em Portugal Continental apresenta variabilidade anual e tem vindo a decrescer de uma forma constante e em paridade com o decréscimo das áreas de vinhas correspondentes a essa mesma produção.



A evolução da produção tem variado diferenciadamente nas várias regiões vitivinícolas. Analisando agora as variações da produtividade (toneladas/hectare) nos últimos 12 anos e as suas diferenças entre regiões, verifica-se que, embora estes valores sejam muito variáveis entre as campanhas devido à variabilidade climática, têm havido ganhos de produtividade tanto na região de Lisboa, como na Península de Setúbal, contudo a média a média de Portugal Continental tem-se mantido constante.

Analisando a evolução da produção total de vinho (gráfico 34), no intervalo temporal acima referido revela uma tendência decrescente (representada no gráfico abaixo pela linha vermelha a tracejado):

Gráfico 34 – Produção total de vinho

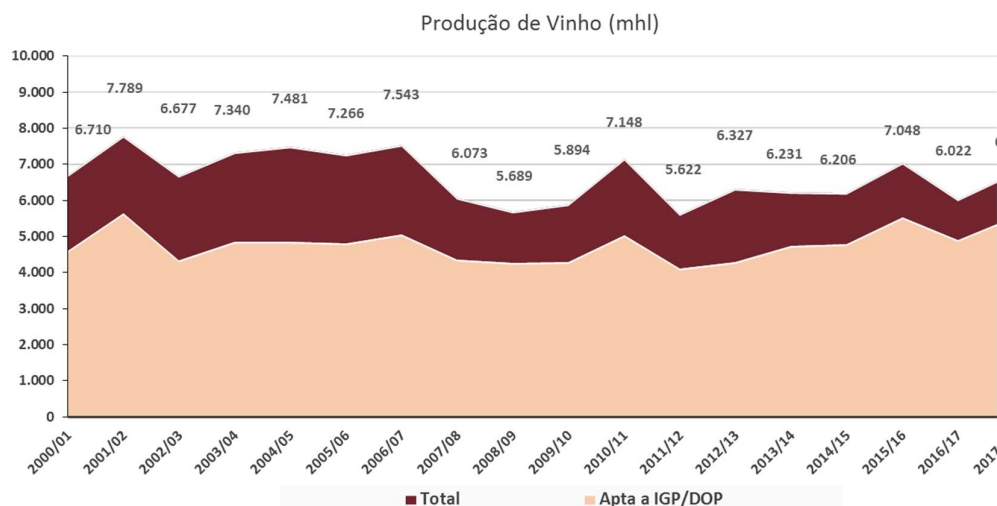


Fonte: IVV

Numa perspetiva de qualidade, a evolução da produção de vinhos aptos a IGP/DOP apresenta uma tendência de crescimento (representada no gráfico pela linha verde a tracejado). Esta produção representava na campanha 2000/2001, 69% da produção total, sendo atualmente, o peso desta produção de 86%:



Gráfico 35 – Produção total de vinho



Fonte: IVV

Com base nas declarações obrigatórias de produção da campanha 2018/2019, existem 54.490 viticultores e 16.085 produtores de vinho (cada cooperativa é considerada um produtor), existindo 276 entidades que transformam exclusivamente uvas compradas ou recebidas.

Importa relevar que, 1% dos produtores de vinho é responsável por 76% da produção total (nesta percentagem estão incluídas 49 cooperativas), enquanto 99% dos produtores representam apenas 24% da produção.

Nos 20 maiores produtores (responsáveis por 35% da produção nacional) estão incluídas 12 cooperativas.

O peso do setor cooperativo na produção tem vindo a diminuir: em 2000/2001 a produção associada representava 50% da produção total, tendo essa percentagem, em 2018/2019, descido para 37%.

Este setor, que na campanha 2000/2001 contava com um número superior a uma centena, é representado atualmente apenas por 75 cooperativas ativas.



Nos próximos subcapítulos, para se ter uma perceção à escala da região, faz-se a análise da produção a este nível.

3.2.2.1. Minho

Campanha 2018/2019:

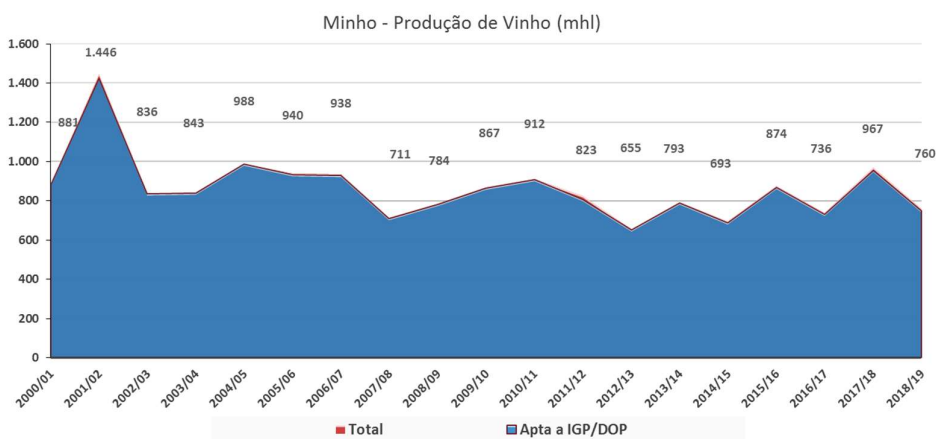
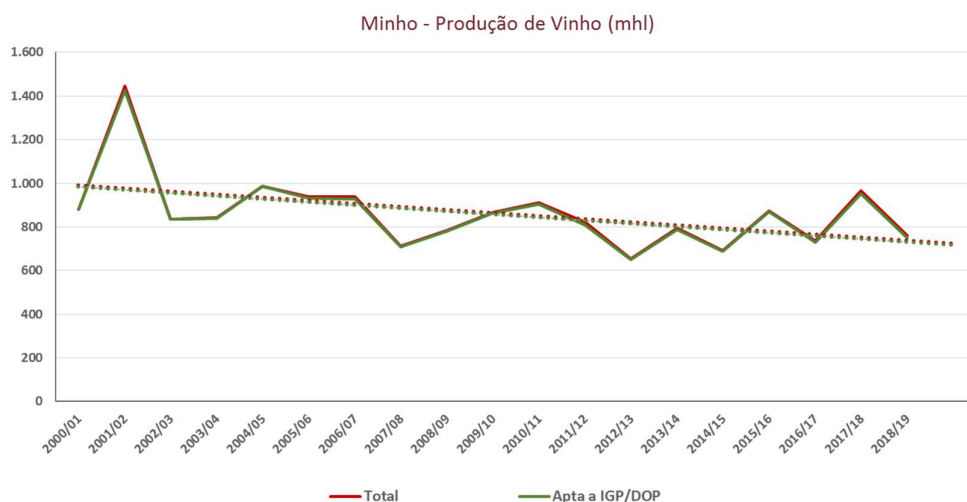
N.º de Viticultores/Vitivinicultores: 16.091

N.º de Produtores de Vinho: 10.307

Produção: 760 mil hectolitros

Evolução das Produções Total e Apta a Certificação: Tendência decrescente

Gráfico 36 - Tendências da produção | Minho



Fonte: IVV



3.2.2.2. Trás-os-Montes

Campanha 2018/2019:

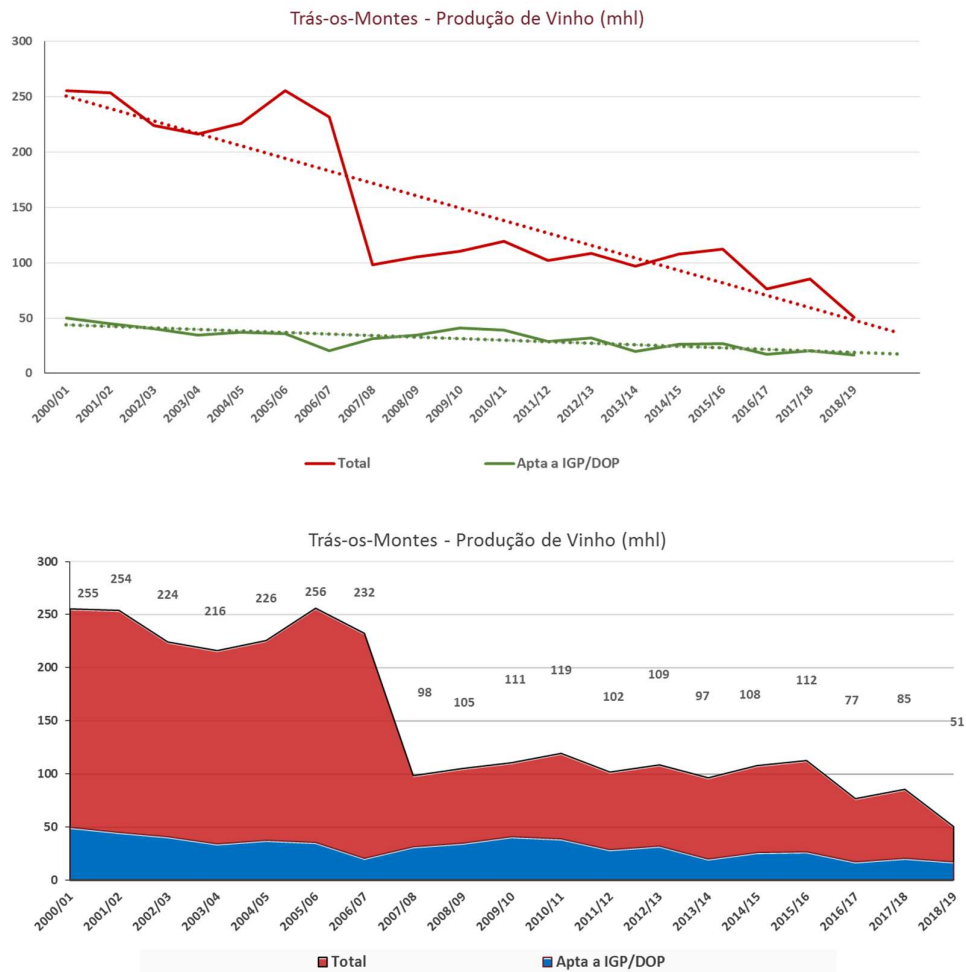
N.º de Viticultores/Vitivinicultores: 2.131

N.º de Produtores de Vinho: 494

Produção: 51 mil hectolitros

Evolução das Produções Total e Apta a Certificação: Tendência decrescente

Gráfico 37 - Tendências da produção | Trás os Montes



Fonte: IVV



3.2.2.3. Douro e Porto

Campanha 2018/2019:

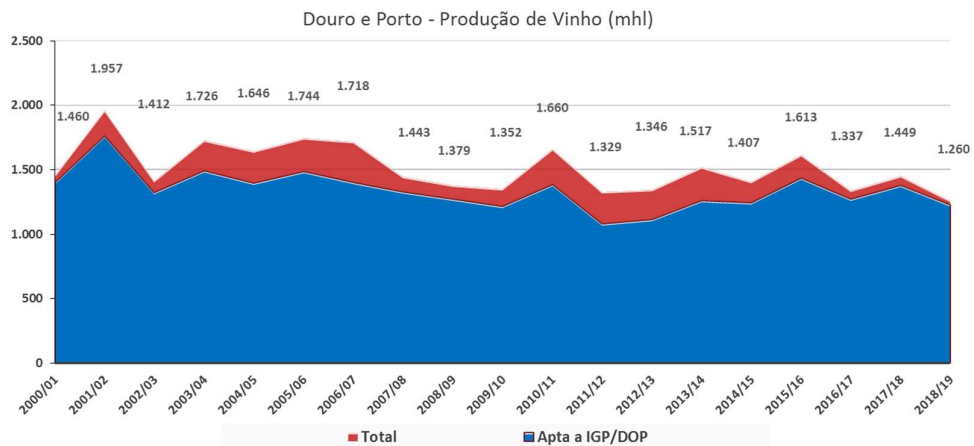
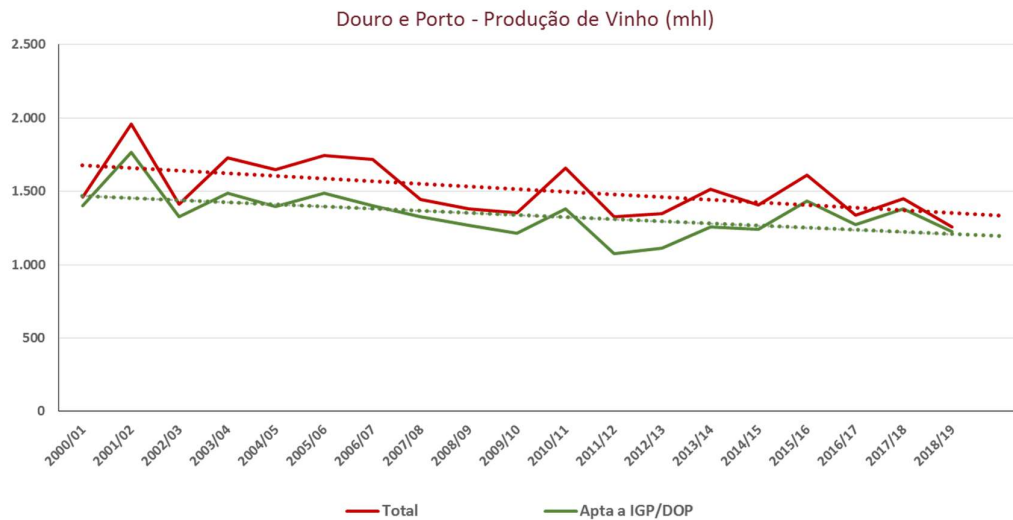
N.º de Viticultores/Vitivinicultores: 18.995

N.º de Produtores de Vinho: 1.123

Produção: 1.260 mil hectolitros

Evolução das Produções Total e Apta a Certificação: Tendência decrescente

Gráficos 38 - Tendências da produção | Douro e Porto



Fonte: IVV



3.2.2.4. Beira Atlântico

Campanha 2018/2019:

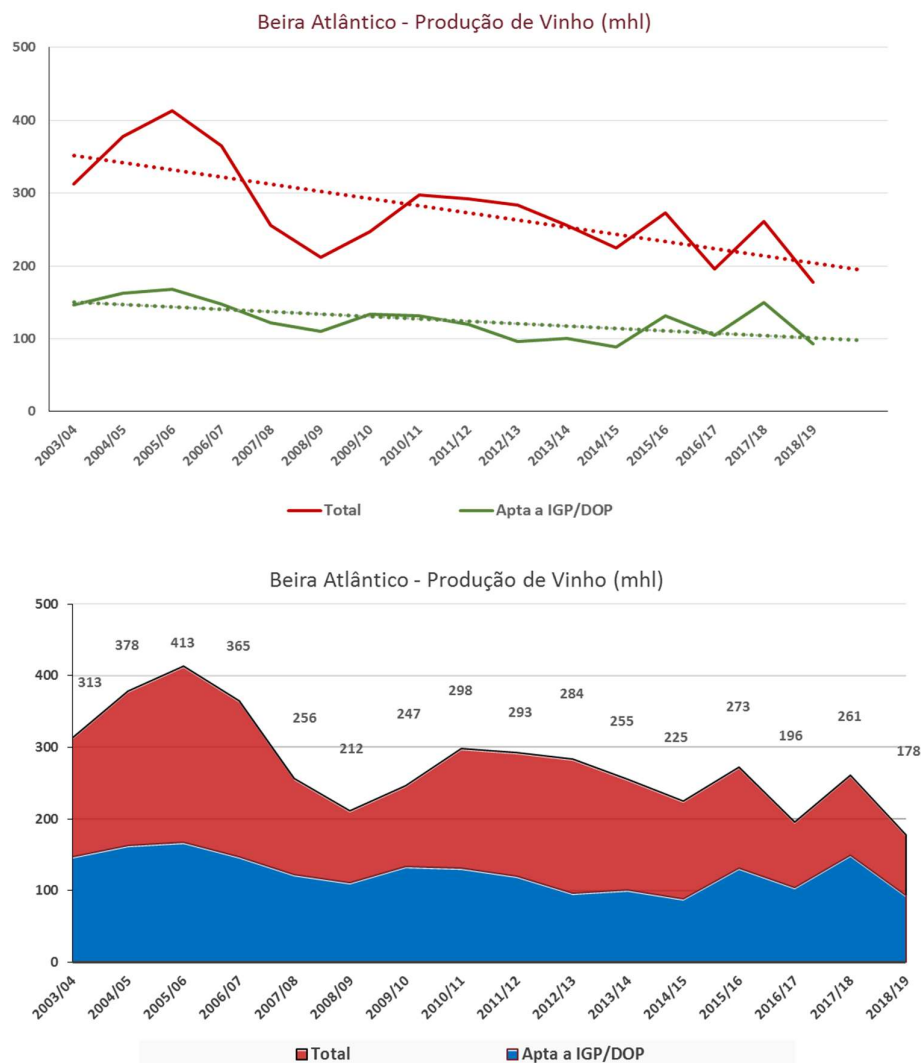
N.º de Viticultores/Vitivinicultores: 2.668

N.º de Produtores de Vinho: 1.340

Produção: 178 mil hectolitros

Evolução das Produções Total e Apta a Certificação: Tendência decrescente

Gráfico 39 Tendências da produção | Beira Atlântico



Fonte: IVV



3.2.2.5. Terras do Dão

Campanha 2018/2019:

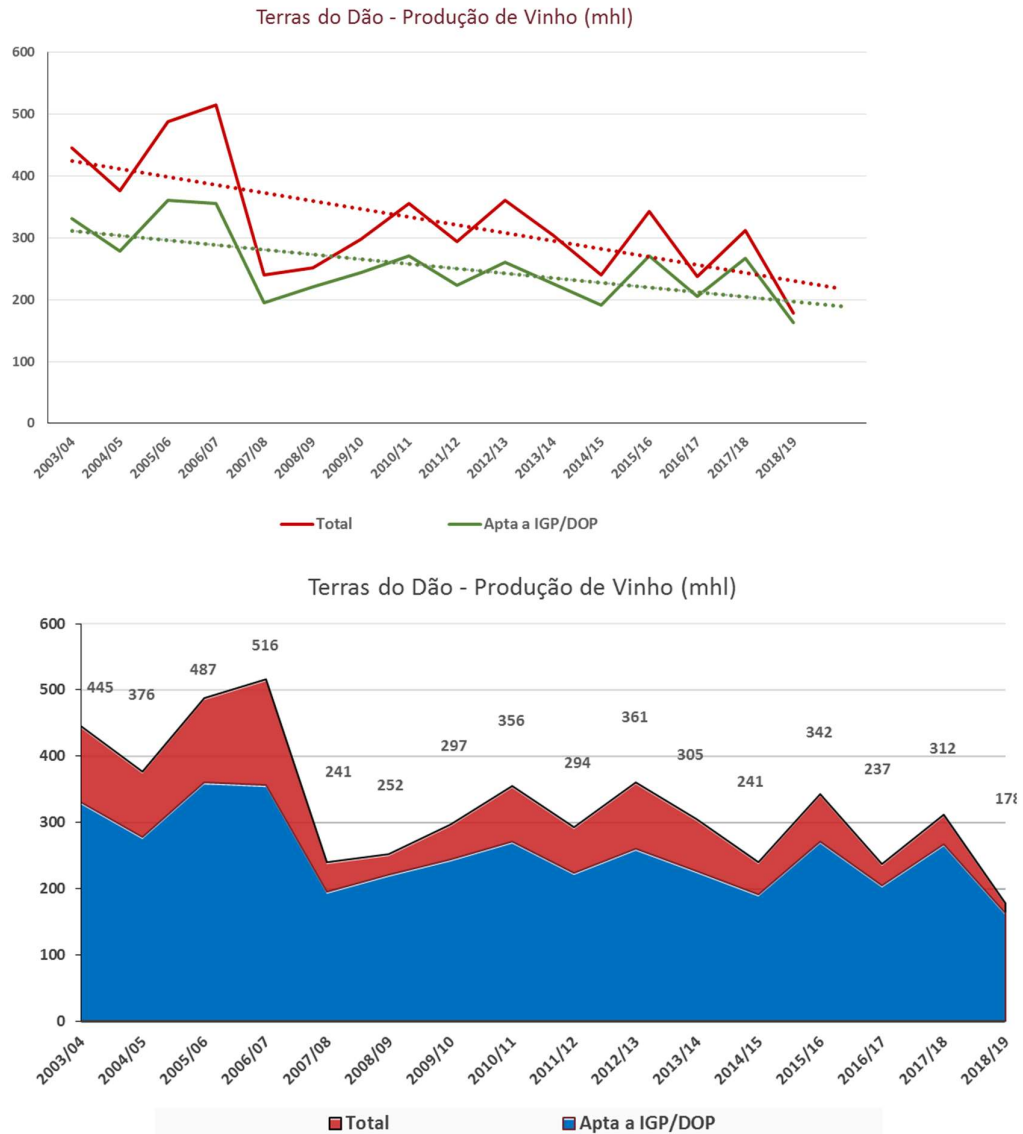
N.º de Viticultores/Vitivinicultores: 2.751

N.º de Produtores de Vinho: 455

Produção: 178 mil hectolitros

Evolução das Produções Total e Apta a Certificação: Tendência decrescente

Gráficos 40 - Tendências da produção | Terras do Dão



Fonte: IVV



3.2.2.6. Terras da Beira

Campanha 2018/2019:

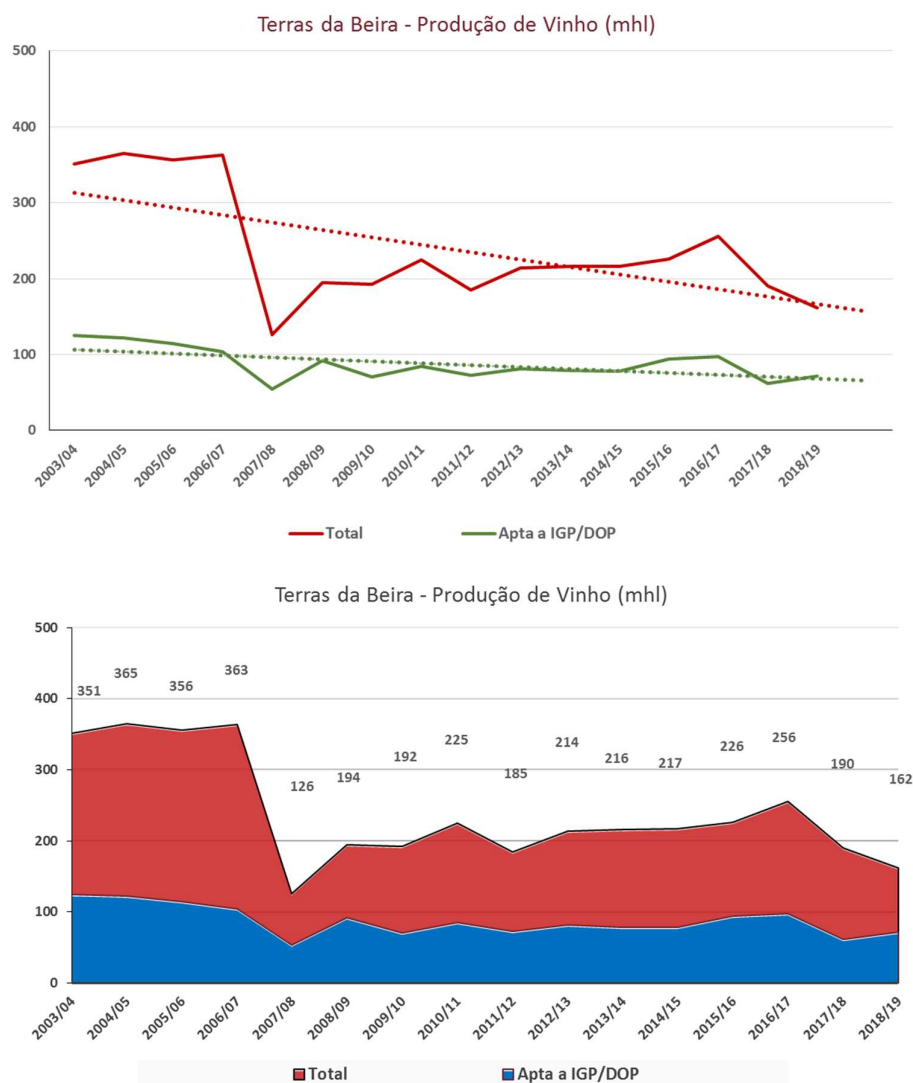
N.º de Viticultores/Vitivinicultores: 2.002

N.º de Produtores de Vinho: 196

Produção: 162 mil hectolitros

Evolução das Produções Total e Apta a Certificação: Tendência decrescente

Gráficos 41 Tendências da produção | Terras da Beira



Fonte: IVV



3.2.2.7. Terras de Cister

Campanha 2018/2019:

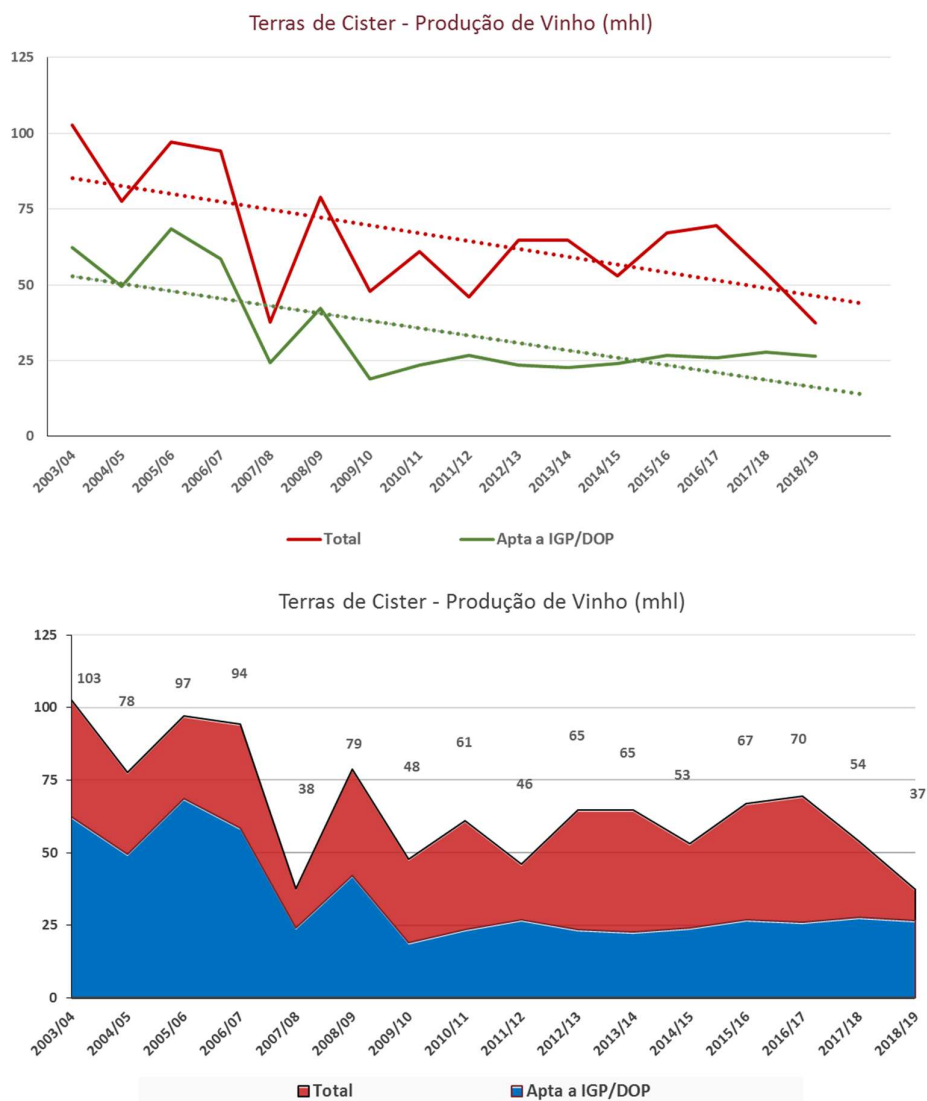
N.º de Viticultores/Vitivinicultores: 750

N.º de Produtores de Vinho: 75

Produção: 37 mil hectolitros

Evolução das Produções Total e Apta a Certificação: Tendência decrescente

Gráficos 42 Tendências da produção | Terras de Cister



Fonte: IVV



3.2.2.8. Tejo

Campanha 2018/2019:

N.º de Viticultores/Vitivinicultores: 1.466

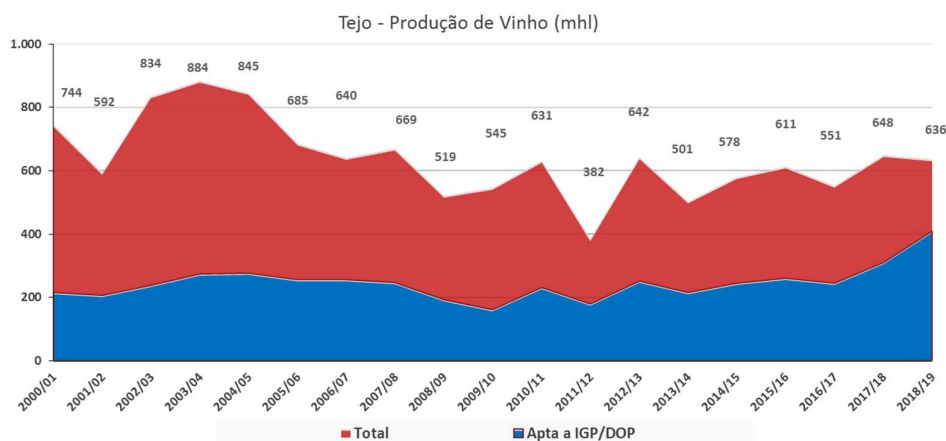
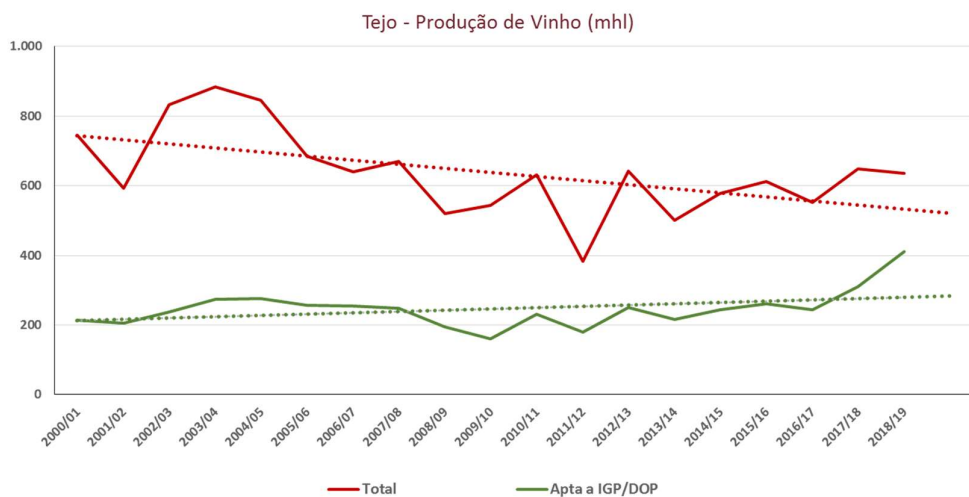
N.º de Produtores de Vinho: 478

Produção: 636 mil hectolitros

Evolução da Produção Total: Tendência decrescente

Evolução da Produção Apta a Certificação: Tendência de crescimento

Gráfico:43 Tendências da produção | Tejo



Fonte: IVV



3.2.2.9. Lisboa

Campanha 2018/2019:

N.º de Viticultores/Vitivinicultores: 3.251

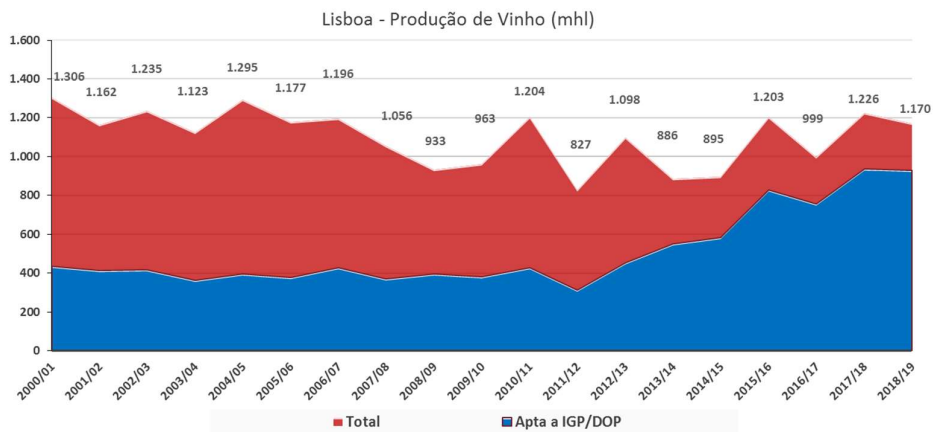
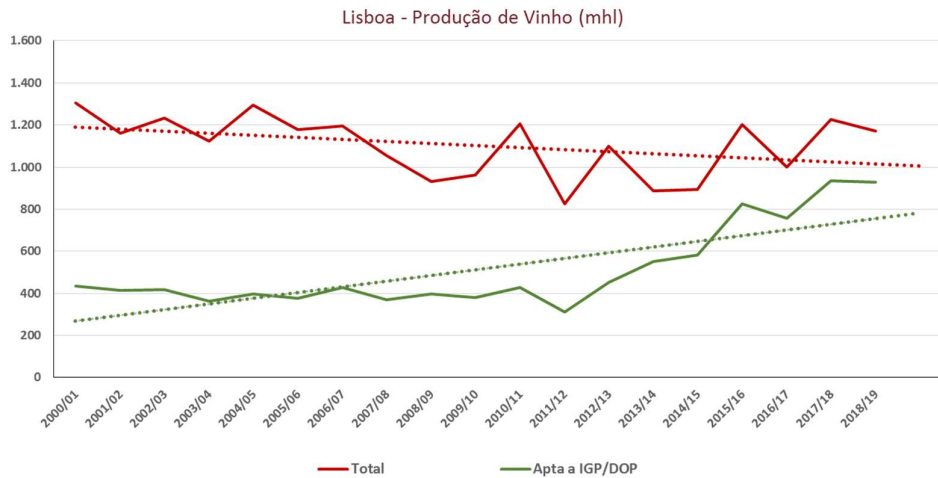
N.º de Produtores de Vinho: 682

Produção: 1.170 mil hectolitros

Evolução da Produção Total: Tendência decrescente

Evolução da Produção Apta a Certificação: Tendência de crescimento

Gráficos 44 - Tendências da produção | Lisboa



Fonte: IVV



3.2.2.10. Península de Setúbal

Campanha 2018/2019:

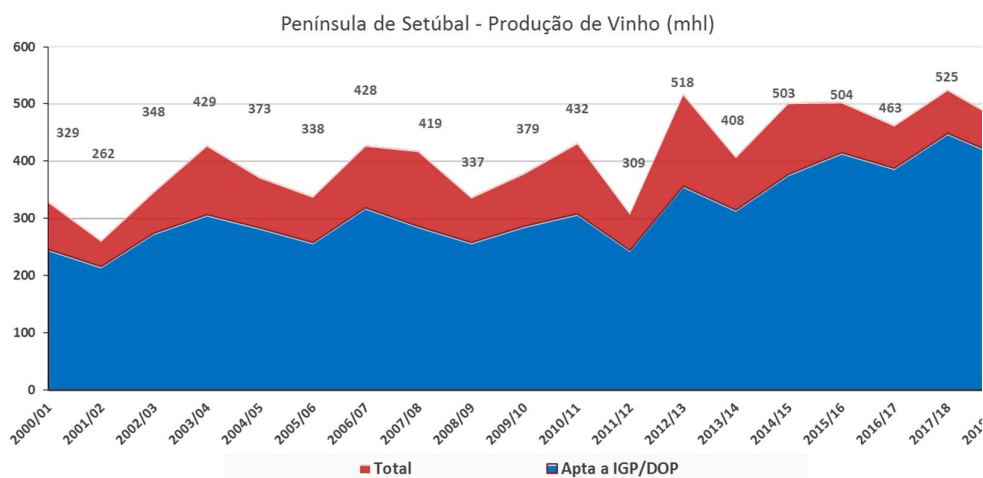
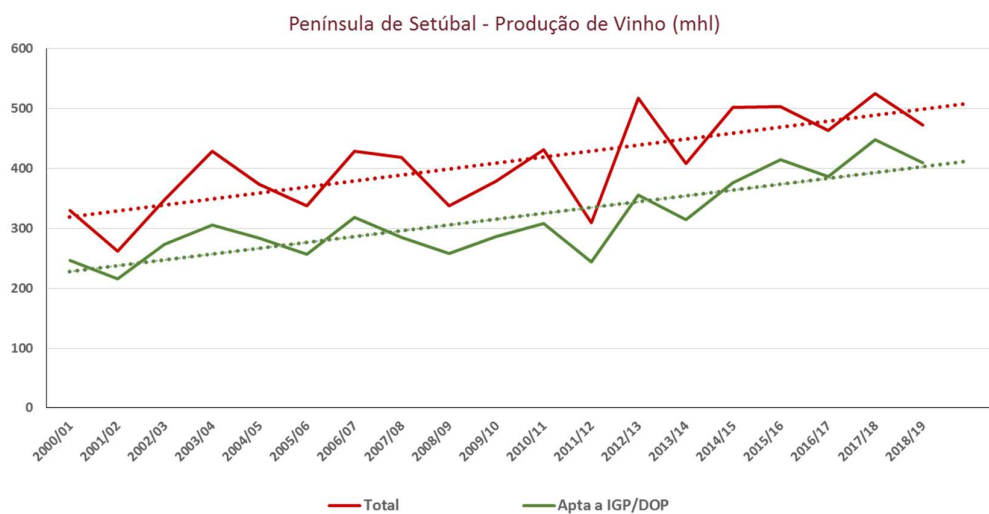
N.º de Viticultores/Vitivinicultores: 749

N.º de Produtores de Vinho: 108

Produção: 472 mil hectolitros

Evolução das Produções Total e Apta a Certificação: Tendência de crescimento

Gráficos 45 - Tendências da produção Península de Setúbal



Fonte: IVV



3.2.2.11. Alentejo

Campanha 2018/2019:

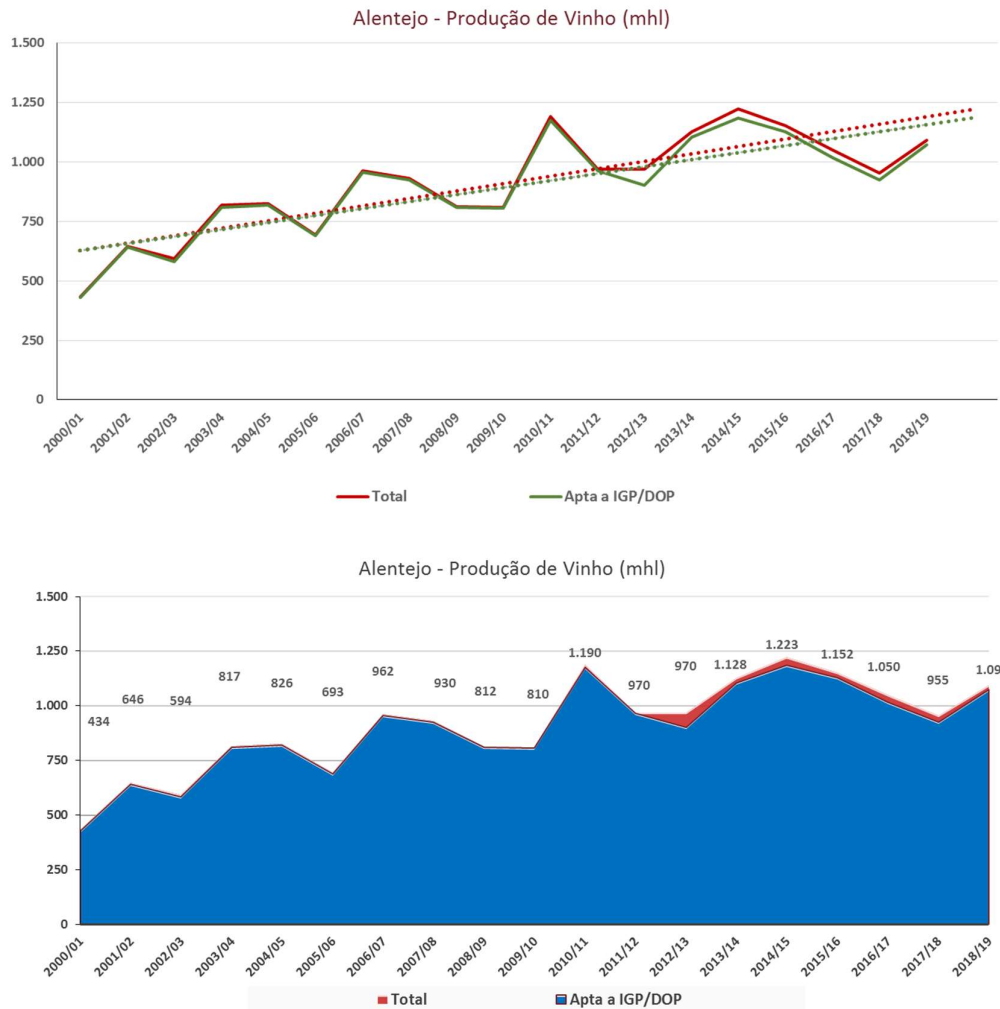
N.º de Viticultores/Vitivinicultores: 1.534

N.º de Produtores de Vinho: 251

Produção: 1.093 mil hectolitros

Evolução das Produções Total e Apta a Certificação: Tendência de crescimento

Gráficos 46 - Tendências da produção | Alentejo



Fonte: IVV



3.2.2.12. Algarve

Campanha 2018/2019:

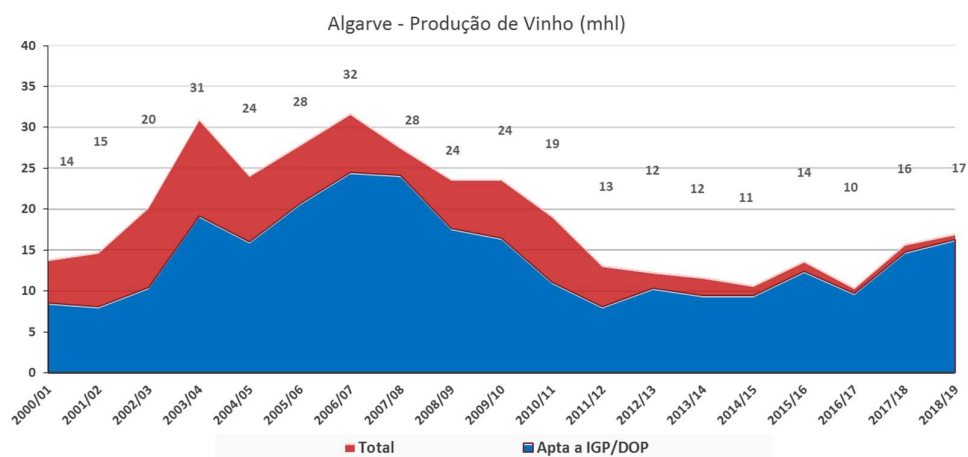
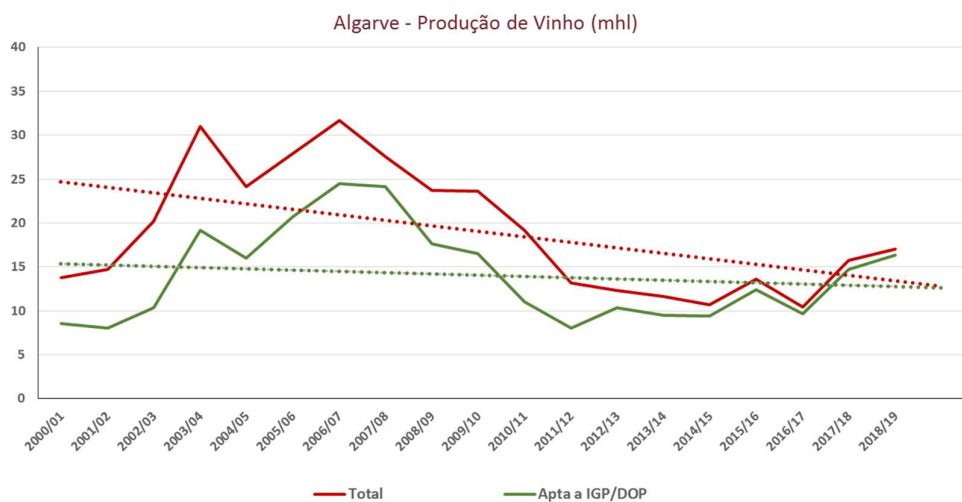
N.º de Viticultores/Vitivinicultores: 77

N.º de Produtores de Vinho: 47

Produção: 17 mil hectolitros

Evolução das Produções Total e Apta a Certificação: Tendência decrescente

Gráficos 47 - Tendências da produção | Algarve



Fonte: IVV



3.2.2.13. Madeira

Campanha 2018/2019:

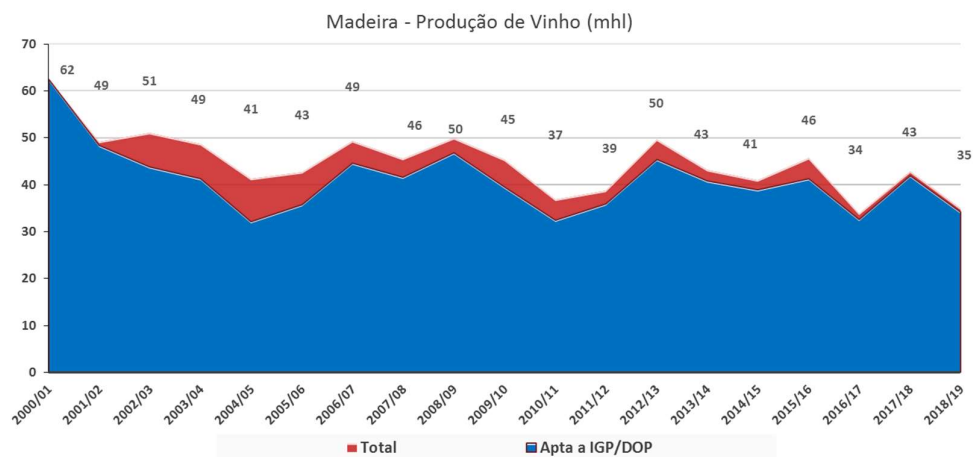
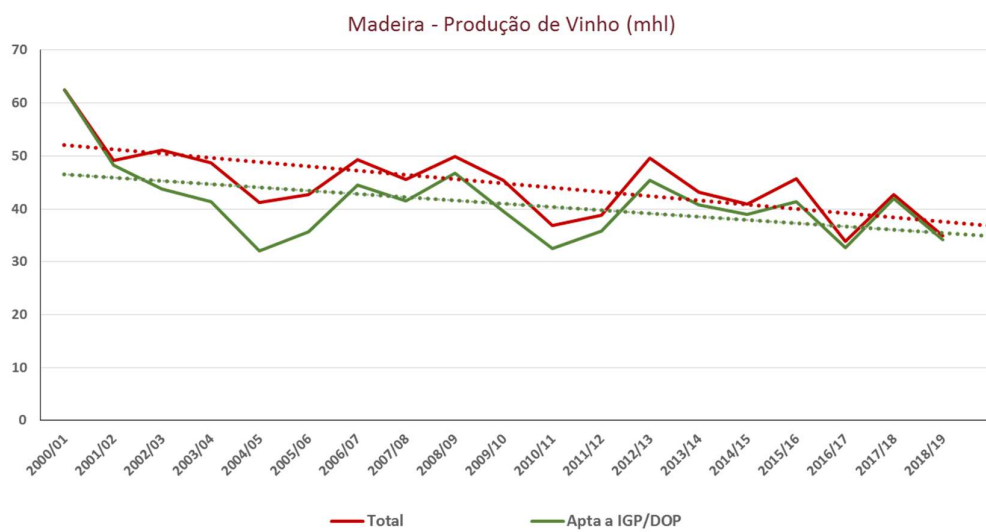
N.º de Viticultores/Vitivinicultores: 1.246

N.º de Produtores de Vinho: 16

Produção: 35 mil hectolitros

Evolução das Produções Total e Apta a Certificação: Tendência decrescente

Gráficos 48 - Tendências da produção | Madeira



Fonte: IVV



3.2.2.14. Açores

Campanha 2018/2019:

N.º de Viticultores/Vitivinicultores: 837

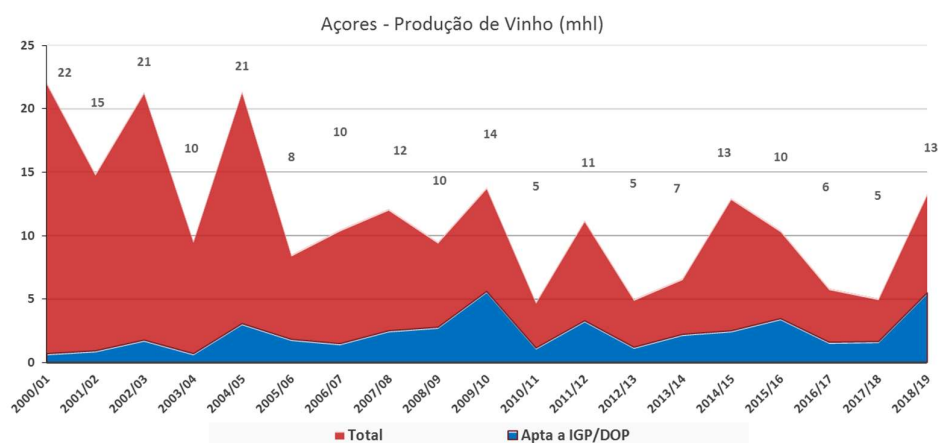
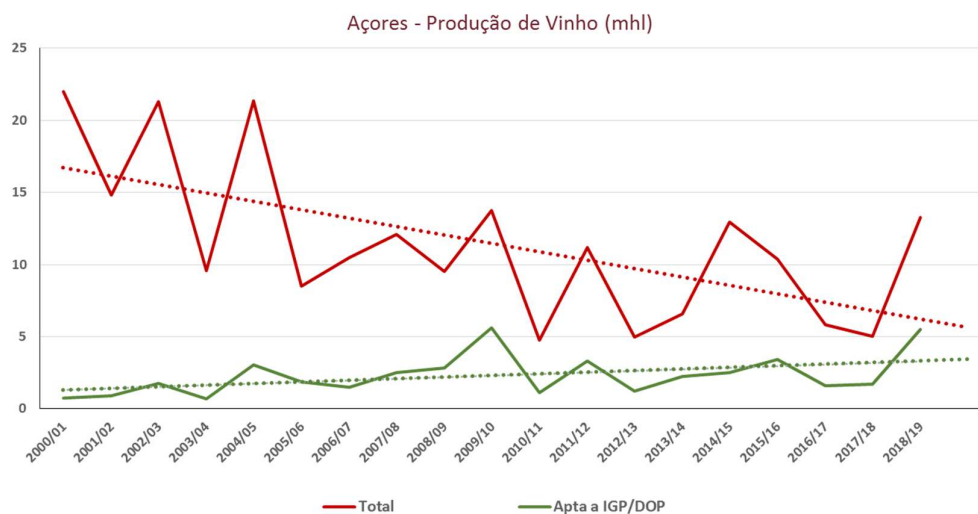
N.º de Produtores de Vinho: 592

Produção: 13 mil hectolitros

Evolução da Produção Total: Tendência decrescente

Evolução da Produção Apta a Certificação: Tendência de crescimento

Gráficos 49 - Tendências da produção | Açores



Fonte: IVV



3.2.3. Explorações

Em termos de País a área média das explorações entre os anos 200 e 2018, diminuiu de 1,99 ha para 1,88 ha, o que corresponde a uma diminuição da área média da exploração de 16 %.

Nas pequenas explorações a área média é apenas de 0,30 ha, enquanto nas maiores que 20 ha a área média é de 47 ha.

Conforme se pode verificar no quadro 4, as explorações vitícolas durante o período de 2000 a 2018 mostram uma evolução positiva da dimensão média nas regiões do Alentejo, Douro, Lisboa e Terras de Cister. Esta alteração só foi acompanhada com um aumento na área de vinha na região do Alentejo de 82%.

Quadro 4 – Variação da Área média das explorações

Região	2000	2018	%
Alentejo	6,02	7,56	26%
Algarve	1,21	1,12	-7%
Beira Atlântico	0,67	0,36	-47%
Douro	1,33	1,54	15%
Lisboa	1,65	1,72	4%
Minho	0,65	0,79	21%
P. Setúbal	7,09	4,94	-30%
Tejo	2,16	1,87	-14%
Terras da Beira	1,04	0,76	-26%
Terras de Cister	0,47	0,48	4%
Terras do Dão	0,44	0,42	-3%
Trás-os-Montes	1,15	0,97	-16%

Fonte: IVV

Atualmente 82 % das explorações situam-se no escalão até 1 ha, o que corresponde a 24 % da área total de vinha plantada.

Por outro lado verifica-se que as explorações maiores que 1 e até 20 ha, representam 17 %, o que se traduz em 50 % da área total.

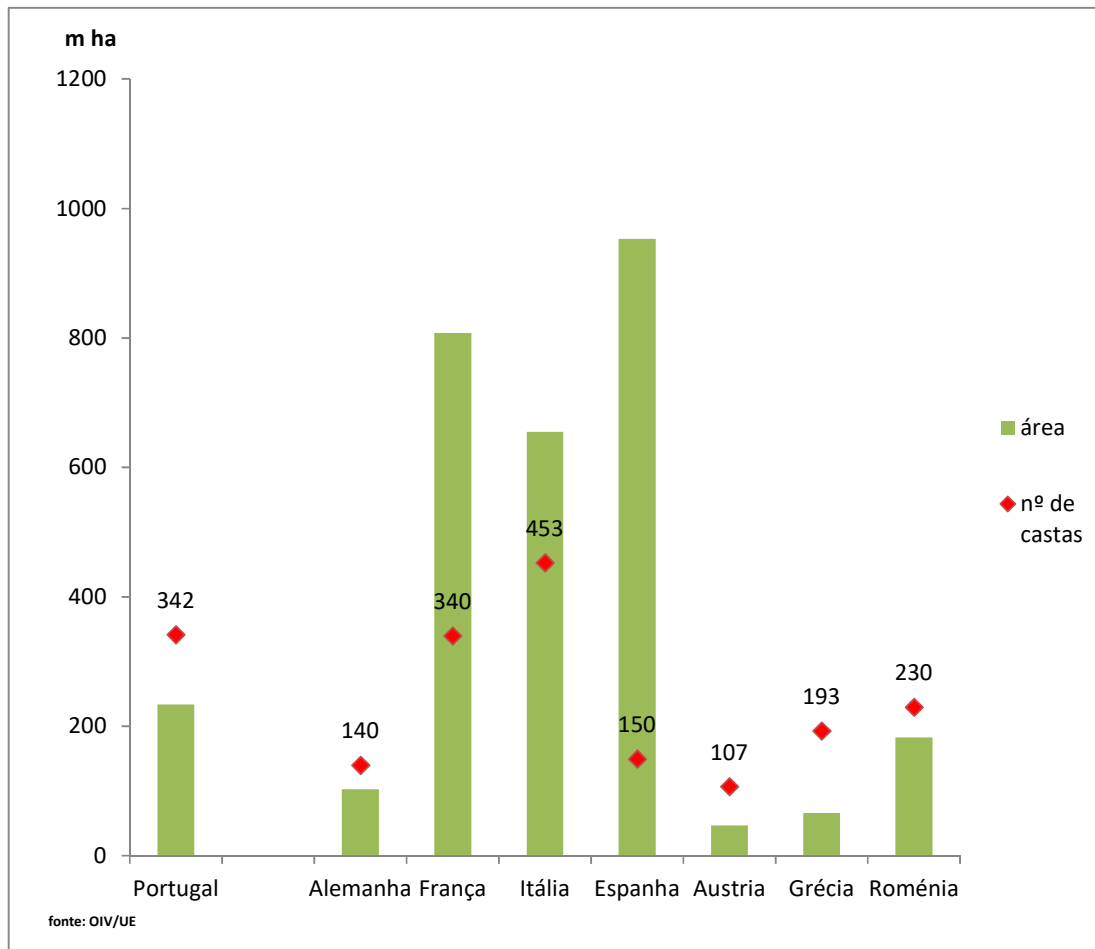
As grandes explorações com áreas superiores a 20 ha, totalizam 0,5 % para uma área de 26%.



3.2.4. Castas

Portugal é um dos países vitivinícolas com um maior número e riqueza de castas autóctones

Gráfico: 50 - Castas cultivadas por estado membro



Fonte: OIV

As castas mais utilizadas no âmbito da reestruturação ao abrigo do programa Vitis no período de 2008 a 2018

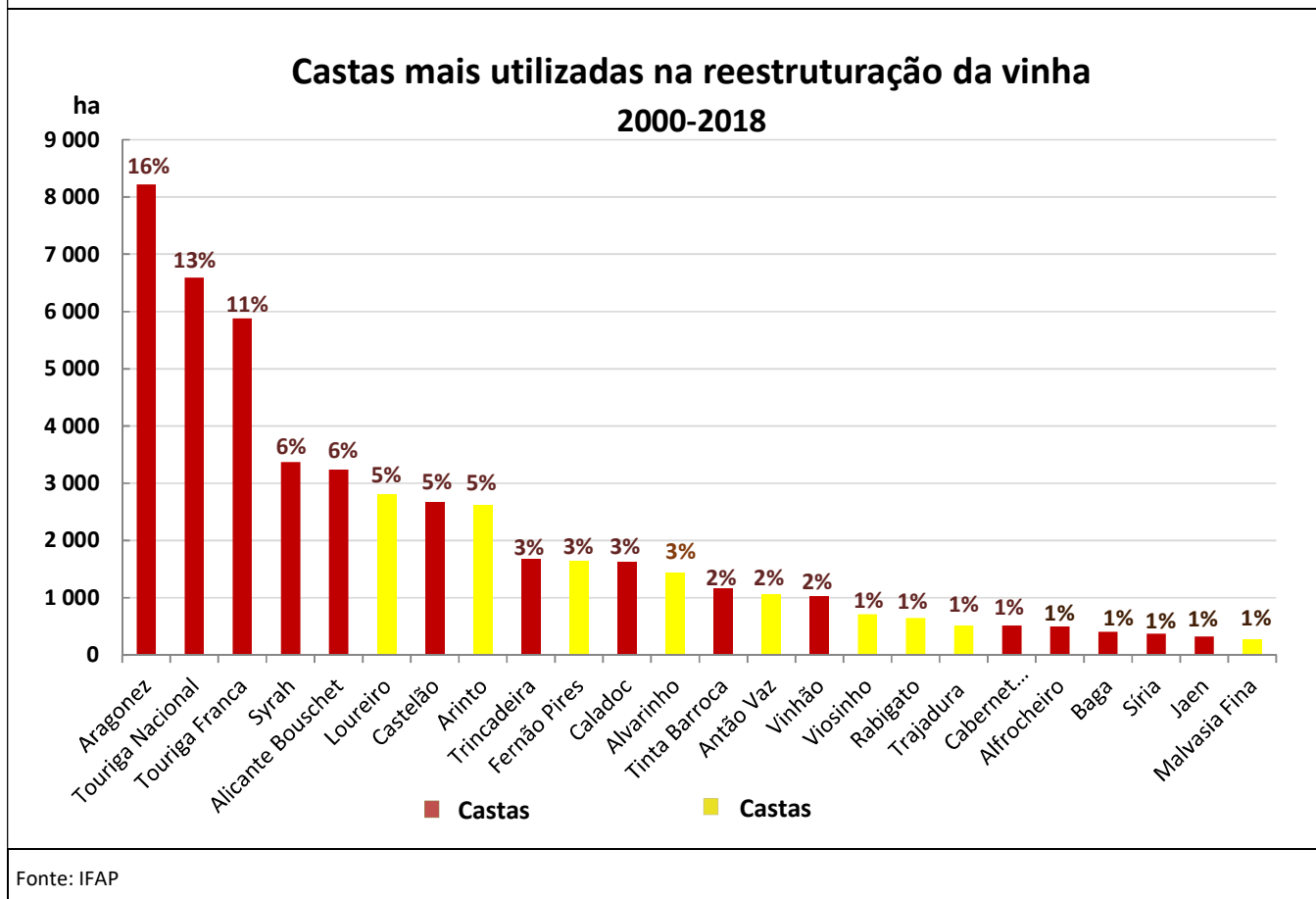
As castas mais utilizadas no âmbito da reestruturação ao abrigo do programa Vitis no período de 2000 a 2018



O gráfico 51 apresenta as castas mais utilizadas nas várias regiões vitivinícolas, no período de 2000 a 2018. Neste período acentua-se a predominância dos encepamentos tintos (72%).

A leitura do gráfico permite concluir que a escolha das castas utilizadas privilegia claramente as autóctones em relação às internacionais.

Gráfico 51 - Castas mais utilizadas na reestruturação da vinha 2008-2018



3.3 RENDIMENTO DA ATIVIDADE E CUSTOS DE PRODUÇÃO

Para apuramento do rendimento e avaliação dos custos de produção utilizamos os seguintes valores:

- Valores médios da colheita para cada região;
- Valores médios apurados para os custos de produção de 1 kg de uvas;



- Valores médios apurados sobre a valorização de 1 Kg de uvas.

3.3.1 Custos de Produção

Os custos de produção foram apurados a partir da produtividade média em cada região com base nas campanhas de 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019. Com os valores das uvas colhidos e áreas foi possível estimar a produtividade das regiões por hectare, sendo os valores apurados apresentados nos quadros n.º 5, 6 e 7.

Quadro 5 - Custos de produção por região

Região	Custos Produção €/kg
MINHO	0,58
T. MONTES	0,58
DOURO	0,59
B. ATLÂNTICO	0,52
T. DÃO	0,52
T. BEIRA	0,52
T. CISTER	0,58
TEJO	0,37
LISBOA	0,28
P. SETÚBAL	0,34
ALENTEJO	0,41
ALGARVE	0,61
Média País	0,49

Fonte: IVV



3.3.2 Valorização da uva

No quadro n.º 6 apresentam-se os valores apurados para valorização da uva nas várias regiões vitícola e a média para o País, os quais permitem apurar o rendimento dos produtores de uvas.

Quadro 6 - Valorização da uva

Região	Valorização da uva €/kg
MINHO	0,69
T. MONTES	0,82
DOURO	0,87
B. ATLÂNTICO	0,62
T. DÃO	0,53
T. BEIRA	0,74
T. CISTER	0,89
TEJO	1,02
LISBOA	0,36
P. SETÚBAL	0,68
ALENTEJO	1,14
ALGARVE	0,62
Média País	0,75

Fonte: IVV



3.3.3 Rendimento da atividade produção de uvas

O quadro 7, é identificada o rendimento por região, que permite identificar a variabilidade da produção por região vitícola e calcular a média para o País.

Quadro 7 - Rendimento por ha

Região	Área de 2018/2019(ha)	Uvas (kg)	Kg/ha
MINHO	17.802	109.141.560	6.131
T. MONTES	2.698	9.338.973	3.461
DOURO	42.625	172.245.966	4.041
B.			
ATLÂNTICO	3.647	29.696.041	8.143
T. DÃO	4.939	31.894.477	6.457
T. BEIRA	5.071	26.592.769	5.244
T. CISTER	915	7.031.992	7.689
TEJO	6.766	83.128.085	12.285
LISBOA	12.006	150.031.357	12.496
P. SETÚBAL	6.267	63.101.350	10.069
ALENTEJO	21.321	137.687.393	6.458
ALGARVE	495	1.949.037	3.939
Média País	125.684	827.505.350	6.584

Fonte IVV



3.4. ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

1. Agentes económicos

A obrigatoriedade de inscrição do exercício da atividade económica no sector vitivinícola promove uma adequada transparência e conhecimento do tecido empresarial vitivinícola e visa salvaguardar uma concorrência leal entre operadores.

O exercício de atividade económica no setor vitivinícola rege-se por um enquadramento legal específico, com destaque para:

- Decreto-Lei n.º 178/99, de 21 de maio, estabelece a obrigatoriedade de inscrição, no IVV, I.P., das pessoas singulares ou coletivas, ou dos agrupamentos destas, que exerçam, ou venham a exercer, atividade no setor vitivinícola, bem como as normas complementares a que devem obedecer as respetivas instalações;
- Portaria n.º 8/2000, de 7 de janeiro, estabelece a obrigatoriedade de inscrição, no IVV, I.P., em modelo próprio e as incompatibilidades entre as diferentes atividades.

Quadro 8 - Número de inscrições ativas por atividade económica e por região

Atividade	Minho	Trás-os-Montes	Douro	Beira Atlântico	Terras do Dão	Terras da Beira	Terras de Cister	Tejo	Lisboa	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	Madeira	Açores	Total
Armazenista	887	83	625	339	181	64	18	181	511	181	397	117	2	6	3 592
Destilador	239	54	39	134	120	46	19	35	79	16	16	3		2	802
Engarrafador	639	95	864	217	185	69	27	195	363	156	451	64		4	3 329
Exportador/Importador	666	91	850	194	224	52	24	165	503	143	418	107	2	3	3 442
Fabricante de Vinagre de Vinho	14	2	8	4	4			8	3		2				45
Preparador	164	14	64	114	35	14	7	34	37	25	41	8		2	559
Produtor	553	70	537	109	103	41	7	231	379	119	334	40		1	2 524
Vitivicultor	1 859	52	271	447	107	61	13	711	845	40	81	25		5	4 517
Vitivicultor/Engarrafador	940	63	402	136	128	62	19	129	178	79	126	22		3	2 287
Engarrafador sem Estabelecimento	4		1					1		1	2	1			10
Exportador/Importador sem Estabelecimento	118	19	14	29	15	8	2	17	176	28	19	15	2	1	463
Negociante sem Estabelecimento	204	25	24	49	25	10	3	28	260	46	27	19	2	1	723
Total	6 287	568	3 699	1 772	1 127	427	139	1 735	3 334	834	1 914	421	8	28	22 293

Dados em 15/03/2019

Fonte: IVV, IP

vitivinícola



2. Associações (produção e comercialização)

O setor vitivinícola possui um elevado nível organizacional, o que se reflete no elevado número de associações representativas da produção e comércio.

Destacam-se algumas das mais relevantes:

- **CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal**
- **FEVIPOR - Federação de Viticultores de Portugal**
- **FENAVI –Federação Nacional de Viticultores Independentes de Portugal**
- **AEVP - Associação das Empresas de Vinho do Porto**

É uma instituição privada sem fins lucrativos constituída em Janeiro de 1975.

A principal finalidade da AEVP, consignada estatutariamente, consiste na *“representação e proteção do interesse dos seus Associados e na promoção e defesa da Indústria e Comércio dos Vinhos do Porto e Douro e outros produtos víquicos da Região Demarcada do Douro em todo o espaço nacional e estrangeiro”*.

A AEVP reúne **18 Associados** que neste momento representam **acima de 90% da comercialização de Vinho do Porto e cerca de 35% dos Vinhos DOP Douro** .

AEVP detém a vice-presidência do Conselho Interprofissional do IVDP.

A AEVP também é membro fundador da *“Wine in Moderation – Art de Vivre”* uma associação sem fins lucrativos fundada em 2011 pelo sector vitivinícola europeu para coordenar a implementação e desenvolvimento europeu e internacional do Programa Vinho com Moderação.

- **ACIBEV - Associação de Vinhos e Espirituosas de Portugal**

É uma associação empresarial, sem fins lucrativos, criada em 1975, de duração indeterminada e de âmbito nacional, que representa os interesses dos seus associados e a promoção e defesa, quer no espaço nacional quer no estrangeiro, dos interesses da indústria e do comércio de produtos do setor vitivinícola e das bebidas espirituosas. É membro fundador do Fórum Nacional Álcool e Saúde e coordenadora nacional do programa *Wine in Moderation*.



3. Cooperativas

Historicamente, o setor cooperativo deu um forte contributo para a organização do setor vitivinícola em Portugal.

Este contributo, relevante a partir da década de 40 do século passado, assume, nos anos mais recentes, um decréscimo na sua representatividade. Hoje, num mercado mais global as Adegas Cooperativas enfrentam novos desafios ao nível da promoção e comercialização dos seus produtos.

Desde 2012/2013, o peso de produção do setor cooperativo decresceu 4 pontos percentuais, representando agora **37%** do total da produção nacional.

**Quadro 9 -
Evolução da
Estrutura
Empresarial
Volume)**

Unidade: 1.000 hl

Campanha	Produção	Total		(em
		Volume	%	
2018/2019	Associada	2.239	37	
	Não Associada	3.823	63	
	Total	6.061	100	
2017/2018	Associada	2.502	37	
	Não Associada	4.235	63	
	Total	6.737	100	
2016/2017	Associada	2.311	38	
	Não Associada	3.710	62	
	Total	6.022	100	
2015/2016	Associada	2.723	39	
	Não Associada	4.325	61	
	Total	7.048	100	
2014/2015	Associada	2.424	39	
	Não Associada	3.782	61	
	Total	6.206	100	
2013/2014	Associada	2.374	38	
	Não Associada	3.857	62	
	Total	6.231	100	
2012/2013	Associada	2.572	41	
	Não Associada	3.755	59	
	Total	6.327	100	

Fonte: IVV, IP



Na **campanha 2018/2019**, 73 cooperativas declararam produção de vinho, sendo que:

- Cerca de metade das cooperativas (34) produzem entre 10.000 e 100.000 hectolitros;
- É este escalão que engloba mais de metade do vinho produzido pelas cooperativas.

Quadro 10 – Dimensão das Cooperativas (por escalões de produção) – campanha 2018/2019

Escalões de Produção	Nº de Cooperativas	%	Volume (hl)	%
< 1.000 hl	6	8%	2.785	0,1%
>= 1.000 hl e < 10.000 hl	28	38%	139.597	6%
>= 10.000 hl e < 100.000 hl	34	47%	1.305.515	58%
> 100.000 hl	5	7%	790.610	35%
Total Geral	73	100%	2.238.507	100%

4. Comissões Vitivinícolas Regionais

Em conformidade com o Decreto-Lei nº 212/2004 de 23 de agosto, encontram-se reconhecidas as entidades certificadoras de âmbito regional com delegação de competências no âmbito da certificação e defesa das Denominações de Origem e Indicações Geográficas de cada região vitivinícola.



À exceção do IVDP e do IVBAM. tratam-se de entidades de direito privado, que, em conformidade com a regulamentação da UE estão acreditadas pelo IPAC segundo a NP EN 45011 para o processo de controlo e certificação dos produtos vitivinícolas com direito a DO ou IG.

São 14 as entidades certificadoras: 12 CVR (entidades privadas), o IVDP e o IVBAM (2 Institutos Públicos):

Região	Entidade Certificadora	DO/IG
MINHO	CVRVV – Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes	DO Vinho Verde IG Minho
DOURO e PORTO	IVDP – Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.	DO Douro DO Moscatel do Douro DO Porto IG Duriense
TRÁS-OS-MONTES	CVR T-M - Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes	DO Trás-os-Montes IG Transmontano
TÁVORA-VAROSA	CVR T-V – Comissão Vitivinícola Regional de Távora-Varosa	DO Távora-Varosa IG Terras de Cister
BEIRA ATLÂNTICO	CVB – Comissão Vitivinícola da Bairrada	DO Bairrada IG Beira Atlântico
TERRAS DA BEIRA	CVR BI - Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior	DO Beira Interior IG Terras da Beira
TERRAS DO DÃO	CVR DÃO - Comissão Vitivinícola Regional do Dão	DO Dão DO Lafões IG Terras do Dão
LISBOA	CVR LISBOA - Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa	DO Encostas D’Aire DO Óbidos DO Alenquer DO Arruda DO Torres Vedras DO Lourinhã DO Bucelas DO Carcavelos DO Colares IG Lisboa
TEJO	CVR TEJO - Comissão Vitivinícola Regional do Tejo	DO DoTejo IG Tejo
PENÍNSULA DE SETÚBAL	CVR P. SETÚBAL - Comissão Vitivinícola Regional Da Península de Setúbal	DO Palmela DO Setúbal IG Península de Setúbal
ALENTEJO	CVR ALENTEJANA - Comissão Vitivinícola Regional Alentejana	DO Alentejo IG Alentejano
ALGARVE	CV ALGARVE - Comissão Vitivinícola do Algarve	DO Lagoa DO Lagos



		DO Portimão DO Tavira IG Algarve
AÇORES	CVR AÇORES – Comissão Vitivinícola Regional dos Açores	DO Biscoitos DO Graciosa DO Pico IG Açores
MADEIRA	IVBAM, I.P. – R.A.M. – Instituto do Vinho, do Bordado e do artesanato da Madeira	DO Madeira DO Madeirense IG Terras Madeirenses

5. Federações

No setor vitivinícola, destaca-se a importância da **FENADEGAS - Federação Nacional das Adegas Cooperativas, F.C.R.L.** (fundada em 1981).

Atualmente a **FENADEGAS**, representa **54 Adegas Cooperativas** (cerca de **74%** das Cooperativas do setor) que, no seu conjunto, produzem uma grande variedade de vinhos provenientes de um vasto número de regiões Vinícolas.

A FENADEGAS tem como **missão** a representação das suas associadas e defesa, a todos os níveis, do sector vitivinícola cooperativo.

A FENEDEGAS Encontra-se integrada na **CONFAGRI, Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL**.

São objetivos concretos da FENADEGAS, representar as Associadas, negociar em nome de todas e prestar os serviços solicitados, nomeadamente:

- Propor e, conjuntamente com os departamentos oficiais competentes participar na **definição das linhas de uma política geral da vitivinicultura;**
- **Propor normas, e participar na sua definição, regulamentadoras do plantio da vinha** no que respeita aos interesses do sector vitivinícola cooperativo, bem como assegurar uma seleção regional de castas de forma a aumentar e garantir as qualidades dos vinhos;



- **Promover o progresso e aperfeiçoamento do sector**, através de todos os meios e, nomeadamente, de cursos, palestras;
- Procurar informar e orientar as suas associadas sobre política de comércio interno e externo, promovendo Candidaturas específicas a Programas de Internacionalização dos Vinhos das Cooperativas;
- **Prestar assistência técnica e jurídica**, através dos seus serviços a todas as suas associadas;
- **Promover a abordagem de temas de grande atualidade para as Adegas Cooperativas e para os Viticultores**, para além de outras Entidades como sejam as Escolas Profissionais, como sejam Vinho e Saúde, Instalação de Jovens na Agricultura e Reestruturação da Vinha
- **Apoiar a comercialização dos vinhos das associadas** tendo criado para o efeito, entre outros projetos, a assinatura “Grandes Vinhos Portugueses” que representa a diversidade abrangente das regiões Portuguesas e da multiplicidade de produtos.

Lista das Cooperativas associadas:

1. Adegas Cooperativas de Alcanhões;
2. Adegas Cooperativas de Alcobaça;
3. Adegas Cooperativas de Almeirim;
4. Adegas Cooperativas de Arruda;
5. Adegas Cooperativas de Cadaval;
6. Adegas Cooperativas de Cantanhede;
7. Adegas Cooperativas de Carvoeira;
8. Adegas Cooperativas de Vermelha;
9. Adegas Cooperativas de Dois Portos;
10. Adegas Cooperativas de Labrugeira;
11. Adegas Cooperativas de Lourinhã;
12. Adegas Cooperativas de Lousada;
13. Adegas Cooperativas de Palmela;
14. Adegas Cooperativas de Ponte de Lima;
15. Adegas Cooperativas de Souselas;
16. Adegas Cooperativas de Valpaços;
17. Adegas Regionais de Colares
18. Cooperativas Agrícolas de Chaves;
19. Cooperativas Agrícolas de Santo Isidro de Pegões;
20. Cooperativas Vitivinícolas do Pico;



21. VERCOOPE – União das Adegas Cooperativa da Região do Vinho Verde;
22. Adega Cooperativa de Amarante;
23. Adega Cooperativa de Guimarães;
24. Adega Cooperativa de Paredes;
25. CAMBRA - Adega Cooperativa de Vale de Cambra;
26. CAVAGRI - Cooperativa Agrícola do Vale do Cávado;
27. FRUTIVINHOS - Cooperativa Agrícola de Vila Nova de Famalicão;
28. Terras de Felgueiras – Caves Felgueiras;
29. UDACA – União das Adegas Cooperativas do Dão;
30. Adega Cooperativa de Mangualde;
31. Adega Cooperativa de Penalva do Castelo;
32. Adega Cooperativa de S. Paio;
33. Adega Cooperativa de Silgueiros;
34. Adega Cooperativa de Vila Nova de Tazém;
35. UNIDOURO – União das Adegas Cooperativas da Região Demarcada do Douro;
36. Adega Cooperativa de Mesão Frio;
37. Adega Cooperativa de Alijó;
38. Adega Cooperativa de Favaio;
39. Adega Cooperativa de Freixo de Espada à Cinta;
40. Adega Cooperativa de Lamego;
41. Adega Cooperativa de Meda;
42. Adega Cooperativa de Mesão Frio;
43. Adega Cooperativa de Moncorvo;
44. Adega Cooperativa de Murça;
45. Adega Regional de Pegarinhos;
46. Adega Cooperativa de Penajóia;
47. Adega Cooperativa de S. João da Pesqueira;
48. Adega Cooperativa de Sabrosa;
49. Adega Cooperativa de Trevões;
50. Adega Cooperativa de Vale da Teja;
51. Adega Cooperativa de Vila Real – Caves Vale do Corgo;
52. Caves de Santa Marta, Vinhos e derivados;
53. Cave Vale do Rodó;
54. Cooperativa Vitivinícola e Olivícola de Freixo de Numão;

6. Organização Interprofissional

A **VINIPTUGAL - Associação Interprofissional para a Promoção dos Vinhos Portugueses** é a Organização Interprofissional (OI) do setor vitivinícola.

A VINI PORTUGAL, é uma entidade sem fins lucrativos, de âmbito nacional, reconhecida como Organização Interprofissional desde finais de 2015 (Despacho n.º 11342/2015) e inclui estruturas representativas dos agentes económicos ligados à produção e comercialização.

A VINI PORTUGAL - Associação Interprofissional para a Promoção dos Vinhos Portugueses, é representativa da fileira do vinho, produção, transformação e comercialização, e tem como objeto defender e promover a imagem de Portugal, enquanto produtor de vinhos por excelência, valorizando a marca "Wines of Portugal" e contribuindo para um crescimento sustentado do volume e do preço médio dos vinhos portugueses, assim como da sua diversidade.

Com o reconhecimento do estatuto de OI à VINI PORTUGAL, o setor do vinho beneficia de capacidade para a promoção do diálogo e da transparência do mercado, visando o equilíbrio da distribuição de valor entre os vários agentes da fileira, num esforço de autorregulação, demonstrativo do dinamismo do setor que representa.

A VINI PORTUGAL tem duas categorias de associados efetivos:

- Associados efetivos que integram o sector da produção são: Confederação dos Agricultores de Portugal (**CAP**); Federação Nacional das Adegas Cooperativas (**FENADEGAS**); Federação Nacional dos Viticultores Independentes (**FENAVI**), Federação dos Viticultores de Portugal (**FEVIPOR**).
- Associados efetivos que fazem parte do sector da comercialização são: Associação de Vinhos e Espirituosas de Portugal (**ACIBEV**), Associação Nacional dos Comerciantes e Exportadores de Vinhos e Bebidas Espirituosas (**ANCEVE**) e Associação Nacional de Destiladores de Produtos e Subprodutos Agrícolas (**AND**).

A Associação Nacional de Denominações de Origem Vitivinícolas (**ANDOVI**) é um associado efetivo que integra a produção e comercialização.

Esta Organização Interprofissional tem, nos seus estatutos, definidos os seguintes objetivos:



- Contribuir para um melhor conhecimento e transparência dos mercados, designadamente mediante a produção de informação estatística e análise de tendências e contribuir para o estabelecimento das relações contratuais entre os agentes económicos;
- Desenvolver ações de promoção dos produtos nos mercados interno e externo, designadamente com a produção de informação técnica vocacionada para aumentar a confiança dos consumidores e conquistar novos mercados;
- Fomentar, apoiar e executar as atividades de promoção do vinho e demais produtos vínicos portugueses;
- Fomentar as atividades culturais e científicas ligadas ao sector vitivinícola;
- Fomentar e apoiar ações de formação profissional e de divulgação científica e técnica aos agentes do sector;
- Contribuir para o desenvolvimento de atividades ligadas ao turismo do vinho, estabelecendo ligações eficazes entre as entidades interessadas;

A principal atividade da VINI PORTUGAL consiste na promoção do vinho no mercado interno e externo, tendo para tal um programa designado por “Plano Estratégico da Marca Vinhos de Portugal”. Este plano pretende em termos internacionais promover a imagem dos vinhos portugueses e da marca “*Wines of Portugal*”.

Em termos nacionais atua numa dupla perspetiva: a da promoção da imagem da marca *Wines of Portugal* e a da valorização do consumo de vinho sob novas formas, em particular o conceito “a copo”.

A VINI PORTUGAL tem dado concretização ao objetivo do melhor conhecimento dos mercados e da produção de informação estatística e análise de tendências, pelas ações próprias desenvolvidas pelo seu Serviço de Informação de Mercado, embora numa ótica orientada apenas para os mercados de exportação.

No âmbito das atividades de promoção, para onde a VINI PORTUGAL canaliza a maior parte do orçamento executado de despesas (cerca de 87% em 2015), realizaram-se ações de promoção internacional muitas delas envolvendo diretamente agentes económicos (que também sustentaram financeiramente a sua participação).

Os mercados externos de atuação da VINI PORTUGAL encontram-se entre os identificados como prioritários na Portaria nº 311/2018 que regulamenta o apoio à Promoção em Mercados de Países Terceiros.

No âmbito dos objetivos estatutários relacionados com o apoio a ações de formação profissional e com o desenvolvimento de atividades ligadas ao **turismo do vinho**, foi desenvolvido o programa de consultoria na restauração turística com o objetivo de reforçar a oferta e a qualidade do serviço de vinho a copo na restauração média com forte afluência de turistas nacionais e estrangeiros, para além de diversas formações específicas e dirigidas a diferentes públicos-alvo ou agentes económicos.

Dada a relevância do papel deste OI na promoção dos produtos do sector, foi ainda produzido um documento adicional, designado por “VINI PORTUGAL - Ficha de Caracterização”.

7. Marca WINES OF PORTUGAL



A marca ***Vinhos de Portugal / Wines of Portugal*** (**WoP**) é uma marca coletiva e instrumento de comunicação dos vinhos portugueses pelo mundo.

Propriedade do IVV, I.P., esta marca *umbrella* foi criada em 2010.

A Marca é uma ferramenta estratégica no objetivo de promover a imagem dos vinhos portugueses nos diversos mercados internacionais.

A VINI PORTUGAL é a entidade gestora para a comunicação da marca *Wines of Portugal*.

Estratégia VINI PORTUGAL para a Marca Wines of Portugal

Desenvolver e executar estratégias e planos de mercado tão inovadores e relevantes, que posicionem Portugal como o próximo "hot spot" da cena internacional de vinhos a 3 anos. Focar esforços em 10 mercados estratégicos.

OBJECTIVOS DE MARCA

POSICIONAMENTO DA MARCA

Vinhos com autenticidade e tradição - forte ligação às regiões, à sua cultura e às suas gentes – **Vinhos de Terroir**:

- Forte ligação ao **saber de autor** e arte na criação de **vinhos de lote (Blend)**
- **Vinhos Distintos, resultantes** do vasto património de **castas autóctones (Castas)**
- Elevada diversidade da oferta resultado do carácter diverso das suas regiões **(Regiões)**

AMBIÇÃO DA MARCA

- Alcançar os 1.000.000 de euros na exportação até 2022.
- Assentar este crescimento no aumento do preço médio.
- Atingir o patamar da Nova Zelândia na criação da notoriedade da marca País.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE MARCA

- Incrementar a notoriedade da marca *Wines of Portugal*.
- Desenvolver o posicionamento distintivo da marca *Wines of Portugal* com base na mestria de criação de vinhos de lote, na diversidade de castas autóctones, dos terroirs e regiões, como forma de credibilizar a oferta.
- Afirmar Portugal como o *hot spot* internacional do sector do vinho.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DE MERCADO

A - Alargar significativamente a distribuição dos vinhos portugueses (sell-in) e contribuir para a rotação da categoria Portugal (sell-out), através de:



Manutenção de uma estratégia mista de forte pendor *push*, *i.e.* *favorecimento* de ativações direcionadas para profissionais, e com isto tentar levar os vinhos até ao consumidor, em detrimento de ações diretas sobre o consumidor:

- Suporte Educacional à rede de importadores e distribuidores de vinhos portugueses;
- Ativação de ações de consumidor em estreita ligação com a rede de importadores e distribuidores locais e parcerias estratégicas com eventos já estabelecidos;
- Extensão progressiva da rede de embaixadores da marca Wines of Portugal

B - Apostar na diversificação de mercados, garantindo investimentos mínimos, mas adequados, por mercado, que permitam que a ativação da marca *Wines of Portugal* tenha impacto. Reforço da atuação na Europa, manutenção da aposta na América do Norte e nos mercados de elevada quota de mercado e explorar estrategicamente mercados de elevado potencial no continente Asiático.

De forma a responder a este crescimento do número de mercados, mas sem abandonar uma preocupação de concentração, será garantido um investimento anual nos 4 principais mercados, assinalados, igual ou superior a 60% do investimento total de promoção.

C - Dotar os Agentes Económicos de informação sobre os mercados e os consumidores.

ESTRATÉGIA

A estratégia para a Wines of Portugal passa por posicionar a marca e o sector de vinhos português com uma proposta de valor distintiva, dirigida a segmentos específicos de consumidores de vinho, que valorizem o produto e estejam dispostos a pagar um preço *premium* pela diferença, com uma comunicação mais direcionada e próxima, com uma oferta de produto a preços competitivos mas em *price points* crescentemente superiores, privilegiando canais de distribuição onde a diferença seja valorizada (lojas da especialidade, garrafeiras, pequenas cadeias de supermercados com posicionamento *premium*, restaurantes, bares, clubes de vinho, etc.).



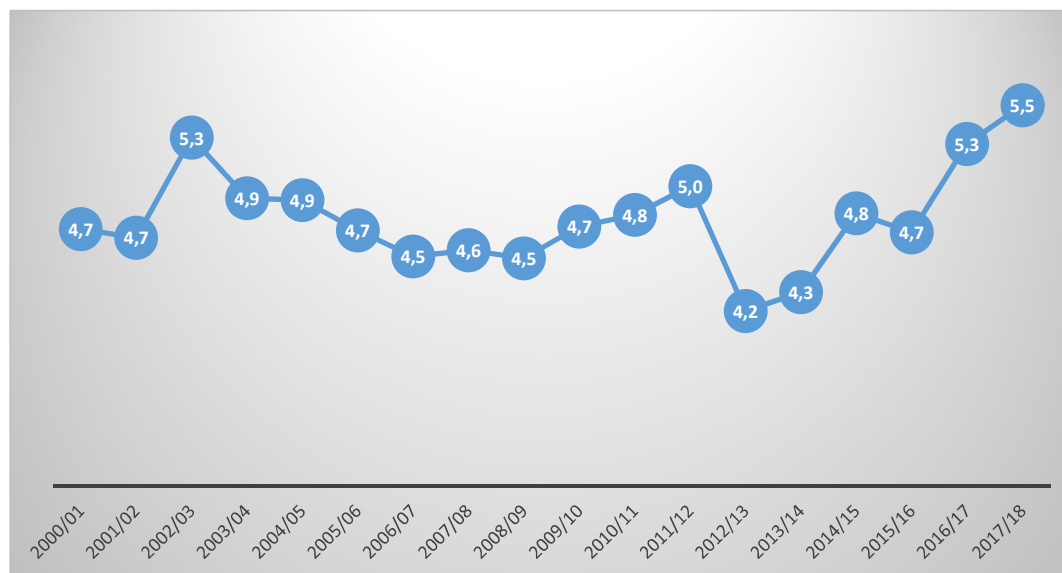
Complementarmente esta estratégia deverá conviver com ações que permitam um rápido aumento da distribuição, espaço de prateleira e visibilidade a nível regional, particularmente junto de cadeias regionais, e a exploração oportunista de canais nacionais de distribuição onde surja a oportunidade e interesse de realizar promoções de vinhos portugueses para apoio à distribuição de produtores com capacidade de seguir uma estratégia de volume.

3.5. MERCADO

3.5.1. Consumo

Em 19 anos, ou seja no período compreendido entre o ano de 2000/2001 ao ano 2017/2018 assiste-se a uma variabilidade do **consumo de vinho**⁶, **em volume**, apresentando uma média de cerca de 4,8 milhões de hectolitros.

Gráfico 52 - Evolução Do Consumo de Vinho (milhões hectolitros)



Fonte: INE

Na série analisada, o ano de 2017/2018 regista, em termos nacionais, o maior volume de consumo de vinho, com cerca de 5,5 milhões de hectolitros, e o ano de 2012/2013 o menor volume com cerca de 4,2 milhões de hectolitros uma diferença de cerca de XX% face a 2017/2018.

O turismo em Portugal é apontado como um dos fatores que está na origem do consumo recorde no ano de 2017/2018. Com efeito, de acordo com o INE (dados de 14.02.2019), o turismo português bateu, também, um recorde: o número de turistas estrangeiros cresceu 0,4% face a 2017, atingindo, em 2018, os 12,76 milhões de turistas estrangeiros, acima dos 12,71 milhões registados no ano transato. O top 3 dos países de origem destes turistas são: Reino Unido (1,8

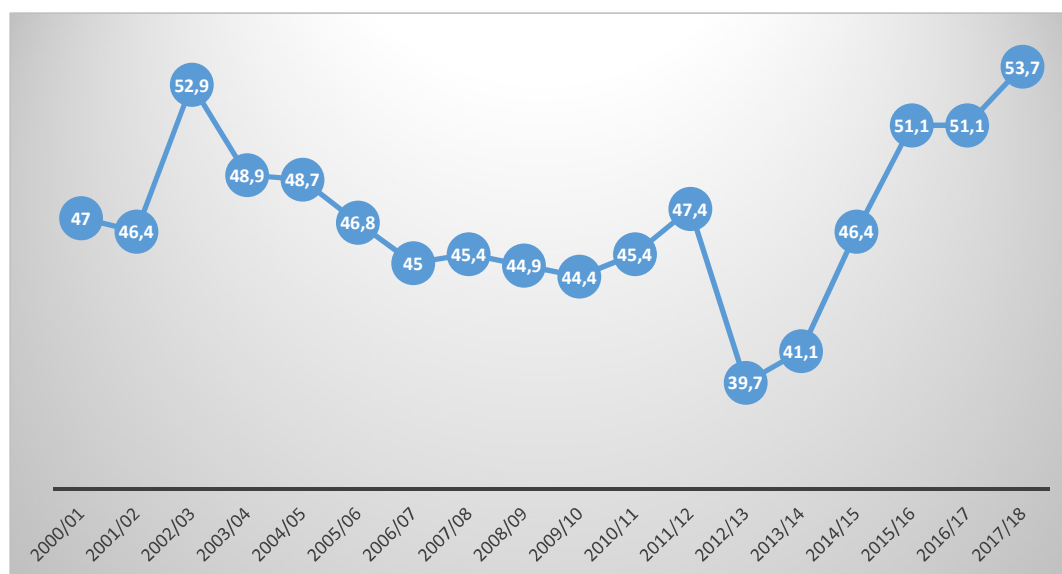
⁶ Inclui-se em vinho os produtos abrangidos pelo código NC 2204



milhões), Espanha (1,7 milhões), e França (1,3 milhões). Apesar de ter alcançado um novo recorde, 2018 foi um ano de travagem no dinamismo do turismo, pelo menos do lado da procura externa. O número de turistas estrangeiros que chegaram a território nacional cresceu 0,4%, uma subida tímida face à subida de 12% que se tinha registado em 2017 (face a 2016). Este acentuado crescimento do turismo de 2016 para 2017, foi acompanhado também de um crescimento de cerca de XX% no consumo de vinho em Portugal (de cerca de 4,7 milhões hectolitros para cerca de 5,3 milhões de hectolitros).

Agregando turistas residentes com os não residentes, Portugal ultrapassou pela primeira vez a marca de 21 milhões de turistas (hóspedes), o que reflete um crescimento de 1,7% face ao ano anterior. Em termos anuais, a estada média foi de 2,3 noites, existindo um decréscimo de 1,7% face a 2017. Quer isto dizer que ainda que o número de turistas tenha aumentado, estes passam menos noites quando visitam Portugal. As regiões em que os turistas passaram mais noites foi na R.A. Madeira, com uma média de 5,24 noites, seguido do Algarve com um valor médio de 4,47 noites.

Gráfico 53 - Evolução Do Consumo de Vinho *per capita* (litros/habitante)



Fonte: INE



Na série analisada, o ano de 2017/2018 regista, em termos nacionais, o maior consumo per capita de sempre com cerca de 53,7 litros/habitante. O ano de 2012/2013 regista o menor consumo per capita com cerca de 39,7 litros habitante, uma diferença de cerca de 35,3% para a 2017/2018.

Nota: A Fórmula de calculo do INE:

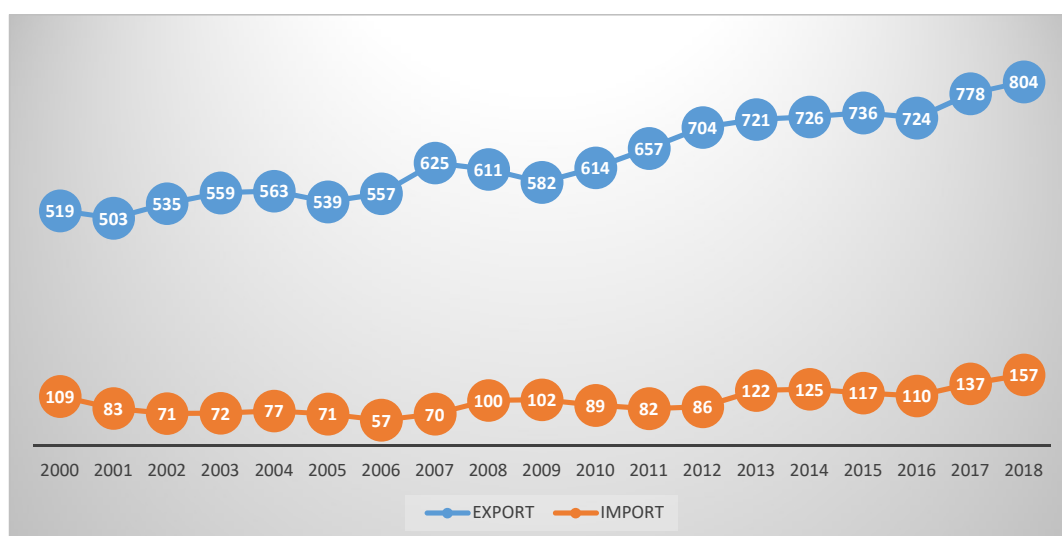
- $\text{Consumo} = (\text{Total Recursos-Existências Finais}) - (\text{Exportação} + \text{Utilização Industrial} + \text{Perdas})$
 - $\text{Total Recursos} = \text{Existências Iniciais} + \text{Produção} + \text{Importações}$
- $\text{Consumo per capita} = \text{Consumo} / \text{n.º de habitantes}$
- De acordo com dados do INE a população residente em 2018 situa-se em: 10.276.617 habitantes



3.5.2. Balança comercial e Comércio Internacional

Em 19 anos Portugal tem, de uma forma geral, vindo a incrementar, em valor, as exportações de vinho. O ano de 2001 regista o valor mais baixo gerado pelas exportações do setor com cerca de 503 milhões de euros e o ano de 2018 bate o recorde do montante gerado com as vendas de vinho para fora de Portugal com cerca de 804 milhões de euros. Assumindo o ano de 2000 como ponto de partida, em 19 anos, Portugal aumentou as suas exportações em cerca de 54,8%.

Gráfico 54 - Evolução das Exportações e Importações Nacionais de Vinho⁷
(milhões euros)



Fonte: INE, IP

De acordo com o Gráfico acima a linha das importações de vinho tem-se mostrado relativamente estável. O ano de 2006 regista o valor mais baixo de vinho importado com cerca de 57 milhões de euros e o ano de 2018 bate o recorde do valor do vinho com proveniência de outros países com cerca de 157 milhões de euros. Assumindo o ano de 2000 como ponto de partida, em 19 anos, Portugal aumentou as suas importações em cerca de 43%.

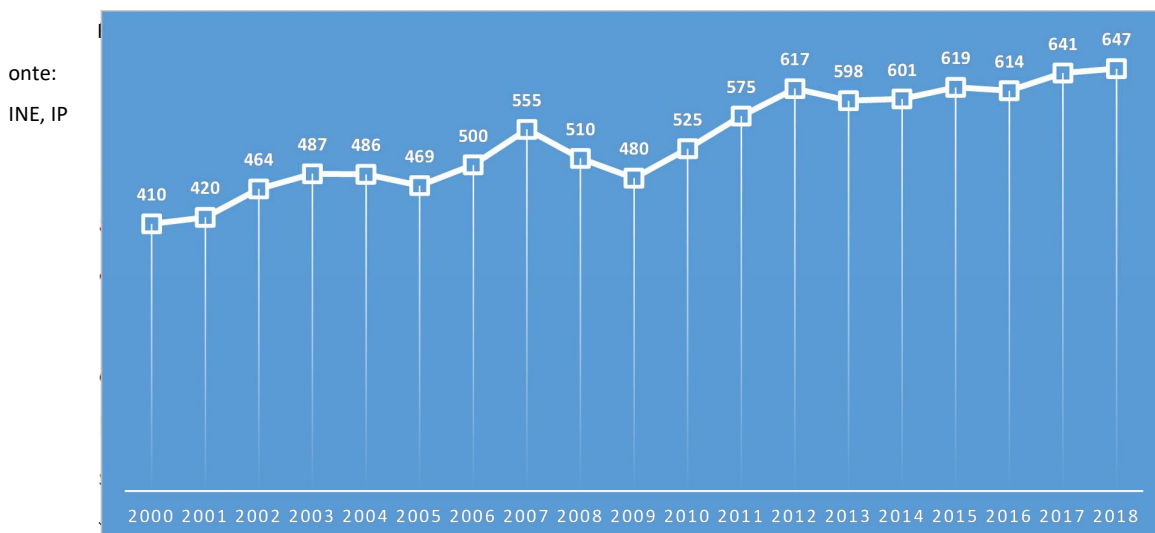
A balança comercial de Portugal no sector do vinho é positiva com as exportações a superarem as importações. No entanto, é de salientar que a linha

⁷ Produtos abrangidos pelo código de NC 2204



das importações é mais acentuada do que a das exportações o que indicia uma tendência sobretudo desde 2009 de uma preferência de vinhos de outros países.

Gráfico 55 – Evolução da Balança Comercial (milhões euros)



ante um saldo da balança comercial do vinho sempre positivo, o ano de 2000 regista, ainda assim, o menor saldo, desta série, com as exportações a representarem cerca de 519 Milhões de euros e as importações cerca de 109 milhões de euros.

O ano de 2018 regista o saldo mais positivo, com as exportações a representarem cerca de 804 milhões de euros e as importações de 157 milhões de euros.

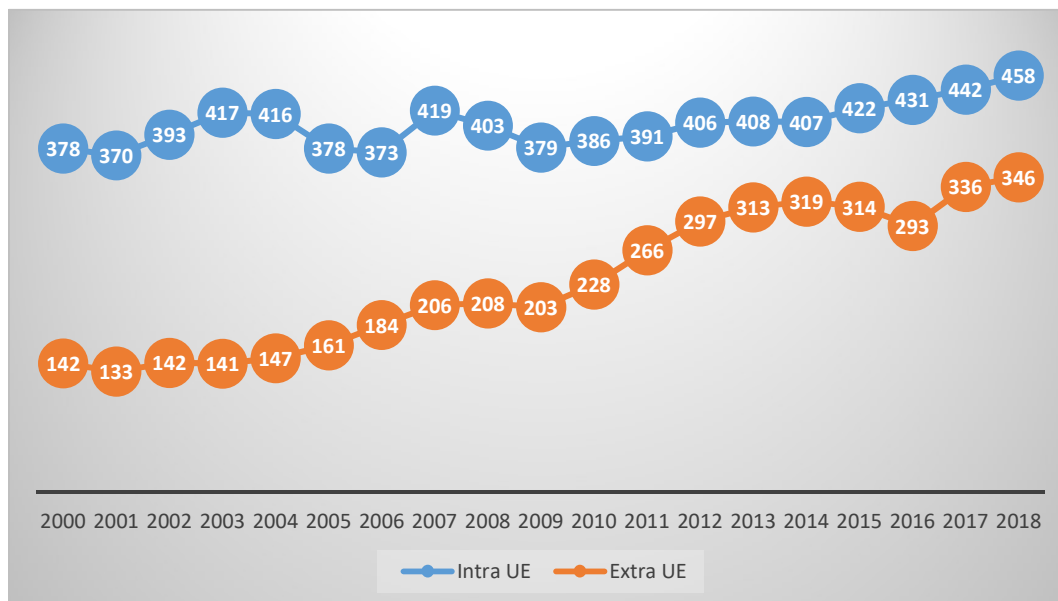
Da comparação do ano de 2000 com o ano de 2018, o saldo da balança comercial do setor do vinho cresceu cerca de 58%.

Da análise das **exportações por mercado, em valor**, verifica-se que desde 2000 a receita proveniente das exportações de vinho para os mercados da UE é sempre superior ao montante gerado pelas exportações para países terceiros, mantendo as duas linhas uma curva ascendente.

O ano de 2018 bate recordes para a exportação de vinhos quer para o mercado da UE quer para países terceiros, com cerca de 458 milhões de euros e 346 milhões de euros, respetivamente. Desde o ano de 2000 regista-se um

crescimento das exportações de cerca de 21% para os países da UE e de cerca de 145% para os países extra UE.

Gráfico 56 – Evolução das exportações por mercado (milhões euros)

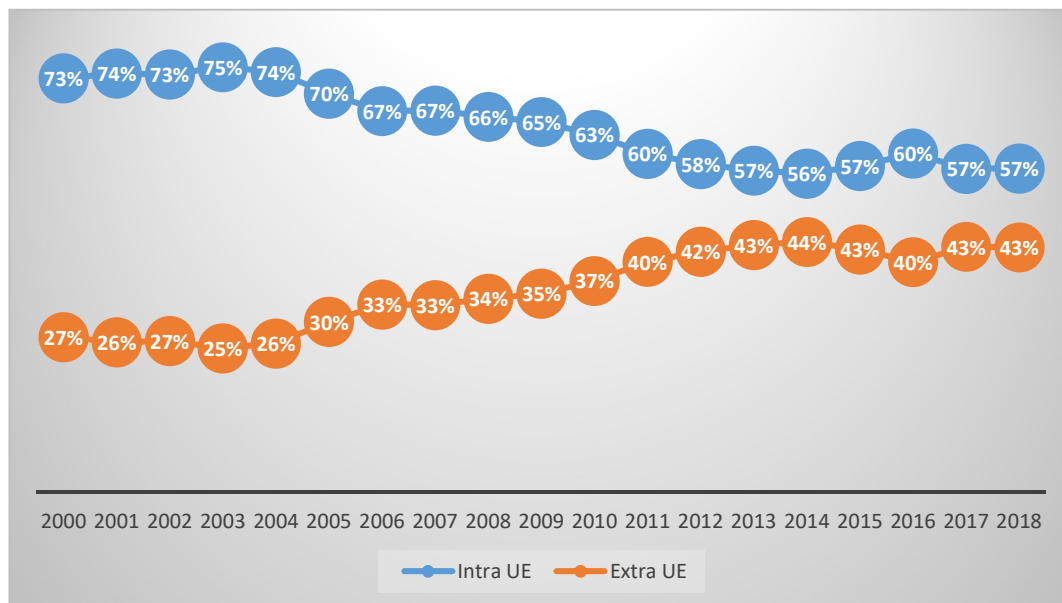


Fonte: INE

A quota de mercado em valor das exportações nacionais de vinho para os mercados da UE é, no período em análise, sempre superior a 50%. A partir de 2015 constata-se uma perda de quota em valor das exportações para os países terceiros, fruto da crise financeira de um dos nossos principais mercados de exportação - Angola.

A difícil conjuntura económica em 2016, de Angola, resultou numa queda de 3º para o 8º lugar, em valor, face ao período homólogo (2015), com quebras de - 67,6% em volume e -54,8% em valor.

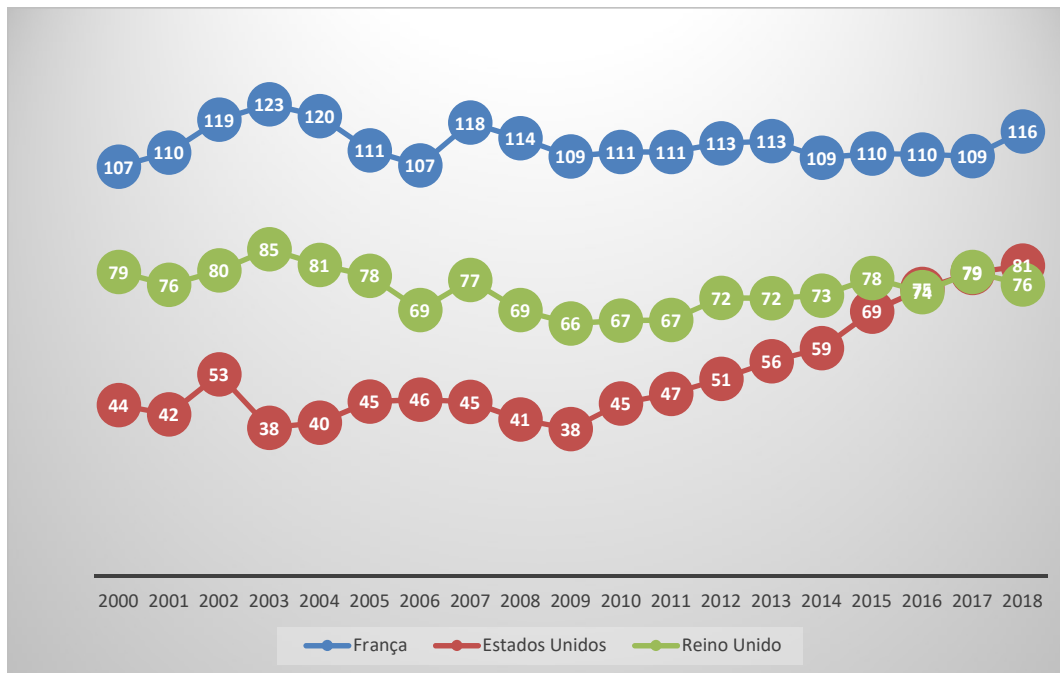
Desde o ano de 2012 que se constata um maior equilíbrio no valor gerado pelas exportações de vinho com destino a mercados da UE e extra UE.

Gráfico 57 – Evolução do peso das exportações por mercado (em valor)

Fonte: INE

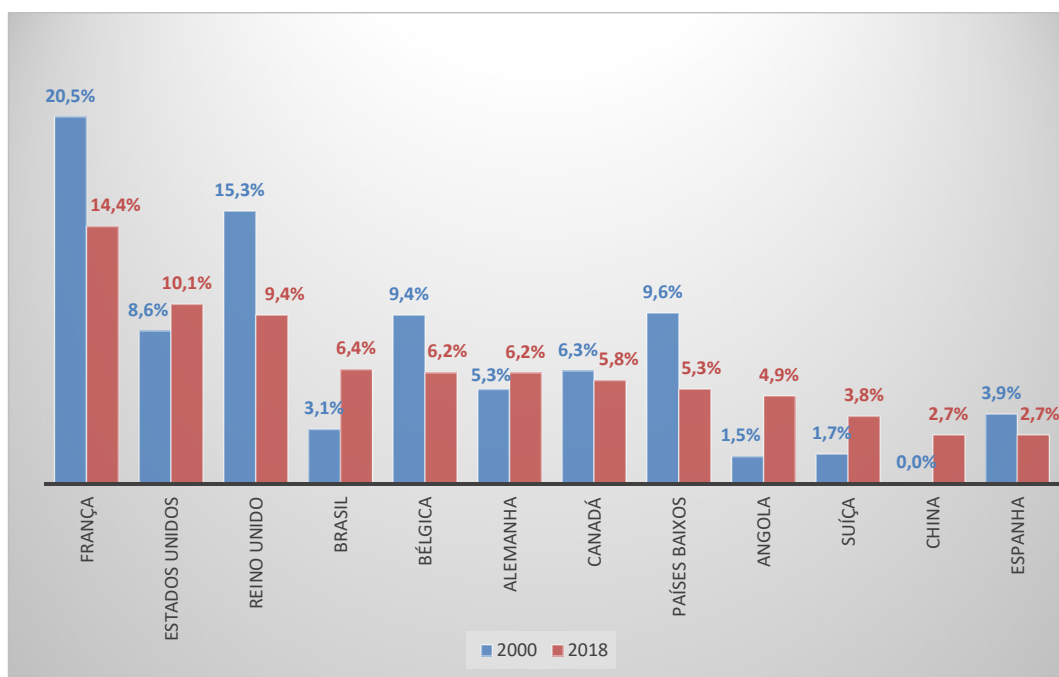
Em 19 anos, ou seja no período do ano de 2000 a 2018, França tem mantido, em valor, a liderança do **top três dos principais mercados de destino do vinho nacional**. Esta liderança acolhe explicação no valor do vinho do Porto exportado para este mercado que representa, por exemplo, no ano de 2018 cerca de 67% do valor total exportado para aquele destino. O mercado do Reino Unido ocupou, até 2016 o 2º lugar, ano a partir do qual disputa a posição com os EUA.

Gráfico 58 – Evolução dos 3 principais mercados de destino (milhões de euros)



Fonte: INE

Gráfico 59 – Peso dos principais mercados de destino em valor - 2018 vs 2000

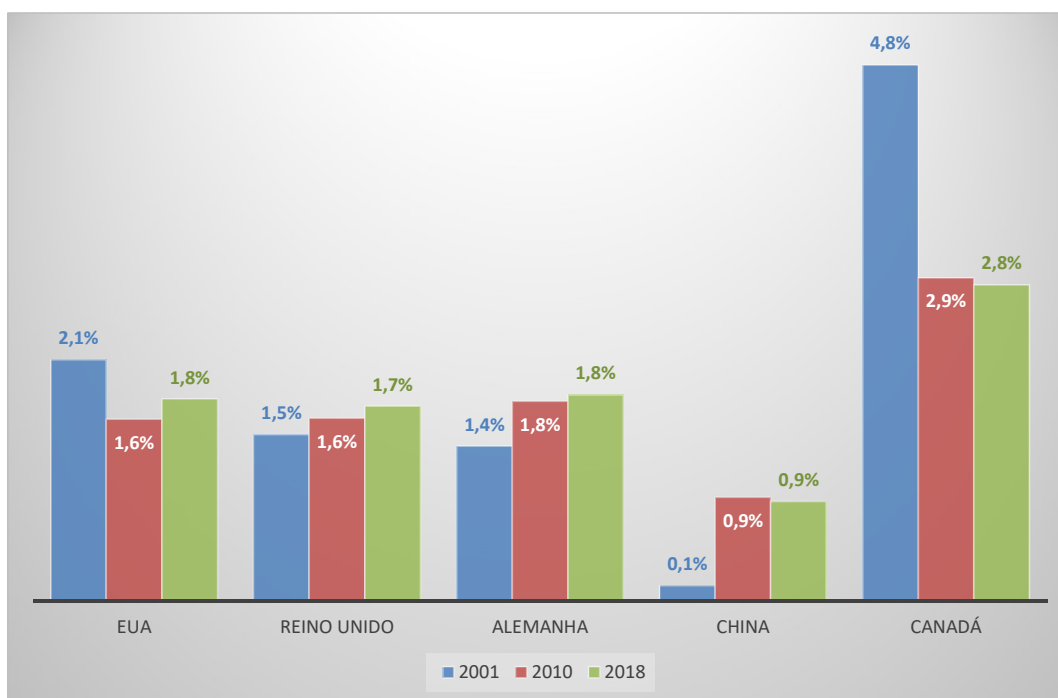




Fonte: INE

De acordo com o Gráfico 59, não obstante o mercado francês ser o principal destino, em valor, das exportações de vinho nacional, constata-se uma perda de peso de cerca de 21% no ano de 2000 para cerca de 14% no ano de 2018. Em contraste, os mercados EUA, Brasil e Alemanha ganham peso considerável resultante da comparação do ano de 2000 com o ano de 2018. Angola Suíça e China, ganham também alguma expressão no valor gerado pelas exportações de vinho.

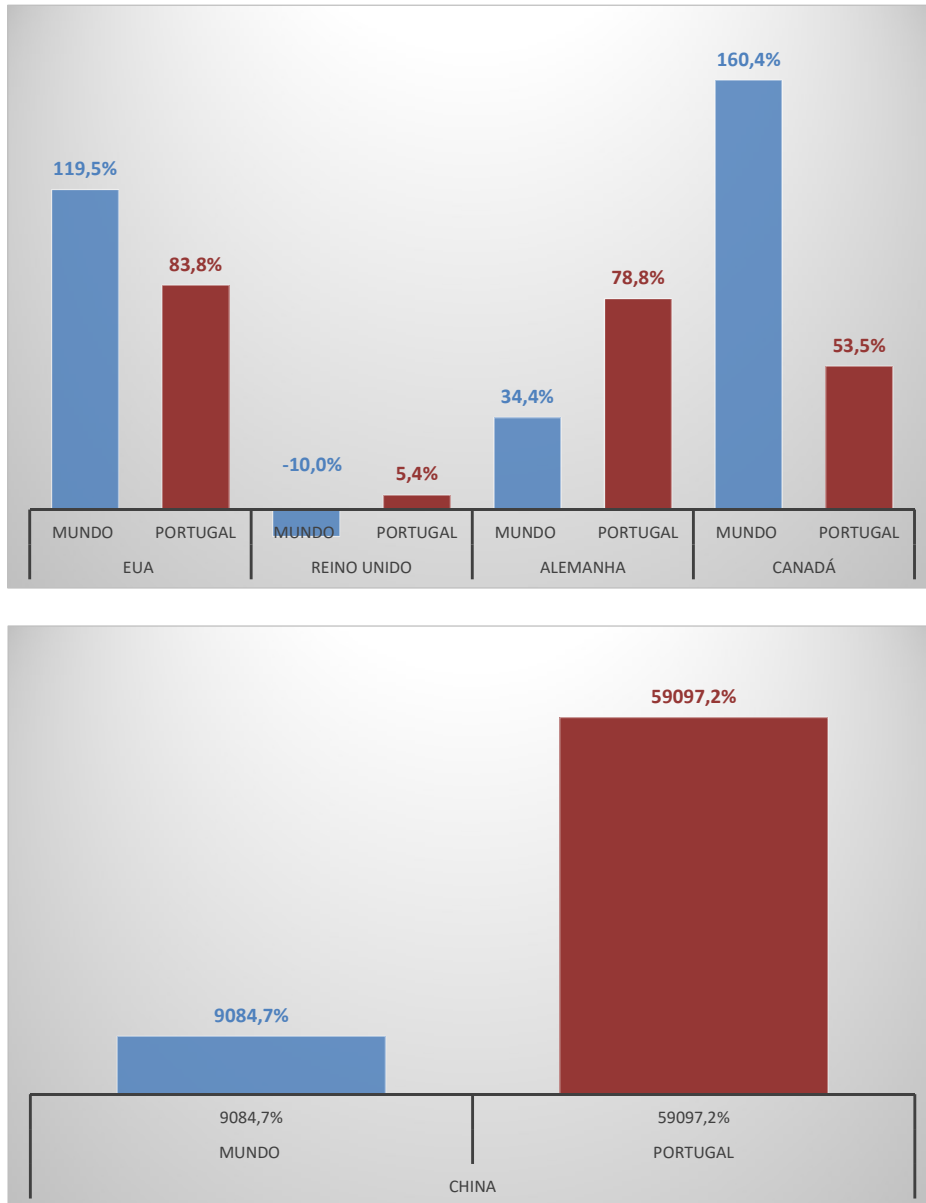
Gráfico 60 – Evolução do Peso das Exportações nacionais no mercado dos 5 maiores importadores mundiais



Fonte: Elaboração própria com base em dados ITC Trade

No top 5 dos principais importadores mundiais de vinho, em valor, aquando da comparação do peso das exportações nacionais de vinho para esses destinos, o Canadá surge com uma acentuada diminuição, sobretudo de 2001 para 2010. Desde 2010 a quota mantém-se relativamente estável. O Reino Unido, a Alemanha e a China têm conquistado terreno nas exportações de vinho nacionais ao longo do período analisado.

Gráfico 61 – Crescimento das exportações PT para os 5 principais importadores vs crescimento das exportações mundiais em valor (2010-2018)



Fonte: Elaboração própria com base em dados ITC Trade

Da análise do gráfico acima constata-se que 3 dos 4 grandes importadores de vinho, em valor, registam um incremento das suas importações de vinho, à exceção do Reino Unido (-10%). Nos EUA e Canadá, Portugal regista um



crescimento inferior ao resto do mundo que exporta vinho para estes destinos, ao contrário, do desempenho nacional, em contra ciclo no Rei Unido (crescimento de 5,4%) e Alemanha. Relativamente ao mercado da China, Portugal apresenta um desempenho notável, bastante superior ao resto do mundo, nos últimos 8 anos.



3.7. QUALIDADE

No setor vitivinícola da União, o grande referencial de qualidade é, inquestionavelmente, a associação à origem geográfica. São designados **por Vinhos com DO (Denominação de Origem) e Vinhos com IG (Indicação Geográfica)**.

É possível ainda a utilização de um nível diferenciador de qualidade não associado diretamente ao referencial geográfico, mas tendo por base uma premissa presente também nos DO/IG – a rastreabilidade. Tratam-se de vinhos sem DO ou IG que, mediante a aplicação de regras e procedimentos específicos, podem ostentar na sua rotulagem a indicação da variedade de uva e/ou do ano de colheita. De forma simplificada, são designados por **Vinhos Ano/Casta**.

Paralelamente, a evolução das preocupações os consumidores face às questões ambientais e de saúde conduziu à criação de um tipo de vinho que coexiste com os referenciais anteriores. São os **Vinhos Biológicos**, que podem encontrar-se em cada uma das categorias anteriores.

3.7.1. Diferenciação (DOP/IGP, MPB, B2B)

3.7.1.1. Diferenciação DOP/IGP

A diferenciação através da indicação de origem nos vinhos é talvez uma das mais facilmente reconhecíveis pelo consumidor no setor agroalimentar nacional.

A nível da União Europeia, o setor vitivinícola possui uma regulamentação específica nesta área, incluindo mecanismos de proteção para as numerosas indicações geográficas dos seus Estados-Membros (conforme se descreve no ponto 3.7.2.)

Em termos genéricos, a regulamentação da UE prevê a diferenciação, quanto à indicação geográfica, em 2 níveis diferenciados:

- Denominação de Origem Protegida (DOP)
- Indicação Geográfica Protegida (IGP)

A evolução dos volumes certificados reflete uma opção comercial por parte dos operadores, indissociável do reconhecimento da adição de valor obtida pela certificação DO/IG dos produtos.

Assim, é exetável que, quanto maior a notoriedade de uma dada DO/IG, maior a apetência dos consumidores para o mesmo e maior a disponibilidade para o pagamento de um valor mais elevado pelo produto.

Consequentemente maior também será a apetência dos operadores para aderirem à certificação, assumindo os custos acrescidos que esta comporta.

Considerando a diversidade regional ao nível dos volumes de vinho produzidos, importa analisar a relevância da produção dos vinhos declarados como Aptos a DO/IG em cada Região. Este parâmetro é aferido através da correlação entre o volume total de vinho declarado em cada Região face ao volume total declarado como Apto a DO/IG.

Por outro lado, a declaração da aptidão DO/IG em sede da Declaração de Colheita e Produção (DCP), não reflete necessariamente a situação efetiva de cada Região em termos de representatividade da certificação, uma vez que é opção do operador submeter ou não os volumes a certificação. Este parâmetro é aferido através da correlação entre o volume total declarado como Apto a DO/IG e o volume efetivamente certificado.

Atendendo a que não é possível estabelecer a correspondência direta entre a produção de uma dada campanha vitivinícola e o ano de certificação, torna-se necessário aplicar um critério de comparação que minimize este desfasamento. Aplica-se aqui o critério de comparação entre a certificação do *ano n* e a produção declarada no *ano n-1* (por exemplo, a certificação do ano 2018 é comparada com a produção declarada na campanha 2017/2018).

Vinho Apto a DO e IG

A análise da produção de vinho apresentada no ponto **3.2.2.** identifica a evolução da produção total de vinhos aptos a IGP/DOP como uma tendência de crescimento.

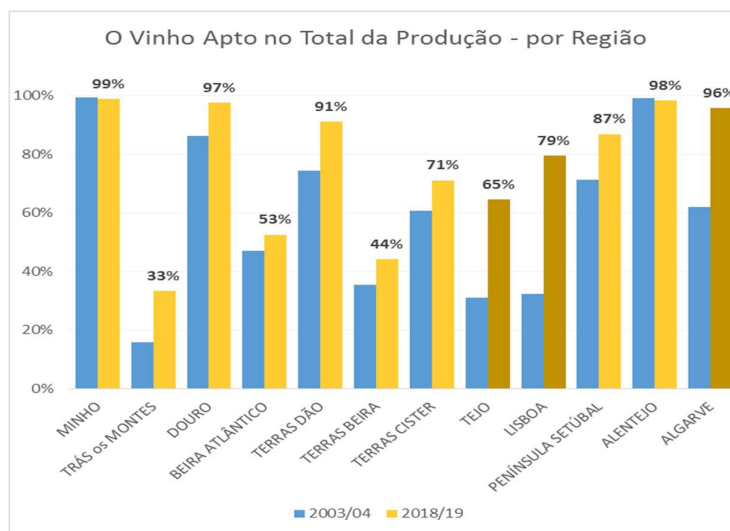
A produção “Vinho Apto a DO/IG” representava, na campanha 2000/2001, 69% da produção total. Atualmente, o peso desta produção é de 86%.

A nível global, o aumento da representatividade em 17 pontos percentuais no período em referência é indicador de um crescente reconhecimento da importância da qualidade e diferenciação dos produtos e consequente impacto expetável no aumento de valor.

Por Região / Comparação com a produção total da Região

Uma análise por região permite identificar eventuais diferenças nesta perceção, bem como a avaliação da evolução deste parâmetro.

Gráfico 62 – Peso do Vinho Apto no total da produção – por Região



Considera-se o período de referência a partir da campanha 2003/2004, de forma a considerar já os dados das novas Regiões (Beira Atlântico, Terras do Dão, Terras da Beira e Terras de Cister).



Esta análise permite evidenciar, entre as campanhas 2003/2004 a 2018/2019) os maiores acréscimos a nível da representatividade da aptidão DO/IG (acima de 30 pontos percentuais) nas produções declaradas nas regiões Lisboa, Tejo e Algarve

As regiões do Minho e Alentejo registam valores estabilizados e próximos da totalidade da produção declarada.

Quadro 11 – Peso do Vinho Apto no total da produção (por Região)

	MINHO	TRÁS os MONTES	DOURO	BEIRA ATLÂNTICO	TERRAS DÃO	TERRAS BEIRA	TERRAS CISTER	TEJO	LISBOA	PENÍNSULA SETÚBAL	ALENTEJO	ALGARVE
2003/04	99%	16%	86%	47%	74%	35%	61%	31%	32%	71%	99%	62%
2018/19	99%	33%	97%	53%	91%	44%	71%	65%	79%	87%	98%	96%
variação (pp)	-1	18	11	6	17	9	10	34	47	15	-1	34

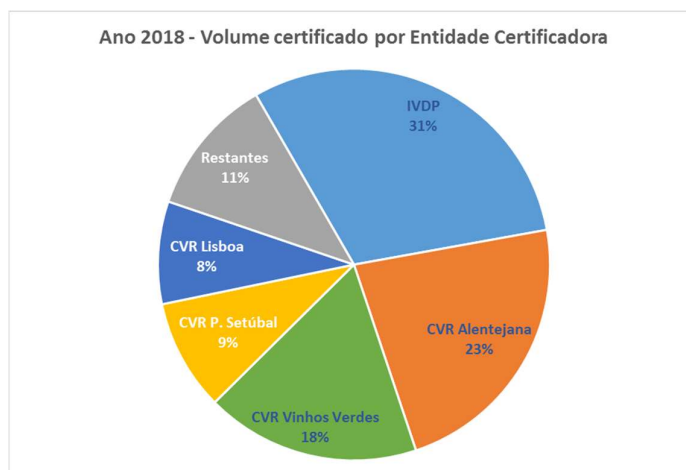
Volumes Certificados

Período em análise: de 2014 a 2018 (dados atualizados a 29 maio 2019)

Fonte: IVV/DMEC e IVDP/Estatísticas (V. Porto)

Considerando a totalidade dos produtos certificados por cada uma das entidades certificadoras, é possível classificar as Regiões de acordo com os volumes certificados, em que as **3 maiores regiões representam quase 2/3 do volume total certificado**.

**Gráfico 63 –
certificado
entidade
certificadora
2018)**



**Volume
por
(ano**

No total (Portugal Continental) identifica-se uma **tendência consistente de crescimento**, com uma taxa média de crescimento anual (CAGR) de **+3,5%**.

Nos anos mais recentes (2017 e 2018), o volume total certificado aproxima-se da marca dos **4 milhões de hectolitros/ano**.

Os dados apresentados permitem identificar uma evolução muito relevante, com diversas regiões a apresentarem **taxas de crescimento (a 4 anos) superiores a 50%**.

A **Região Demarcada do Douro (RDD)** destaca-se como a maior Região nacional a nível de volume certificado.

O **maior crescimento a 4 anos** (2014 a 2018) é de 70% e pertence à Região de **Lisboa** (CAGR de 14,3%).

A Região **Algarve** regista um crescimento de cerca de **39%** o que representa o maior crescimento **no ano mais recente** (2018 face a 2017).

A Região **Alentejo** regista a evolução menos favorável, com **quebras superiores a -6%** em 4 anos e taxa média anual de **-1,6%**.

A evolução dos volumes de certificação surge maioritariamente associado ao comportamento de um dos tipos de vinho (DOP ou IGP).



Quadro 12 – Evolução dos volumes de certificação (por entidade certificadora)

Entidade Certificadora	2014	Δ anual (%)	2015	Δ anual (%)	2016	Δ anual (%)	2017	Δ anual (%)	2018	Δ anual (%)	hectolitros	
											Δ (%) 2014-2018	CAGR (%) 2014-2018
CV Algarve	7.411,69	-	6.084,18	-17,9%	8.306,04	36,5%	8.091,25	-2,6%	11.230,64	38,8%	51,5%	10,9%
CV Bairrada	46.532,74	-	47.243,37	1,5%	43.464,97	-8,0%	52.391,23	20,5%	56.473,71	7,8%	21,4%	5,0%
CVR Alentejana	956.586,77	-	1.010.095,02	5,6%	1.007.626,85	-0,2%	986.346,15	-2,1%	896.430,74	-9,1%	-6,3%	-1,6%
CVR Beira Interior	22.335,57	-	24.590,93	10,1%	22.255,99	-9,5%	25.079,39	12,7%	26.999,79	7,7%	20,9%	4,9%
CVR Dão	144.444,08	-	132.920,42	-8,0%	134.954,14	1,5%	178.090,94	32,0%	184.554,61	3,6%	27,8%	6,3%
CVR Lisboa	196.109,84	-	238.778,15	21,8%	269.555,97	12,9%	303.947,71	12,8%	334.211,49	10,0%	70,4%	14,3%
CVR P. Setúbal	292.839,63	-	303.600,14	3,7%	292.491,41	-3,7%	342.931,12	17,2%	362.200,13	5,6%	23,7%	5,5%
CVR Távora-Varosa	13.400,69	-	12.571,43	-6,2%	11.727,62	-6,7%	16.612,07	41,6%	20.798,45	25,2%	55,2%	11,6%
CVR Tejo	110.239,46	-	113.987,76	3,4%	118.399,44	3,9%	132.431,39	11,9%	140.299,80	5,9%	27,3%	6,2%
CVR Trás-os-Montes	8.966,33	-	9.629,28	7,4%	11.161,93	15,9%	10.902,59	-2,3%	11.365,06	4,2%	26,8%	6,1%
CVR Vinhos Verdes	632.738,07	-	619.827,96	-2,0%	649.512,30	4,8%	669.139,19	3,0%	698.891,10	4,4%	10,5%	2,5%
IVDP	1.164.431,61	-	1.173.895,22	0,8%	1.222.114,84	4,1%	1.253.367,89	2,6%	1.203.361,88	-4,0%	3,3%	0,8%
Total Geral	3.598.050,47	-	3.695.238,86	3,87%	3.793.587,49	3,52%	3.981.347,92	6,64%	3.948.835,38	-0,04%	14,61%	3,5%



Quadro 13 - Análise dos volumes certificados por tipo de produto (DOP e IGP)

Volume certificado (litros) por Tipo de Produto e por Entidade Certificadora (2014 a 2018)

Entidade Certificadora	2014	Δ anual (%)	2015	Δ anual (%)	2016	Δ anual (%)	2017	Δ anual (%)	2018	Δ anual (%)	Litros	
											Δ (%) 2014-2018	CAGR (%) 2014-2018
CV Algarve	741.168,75	-	608.418,25	-17,9%	830.603,75	36,5%	809.124,50	-2,6%	1.123.063,75	38,8%	51,5%	10,9%
DOP	70.950,00	-	48.177,00	-32,1%	47.154,75	-2,1%	33.421,50	-29,1%	25.355,25	-24,1%	-64,3%	-22,7%
IGP	670.218,75	-	560.241,25	-16,4%	783.449,00	39,8%	775.703,00	-1,0%	1.097.708,50	41,5%	63,8%	13,1%
CV Bairrada	4.653.273,63	-	4.724.337,13	1,5%	4.346.496,50	-8,0%	5.239.123,23	20,5%	5.647.370,63	7,8%	21,4%	5,0%
DOP	2.678.918,75	-	2.525.821,38	-5,7%	2.332.087,00	-7,7%	2.806.141,63	20,3%	2.725.875,13	-2,9%	1,8%	0,4%
IGP	1.974.354,88	-	2.198.515,75	11,4%	2.014.409,50	-8,4%	2.432.981,60	20,8%	2.921.495,50	20,1%	48,0%	10,3%
CVR Alentejana	95.658.677,38	-	101.009.502,05	5,6%	100.762.684,53	-0,2%	98.634.614,80	-2,1%	89.643.073,75	-9,1%	-6,3%	-1,6%
DOP	18.856.377,80	-	22.927.336,93	21,6%	23.901.524,78	4,2%	21.969.407,43	-8,1%	20.461.834,20	-6,9%	8,5%	2,1%
IGP	76.802.299,58	-	78.082.165,13	1,7%	76.861.159,75	-1,6%	76.665.207,38	-0,3%	69.181.239,55	-9,8%	-9,9%	-2,6%
CVR Beira Interior	2.233.556,75	-	2.459.092,50	10,1%	2.225.599,13	-9,5%	2.507.939,38	12,7%	2.699.978,50	7,7%	20,9%	4,9%
DOP	1.550.597,75	-	1.696.132,75	9,4%	1.434.928,88	-15,4%	1.721.506,88	20,0%	1.704.861,25	-1,0%	9,9%	2,4%
IGP	682.959,00	-	762.959,75	11,7%	790.670,25	3,6%	786.432,50	-0,5%	995.117,25	26,5%	45,7%	9,9%
CVR Dão	14.444.407,58	-	13.292.042,33	-8,0%	13.495.413,85	1,5%	17.809.093,76	32,0%	18.455.460,88	3,6%	27,8%	6,3%
DOP	10.259.539,70	-	10.649.526,58	3,8%	11.745.164,35	10,3%	13.694.623,76	16,6%	13.136.928,25	-4,1%	28,0%	6,4%
IGP	4.184.867,88	-	2.642.515,75	-36,9%	1.750.249,50	-33,8%	4.114.470,00	135,1%	5.318.532,63	29,3%	27,1%	6,2%
CVR Lisboa	19.610.984,15	-	23.877.814,99	21,8%	26.955.596,94	12,9%	30.394.771,20	12,8%	33.421.148,81	10,0%	70,4%	14,3%
DOP	661.195,53	-	959.409,86	45,1%	878.450,44	-8,4%	1.132.334,95	28,9%	986.338,68	-12,9%	49,2%	10,5%
IGP	18.949.788,63	-	22.918.405,13	20,9%	26.077.146,50	13,8%	29.262.436,25	12,2%	32.434.810,13	10,8%	71,2%	14,4%
CVR P. Setúbal	29.283.963,21	-	30.360.014,33	3,7%	29.249.140,52	-3,7%	34.293.112,25	17,2%	36.220.013,21	5,6%	23,7%	5,5%
DOP	4.378.169,96	-	5.216.340,58	19,1%	4.495.509,77	-13,8%	5.332.595,63	18,6%	5.354.047,96	0,4%	22,3%	5,2%
IGP	24.905.793,25	-	25.143.673,75	1,0%	24.753.630,75	-1,6%	28.960.516,63	17,0%	30.865.965,25	6,6%	23,9%	5,5%
CVR Távora-Varosa	1.340.068,50	-	1.257.143,25	-6,2%	1.172.762,25	-6,7%	1.661.207,25	41,6%	2.079.844,50	25,2%	55,2%	11,6%
DOP	1.218.178,50	-	947.018,25	-22,3%	878.668,50	-7,2%	1.372.119,75	56,2%	1.749.301,50	27,5%	43,6%	9,5%
IGP	121.890,00	-	310.125,00	154,4%	294.093,75	-5,2%	289.087,50	-1,7%	330.543,00	14,3%	171,2%	28,3%
CVR Tejo	11.023.946,00	-	11.398.775,75	3,4%	11.839.943,88	3,9%	13.243.139,25	11,9%	14.029.980,50	5,9%	27,3%	6,2%
DOP	904.024,25	-	1.132.152,00	25,2%	1.403.025,50	23,9%	1.575.689,50	12,3%	1.989.604,75	26,3%	120,1%	21,8%
IGP	10.119.921,75	-	10.266.623,75	1,4%	10.436.918,38	1,7%	11.667.449,75	11,8%	12.040.375,75	3,2%	19,0%	4,4%
CVR Trás-os-Montes	896.632,88	-	962.927,63	7,4%	1.116.193,38	15,9%	1.090.259,00	-2,3%	1.136.505,88	4,2%	26,8%	6,1%
DOP	369.989,25	-	494.291,13	33,6%	543.159,13	9,9%	478.159,50	-12,0%	572.182,13	19,7%	54,6%	11,5%
IGP	526.643,63	-	468.636,50	-11,0%	573.034,25	22,3%	612.099,50	6,8%	564.323,75	-7,8%	7,2%	1,7%
CVR Vinhos Verdes	63.273.807,00	-	61.982.796,13	-2,0%	64.951.230,20	4,8%	66.913.918,90	3,0%	69.889.109,58	4,4%	10,5%	2,5%
DOP	56.856.279,50	-	56.597.947,88	-0,5%	60.033.913,32	6,1%	61.859.290,53	3,0%	64.406.151,08	4,1%	13,3%	3,2%
IGP	6.417.527,50	-	5.384.848,25	-16,1%	4.917.316,88	-8,7%	5.054.628,38	2,8%	5.482.958,50	8,5%	-14,6%	-3,9%
IVDP	116.443.160,96	-	117.389.521,82	0,8%	122.211.483,60	4,1%	125.336.788,86	2,6%	120.336.187,88	-4,0%	3,3%	0,8%
DOP*	37.786.359,96	-	40.526.025,82	7,3%	45.795.878,60	13,0%	50.260.037,86	9,7%	48.137.581,38	-4,2%	27,4%	6,2%
DOP Porto	78.029.496,00	-	76.863.496,00	-1,5%	76.415.605,00	-0,6%	75.076.751,00	-1,8%	71.961.796,00	-4,1%	-7,8%	-2,0%
IGP	627.305,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	236.810,50	-	-62,2%	-21,6%
Total Geral	359.603.646,76	-	369.322.386,13	2,70%	379.157.148,51	2,66%	397.933.092,37	4,95%	394.681.737,84	-0,82%	9,75%	2,4%
DOP	213.620.076,94	-	220.583.676,13	3,3%	229.905.070,01	4,2%	237.312.079,89	3,2%	233.211.857,54	-1,7%	9,2%	2,2%
IGP	145.983.569,83	-	148.738.710,00	1,9%	149.252.078,50	0,3%	160.621.012,48	7,6%	161.469.880,30	0,5%	10,6%	2,6%

* - sem DO Porto

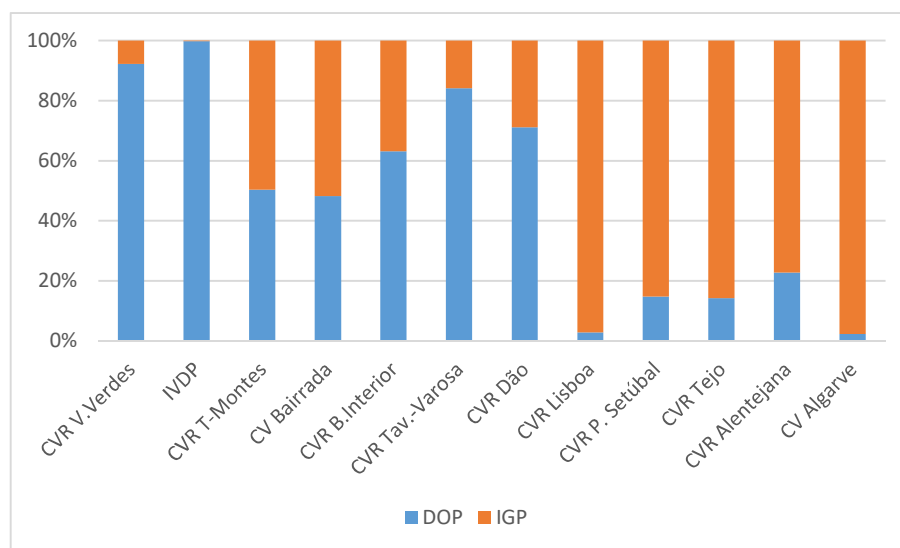
Fonte: DMEC (Sivv) / Estatística IVDP



Regra geral, em cada Região, verifica-se a predominância de um dos tipos de produto certificado.

De forma genérica, no Norte do país predomina a certificação de DOP, enquanto que nas regiões a Sul, predominam os vinhos IGP.

Gráfico 64 – Volumes certificados – Distribuição DOP/IGP (ano 2018)



Vinho Certificado DO/IG versus Apto a DO/IG

A declaração por parte do produtor, em cada campanha, dos volumes de vinho na categoria de vinho apto a DO/IG é condição necessária para a posterior certificação na DO/IG em que as parcelas se encontram registadas.

Contudo, este requisito não vincula à sua posterior certificação, sendo uma opção do produtor, maioritariamente de cariz comercial. Nesta, o produtor necessita considerar, por um lado, os custos inerentes à certificação e, por outro, o valor adicionado pela garantia de qualidade associada ao processo de certificação e pela notoriedade da DO/IG em questão.



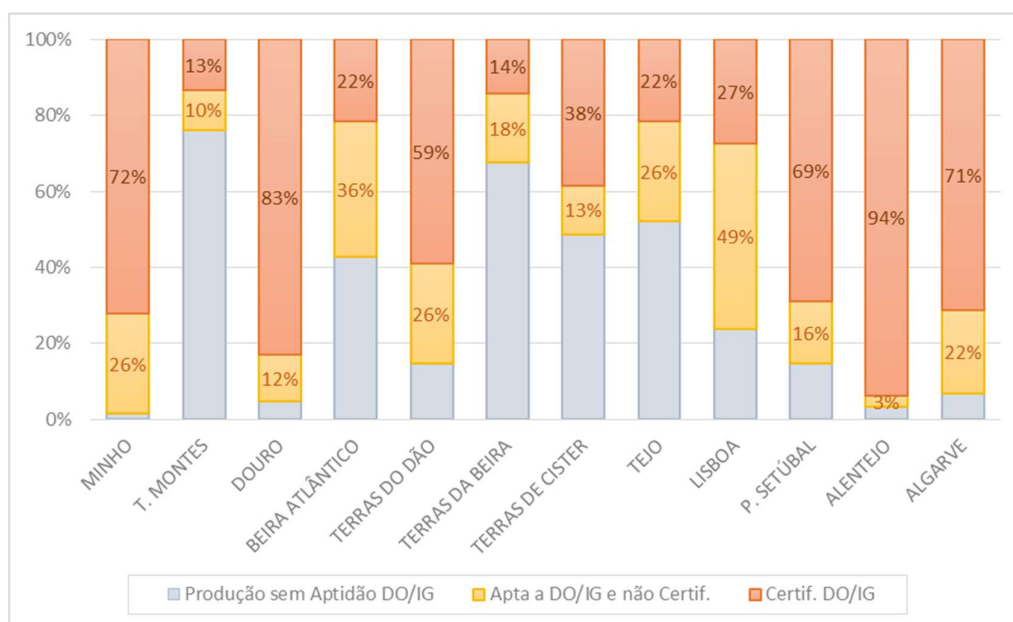
Globalmente, no ano 2018, o volume de vinho efetivamente certificado como DO/IG representou 72% do vinho declarado com aptidão DO/IG na campanha 2017/2018.

Considerando o volume total produzido, o vinho certificado DO/IG representou 59% do volume total.

A análise por Região (reportada a 3 anos -2016 a 2018 e campanhas 2015/2016 a 2017/2018) identifica situações díspares ao nível da relação entre o vinho efetivamente certificado DO/IG e o vinho Apto a DO/IG.

A representação gráfica ilustra as diversas situações regionais no âmbito da aptidão/certificação, bem como o peso do volume declarado sem aptidão DO/IG.

Gráfico 65 – Comparativo Produção / Aptidão / Certificação (por Região)



As percentagens indicadas reportam-se ao volume total da produção de cada Região.

Por exemplo, a Região **Minho**, em que 98% da produção total é declarada com aptidão DO/IG (maioritariamente DO Vinho Verde), 26% do volume corresponde a vinho declarado como Apto a DO/IG mas que não foi efetivamente certificado.



Na Região **Alentejo**, outra Região em que a produção de Vinho Apto a DO/IG abrange a quase totalidade da produção (97% do total), a certificação efetiva incide sobre a quase totalidade deste volume (94% do total).

A **Região Lisboa** destaca-se pelo elevado peso da produção declarada com aptidão DO/IG (76% no total) mas que não foi efetivamente certificada (49%).

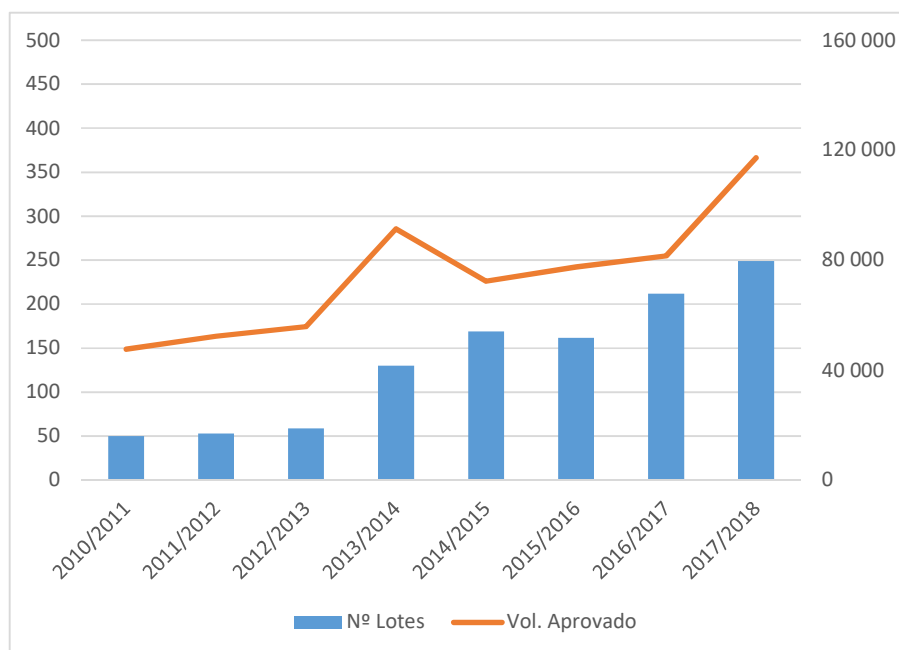
3.7.1.2. Ano/Casta

Pode considerar-se esta como uma diferenciação recente no âmbito da Organização Comum de Mercado do setor vitivinícola.

Com efeito, a possibilidade de Indicação do Ano/Casta na rotulagem de Vinhos sem DO/IG data de 2010.

Embora os volumes ainda não sejam de grande relevância do total da produção nacional, registam uma tendência crescente.

Gráfico 66 – Evolução Vinho Ano/Casta - Volumes aprovados





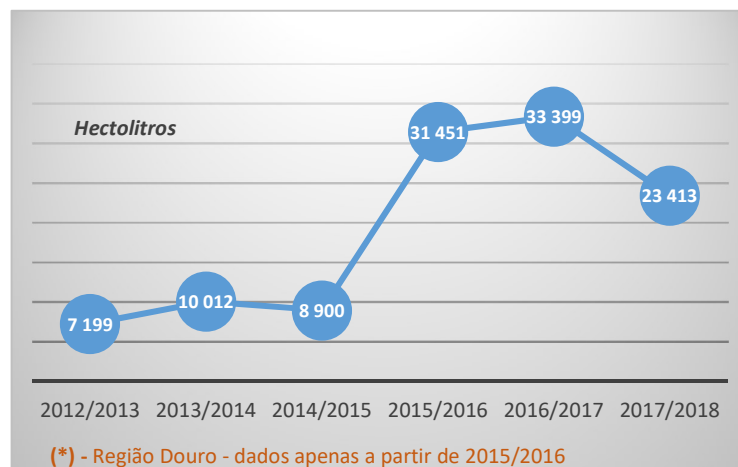
3.7.1.3. Vinho Biológico

A produção de vinho com aptidão declarada para o designativo Vinho Biológico regista-se nas DCP a partir da campanha 2012/2013.

Apesar da recolha de dados a nível da Região Demarcada do Douro ser ainda recente (apenas se encontram apurados valores a partir da campanha 2015/2016) observa-se um elevado impacto da Região, representando mais de 1/3 da produção nacional de Vinho Biológico.

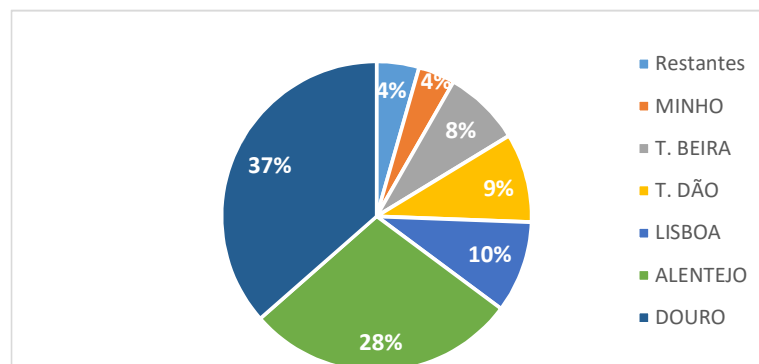
Na campanha vitivinícola de 2016/2017, em que se registou o maior volume absoluto de Vinho Biológico (mais de 33 mil hectolitros), a produção BIO representou 0,55% da produção total nacional.

Gráfico 67 - Vinho Aptidão BIO – Produção total (*)



As regiões Douro e Alentejo representam 65% da produção BIO na campanha 2017/2018

Gráfico 68 - Vinho Biológico – distribuição regional (campanha 2017/2018)





3.7.1.4. A rotulagem como parâmetro da diferenciação

A evolução quantitativa dos rótulos registados para os diferentes tipos de vinhos é indicador da evolução da diferenciação qualitativa dos produtos do sector vitivinícola na comercialização e são reflexo da evolução das tendências de consumo.

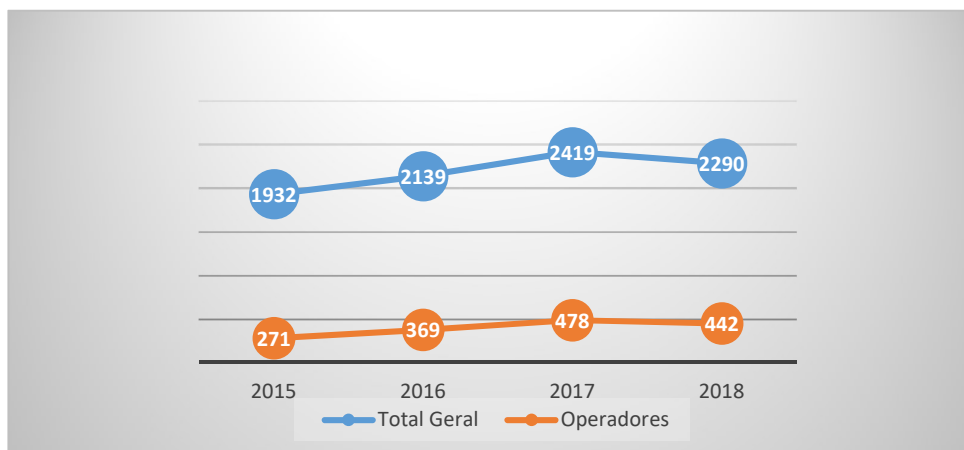
Para análise da rotulagem dos produtos v\u00ednicos foi necess\u00e1rio recorrer a v\u00e1rias fontes, designadamente:

- **Vinhos sem DO/IG:** desde o in\u00edcio de 2015, os r\u00f3tulos dos produtos n\u00e3o certificados, incluindo os vinhos com Indica\u00e7\u00e3o de Ano de Colheita e/ou Variedade de Uva (abreviadamente designados por Vinhos Ano/Casta) se encontram-se registados na plataforma IVV – **Slvv**;
- **Vinhos com DO/IG:** uma vez que s\u00e3o as entidades certificadoras as respons\u00e1veis pela aprova\u00e7\u00e3o da rotulagem dos produtos que certificam, foi solicitada informa\u00e7\u00e3o \u00e0s **CVR e IVDP** relativa aos anos em estudo.

Vinhos sem DO/IG:

Em termos globais, encontram-se registados um total de **9.835 r\u00f3tulos** pertencentes a **1.012 operadores**.

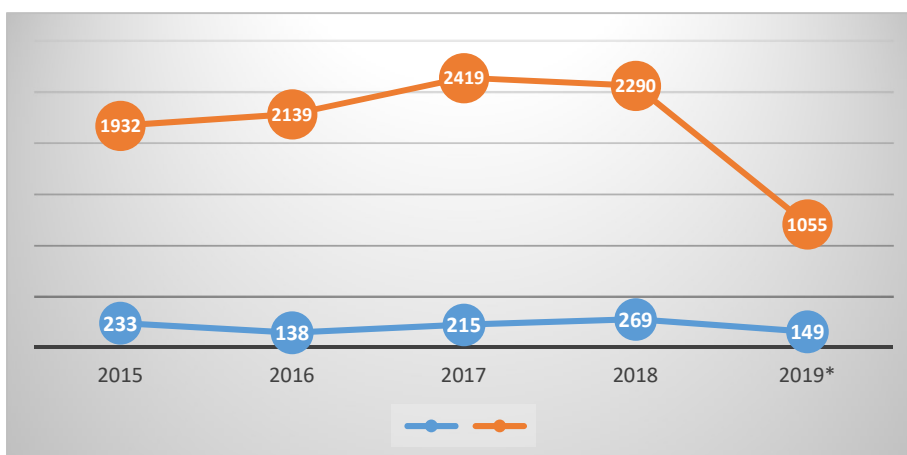
A evolu\u00e7\u00e3o da rotulagem no registo Slvv apresenta um n\u00famero crescente de operadores e r\u00f3tulos (em 4 anos, +63% de operadores e +19% de r\u00f3tulos), sendo o n\u00famero m\u00e9dio de registos por operador superior a **5 r\u00f3tulos**.

Gráfico 69 - Evolução de nº de operadores e rótulos**Evolução de número de rótulos – Vinho Ano/Casta**

Os Vinhos não certificados com possibilidade de indicação de Ano de Colheita e/ou Variedade de Uva (designados habitualmente por Vinhos Ano/Casta), enquanto vinhos sem DOP ou IGP, estão obrigados ao registo dos rótulos no SIVV (desde 2015).

No total, encontram-se registados **1.004 rótulos Ano/Casta**, apresentados por **273 operadores**.

Apresenta-se a evolução do registo dos rótulos no SIVV desde 2015 até 31 maio 2019.

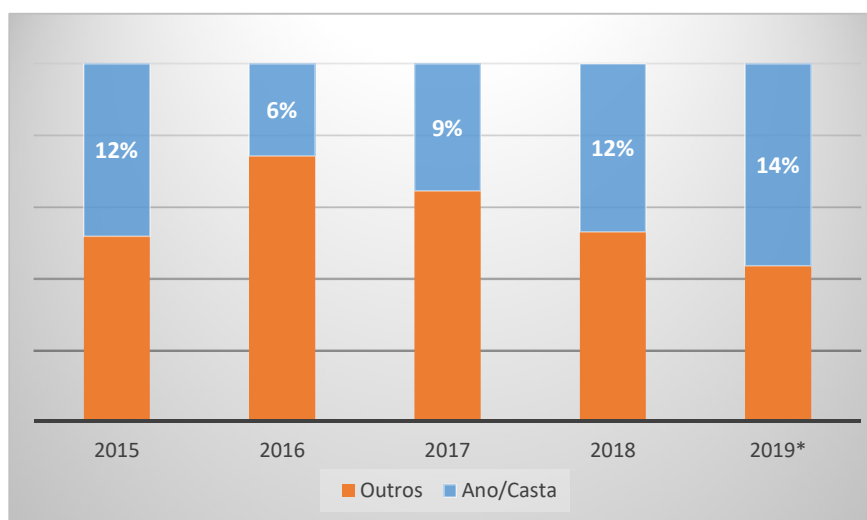
Gráfico 70 - Rótulos Ano/Casta - Evolução

Em termos percentuais, e considerando todo o período em análise, os rótulos Ano/Casta representam, em média, **10%** do total de rótulos registados.

No ano de 2019 (até 31 maio) os rótulos Ano/Casta representam 14% dos rótulos registados, um valor superior ao dos 2 anos anteriores.

Os valores já apurados de 2019, apresentam um **crescimento de +7,3%** no total de rótulos registados face ao período homólogo anterior (até 31 maio 2018).

Gráfico 71 - Rótulos Ano/Casta - Evolução percentual



Evolução de número de rótulos - Vinho DOP/IGP

Os rótulos para vinhos certificados (vinhos DOP/IGP) são submetidos para aprovação junto da entidade certificadora respetiva.

Evolução de número de rótulos - Vinho Biológico

Os rótulos registados para Vinhos Biológicos (BIO) englobam Vinhos sem DO/IG e Vinhos certificados.

- Sem DO/IG:

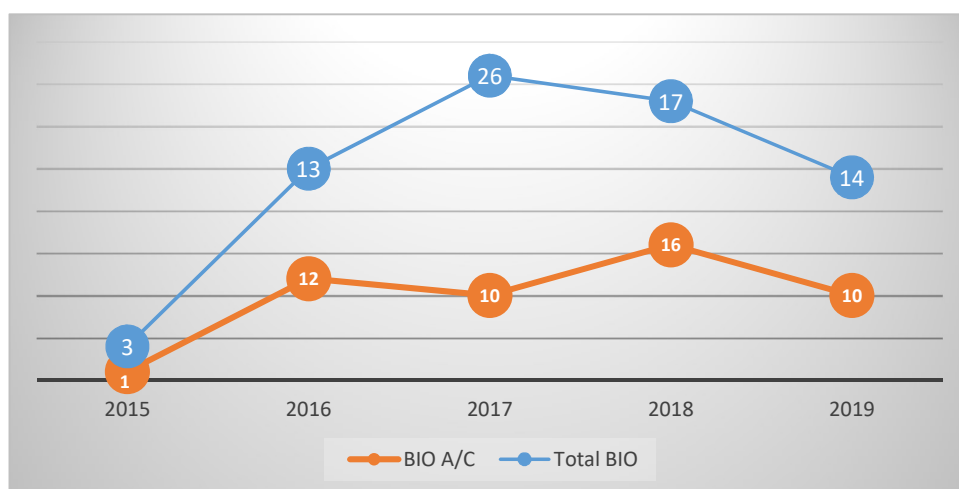


No registo de rotulagem do Slvv, embora em número pouco significativo, encontram-se registados rótulos de produtos biológicos sem DO/IG, enquadrados em ambas as categorias: **Vinho** e **Vinho Ano/Casta**.

São **73** o total de rótulos registados no Slvv para **vinhos biológicos** pertencentes a **18 operadores**, o que reflete a sua reduzida relevância no total de rótulos registados no Slvv.

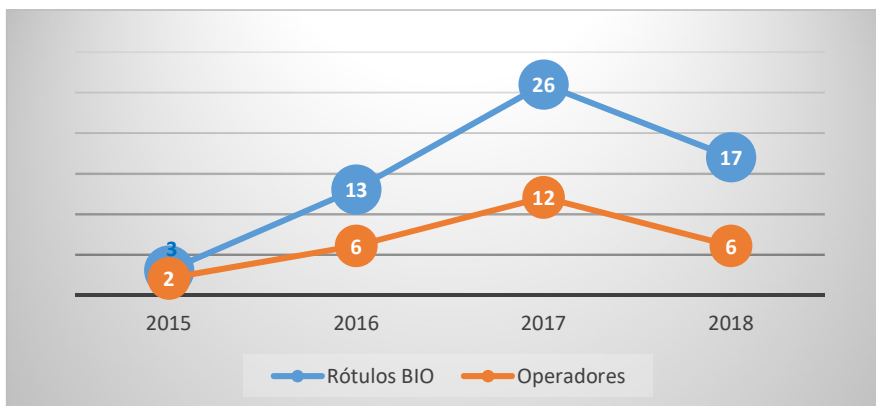
A análise da sua distribuição entre os dois tipos de produtos (Vinho e Vinho com Indicação de Ano/Casta) localiza a sua grande maioria na categoria **Ano/Casta**, onde assumem uma representatividade de cerca de **5%**.

Gráfico 72 - Rótulos BIO sem DO/IG



Nos 2 últimos anos da análise, o registo Slvv de rótulos BIO apresenta uma proporcionalidade entre operadores e rótulos, sendo **3 rótulos** o número médio de registos por operador em cada ano.

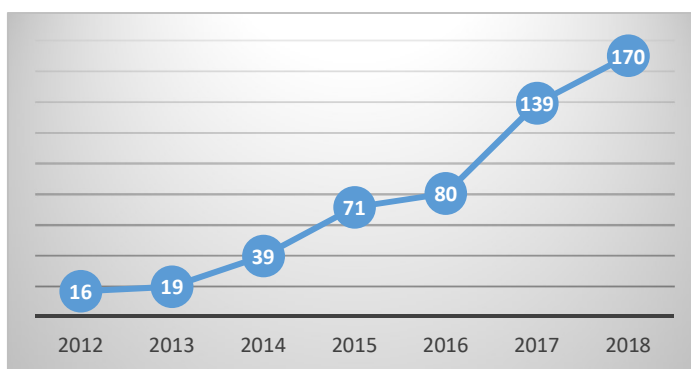
De salientar o comportamento dos parâmetros em análise em 2018, em que se observa um decréscimo, o que parece estar em contraciclo com a perceção existente relativa ao crescimento do interesse do consumidor sobre este tipo de produto.

Gráfico 73 - Vinhos BIO sem DO/IG - nº de operadores e rótulos

- Vinhos certificados (dados entidades certificadoras)

Após levantamento efetuado junto das entidades certificadoras dos vinhos DOP/IGP, verifica-se que os dados relativamente aos rótulos BIO apresentados para aprovação (vinhos DOP/IGP) ainda não são recolhidos de forma sistemática em todas as regiões.

A informação recebida permite contudo aferir da tendência crescente, reflexo da apetência dos mercados e consequente valorização dos produtos.

Gráfico 74 - Rótulos BIO com DO/IG

Em termos globais, a análise comparativa do número e evolução dos rótulos BIO com DO/IG (crescimento acentuado) e o dos rótulos BIO sem DO/IG (números pouco expressivos e a decrescer) contribui para a validação da perceção que os produtos BIO



favorecem a sua associação a um referencial de qualidade largamente aceite pelos consumidores – o dos vinhos com DO/IG.



3.7.2. Normas de produção

Na União Europeia o conceito de vinho de qualidade baseia-se, nomeadamente nas suas características específicas atribuíveis à sua origem geográfica. De facto, estes vinhos são identificados perante os consumidores por denominações de origem protegidas e indicações geográficas protegidas- DOP/IGP.

I- Enquadramento legal

Regulamento (UE) N.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro- Estabelece uma organização comum dos mercados dos produtos agrícolas

Regulamento Delegado (EU) 2019/33 da Comissão de 17 de outubro de 2018 que complementa o regulamento nº 1308/2013 no que respeita às denominações de origem protegidas e indicações geográficas protegidas e menções tradicionais

Regulamento de execução UE2018/34 da Comissão de 17 de outubro da Comissão de que estabelece as regras de aplicação relativas às denominações de origem protegidas e indicações geográficas protegidas e menções tradicionais

Decreto-lei nº 212/2004, 23 de agosto - estabelece a organização institucional do sector vitivinícola, disciplina o reconhecimento e proteção das respetivas denominações de origem (DO) e indicações geográficas (IG), seu controlo, certificação e utilização, definindo ainda o regime aplicável às entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas

II-Definições



Denominação de origem (DO) - Significa que o nome de uma região, um local determinado ou, em casos excecionais, um país que serve para descrever um vinho que está em conformidade com os seguintes requisitos:

- As uvas a partir das quais é produzido provêm exclusivamente dessa área geográfica;
- A sua produção ocorre nessa área geográfica;
- É obtido a partir de castas pertencentes à espécie *Vitis vinifera*.

Indicação geográfica (IG) - uma indicação relativa a uma região, um local determinado ou, em casos excecionais, de um país, que serve para descrever um vinho que está em conformidade com os seguintes requisitos:

- Possuir determinada qualidade, reputação ou outras características atribuíveis a essa origem geográfica;
- Pelo menos 85% das uvas utilizadas para a sua produção provêm exclusivamente dessa área geográfica;
- A sua produção ocorre nessa área geográfica;
- É obtido a partir de castas pertencentes à espécie *Vitis vinifera* ou um cruzamento entre a espécie *Vitis vinifera* e outra espécie do género *Vitis*.

As DO e IG são reconhecidas e extintas por portaria do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

As DO e IG constituem património coletivo, cuja defesa compete às entidades certificadoras e, supletivamente ao organismo competente do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

A DO ou a IG só pode ser utilizada em produtos do sector vitivinícola que, cumulativamente, respeitem a regulamentação vitivinícola aplicável, cumpram as regras de produção e comércio específicas dessa designação e tenham sido certificados pela respetiva entidade certificadora.

O reconhecimento de uma DO ou IG confere legitimidade à respetiva entidade certificadora, ao organismo competente do Ministério da Agricultura,



Desenvolvimento Rural e Pescas e a qualquer interessado para impedir a utilização ilícita daquelas designações.

As DO e as IG são imprescritíveis e não podem tornar-se genéricas.

III- Proteção jurídica

É proibida a utilização, direta ou indireta, das DO ou IG em produtos vitivinícolas que não cumpram os requisitos constantes no número anterior, nomeadamente em rótulos, etiquetas, documentos ou publicidade mesmo quando a verdadeira origem do produto seja indicada ou que as palavras constitutivas daquelas designações sejam traduzidas ou acompanhadas por termos como «género», «tipo», «qualidade», «método», «imitação», «estilo» ou outros análogos.

É igualmente proibida a utilização, por qualquer meio, de nomes, marcas, termos, expressões ou símbolos, ou qualquer indicação ou sugestão falsa ou falaciosa, que sejam suscetíveis de confundir o consumidor quanto à proveniência, natureza ou qualidades essenciais dos produtos.

Esta proibição estabelecida aplica-se igualmente a produtos não vitivinícolas quando a utilização procure, sem justo motivo, tirar partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio de que goze uma DO ou IG vitivinícola ou possa prejudicá-las.

Está vedada a reprodução das DO ou IG em dicionários, enciclopédias, obras de consulta semelhantes ou em publicidade quando daí se possa deprender que as mesmas constituem designações genéricas.

IV- Elementos referentes à DO/IG:

- O nome a proteger;
- Uma descrição do vinho



- Principais características analíticas e organoléticas para vinhos com denominação de origem
- Principais características analíticas, bem como uma avaliação ou indicação das suas características organoléticas para vinhos com indicação geográfica,
- Práticas enológicas específicas para a elaboração do vinho bem como as restrições aplicáveis à sua elaboração (caso existam);
- A demarcação da área geográfica em causa;
- Os rendimentos máximos por hectare
- Uma indicação das castas de uva de vinho a partir das quais o vinho é obtido;
- Os elementos que justificam a sua qualidade e características (meios geográfico específico incluindo fatores naturais e humanos)
- O nome e o endereço das autoridades ou organismos que verificam a observância das disposições do caderno de especificações

V-Natureza dos organismos de certificação

O Decreto-Lei nº 212/2004, de 23 de Agosto, estabelece a reforma do setor vitivinícola, quer na sua vertente institucional e orgânica, quer no plano regulamentar;

Neste sentido e no que respeita às entidades certificadoras reconhece como requisitos necessários:

- Capacidade de autogestão dos interesses profissionais e define um novo modelo no relacionamento das EC com o Estado.
- Acreditação do laboratório da EC, onde são executados os ensaios inerentes ao controlo e certificação dos produtos vitivinícolas (próprio ou contratado) segundo a NP EN ISO/IEC 17025:
- Cumprir as especificações relativas aos parâmetros do protocolo de análises F-Q e Sensorial dos produtos vitivinícolas



- Acreditação das EC e/ou das entidades externas que contratam, segundo a NP EN 45011 (ISO/IEC 17065:2012), para o processo de controlo e certificação dos produtos vitivinícolas com direito a DO ou IG;
- Regulamentos Internos dos Órgãos Sociais (Conselho Geral e Direção);
- Certidão da Escritura Pública de Constituição (...) e composição dos Corpos Sociais.

VI-Designativos de qualidade nos produtos certificados

A utilização de menções tradicionais para descrever produtos vitivinícolas constitui uma prática de longa data na união europeia. Essas menções designam um método de produção ou de envelhecimento, a qualidade ou acontecimento específico/história ligado à exploração das uvas do vinho e constituem uma mais-valia na valorização dos vinhos com denominação de origem ou indicação geográfica. Neste contexto, o quadro legal estabelece **três tipos** de menções:

Menções tradicionais Específicas

- Denominação de Origem Protegida – DOP
- Indicação de Origem Protegida – IGP
- Vinhos DOP- Denominação de Origem Controlada /DOC
- Vinhos IGP - Vinho Regional

Menções tradicionais complementares

- Colheita tardia ou Vindima tardia
- Ligeiro ou Baixo Grau
- Colheita selecionada
- Escolha
- Garrafeira
- Novo
- Reserva
- Reserva Especial
- Superior
- Grande Reserva



- Velho
- Velha Reserva
- Reserva
- Superior
- Colheita Seleccionada
- Reserva
- Super Reserva ou Extra Reserva
- Velha Reserva ou Grande Reserva
- Canteiro
- Colheita Seleccionada
- Crusted/crusting
- Escolha
- Escuro
- Fino
- Frasqueira
- Garrafeira
- Lágrima
- Leve
- Nobre
- Ruby
- Solera
- Super reserva
- Tawny
- Vintage
- Late Bottled Vintage (L.B.V.) / Character
- Clássico
- Seleção
- Estufagem
- Muito velho
- Premium
- Três Estrelas ou Very Superior/VS
- Very Superior Old Pale/VSOP ou Reserva
- Extra ou Extra Old/XO



Menções relativas a uma exploração

- Casa
- Herdade
- Paço
- Palácio
- Quinta
- Solar

3.8. DESEMPENHO AMBIENTAL

Sem informação



4. INSTRUMENTOS DE APOIO

4.1 PRIMEIRO PILAR DA PAC

4.1.1. Medidas de mercado⁸

O modelo de financiamento comunitário para o setor vitivinícola, através dos Programas de Apoio Nacionais, para os Estados-Membros produtores foi, inicialmente, estabelecido através da publicação do Regulamento (CE) nº 479/2008 do Conselho relativo à reforma da Organização Comum de Mercado (OCM) vitivinícola. Com efeito àquela data, constatava-se que o consumo de vinho na Comunidade tinha diminuído e o volume de vinho exportado da Comunidade tinha, desde 1996, aumentado a uma taxa muito inferior à das importações. Esta situação levou a uma deterioração do equilíbrio entre a oferta e a procura exercendo, assim, pressão sobre os preços e os rendimentos dos produtores. Neste contexto, foi necessário proceder-se a uma profunda reestruturação do regime comunitário aplicável ao sector com vista a alcançar os seguintes objetivos:

- Aumentar a competitividade dos produtores de vinho comunitários;
- Reforçar a reputação do vinho de qualidade da Comunidade como sendo o melhor do mundo;
- Reconquistar antigos mercados e ganhar novos mercados na Comunidade e em todo o mundo;
- Estabelecer um regime vitivinícola que funcione com regras claras, simples e eficazes, que permitam equilibrar a oferta e a procura;
- Estabelecer um regime vitivinícola que preserve as melhores tradições da produção vitivinícola comunitária, reforçando o tecido social de muitas zonas rurais e assegurando o respeito do ambiente por parte de toda a produção.

Programa de Apoio Nacional 2009-2013

⁸ Os documentos relativos aos Regimes específicos – Reestruturação da Vinha, Promoção em Países terceiros, Seguros e destilação de subprodutos apresentam informação detalhada.



Em 2009, através do Regulamento (CE) nº 491/2009 do Conselho, a OCM vitivinícola foi integrada, sem alterações, na então designada “OCM única” (Regulamento nº 1234/2007).

A criação de Programas de Apoio Nacional permitiu a cada Estado-Membro:

- Incluir, de entre as medidas identificadas como elegíveis, as mais adequadas à realidade específica de cada país.
- Em conformidade com as regras base definidas, regulamentarmente, estabelecer regras de execução próprias
- Alocar as verbas disponíveis a cada uma das medidas de acordo com a estratégia global definida para o programa.

A estratégia global refletida no Programa de Apoio Nacional assentou em 4 eixos de atuação:

- Reforço da competitividade;
- Melhoria da qualidade;
- Apoio à sustentabilidade ambiental na produção;
- Apoio à sustentabilidade social na fileira:

Tendo presente a estratégia global foram consideradas como mais relevantes para o sector nacional as seguintes medidas de apoio:

- Reestruturação de Vinhas
- Promoção em Países Terceiros
- Destilação de Subprodutos
- Destilação de Álcool de Boca
- Apoio à Utilização de Mostos Concentrados na Vinificação (“Enriquecimento”)

Para o quinquénio 2009-2013, a Portugal foi atribuído um “envelope” financeiro de 274.035 MEUROS.

De forma a maximizar os fundos disponíveis Portugal utilizou, em cada ano de aplicação, os seguintes montantes:



ANO	2009	2010	2011	2012	2013
Montante (Milhões €)	37.8	51.6	53.5	65.9	65.2

IN: <http://www.ivv.gov.pt/np4/356/>

Programa de Apoio Nacional 2014-2018

Em 2013, através do Regulamento (EU) nº 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho foi estabelecido uma OCM dos produtos agrícolas, incluindo o setor vitivinícola. Este novo modelo de financiamento passou pela atribuição de um envelope financeiro a gerir por cada Estado-Membro produtor.

Para o quinquénio 2014-2018, Portugal contou com um “envelope” financeiro de cerca de 326.040 MEUROS, o que representa cerca de 65.208 MEUROS/ano (de acordo com o anexo VI do Reg 1308/2013).

No Programa de Apoio Nacional para o período 2014-2018, Portugal optou pela seleção das medidas já em vigor no final do programa anterior, dando continuidade à estratégia já identificada para o setor:

- Reestruturação de Vinhas
- Promoção em Países Terceiros
- Destilação de Subprodutos
- Seguros de Colheita

Na sequência da entrada em vigor do Regulamento nº. 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, a Comissão Europeia, no âmbito das suas competências para adotar Atos delegados e de Execução, iniciou um trabalho de reformulação do Regulamento nº. 555/2008, de 27 de junho, e publicou o Regulamento delegado (UE) 2016/1149, de 15 de abril, que complementa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito aos programas de apoio nacionais no setor vitivinícola e que altera o Regulamento (CE) nº 555/2008 e o Regulamento de execução (UE) 2016/1150, de 15 de abril, que estabelece as normas de execução do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.

A Comissão Europeia (CE) com a publicação, em 2016, dos referidos Regulamentos (R. 2016/1149 e 2016/1150), introduziu um conjunto de novas regras no âmbito dos procedimentos de gestão e controlo das medidas. Estas



novas regras visaram uma aplicação mais uniforme e coerente em todos os Estados Membros.

De forma a maximizar os fundos disponíveis Portugal utilizou, em cada ano de aplicação, os seguintes montantes:

ANO	2014	2015	2016	2017⁹	2018
Montante (Milhões €)	65.2	64.2	65.1	65.6	65.2

IN: <http://www.ivv.gov.pt/np4/356/>

Programa de Apoio Nacional 2019-2023

O Regulamento de execução (UE) 2017/256, da Comissão, de 14 de fevereiro, que altera o Regulamento de execução (UE) 2016/1150 veio assegurar a continuidade entre os programas de apoio, tendo destacado a necessidade de ser estabelecido um novo programa de apoio quinquenal para os exercícios financeiros de 2019 a 2023. No referido diploma foi, ainda, salientado que o atual quadro financeiro plurianual previa fundos do orçamento UE para o financiamento da política agrícola comum até 2020, pelo que foi emitida uma reserva quanto à disponibilidade de fundos a partir de 2021.

Neste contexto, as Autoridades Nacionais apresentaram à Comissão Europeia um projeto de Programa de Apoio Nacional a que se refere o nº 1 do artº 41 do Regulamento (UE) Nº 1308/2013 para o período quinquenal bem como a dotação financeira para os exercícios financeiros de 2019 a 2023. O referido projeto de Programa de Apoio Nacional 2019-2023 foi elaborado em concertação com as organizações representativas do sector do vinho em Portugal, através da sua auscultação e consulta no seio do Conselho Consultivo do IVV,IP.

⁹ Nota: A taxa de execução do Programa Nacional de Apoio, no exercício financeiro de 2017, foi de 100,59%, a que corresponde um total de pagamentos de 65,594 MEUROS. Considerando o envelope nacional verifica-se, assim, uma sobre-execução, tendo sido ultrapassado o valor global disponível naquele exercício. Face à ultrapassagem do envelope nacional, a Comissão Europeia notificou, formalmente, o Organismo Pagador da não elegibilidade dos montantes dos apoios que excederam os 65,208 MEUROS.



O Conselho Consultivo considerou positivo o balanço dos quatro primeiros anos da programação 2009-2013 e dos quatro anos seguintes 2014-2018, entendendo, que as medidas de apoio aplicadas deveriam ter continuação durante os anos 2019-2023 de forma a aumentar a competitividade da fileira do vinho. Foi, por um lado, valorizado o apoio aos investimentos na Reestruturação e Reconversão de Vinhas e na Promoção de Vinho em Países Terceiros e, por outro lado, a manutenção dos apoios aos Seguros de Colheita, no sentido de assegurar uma rede de segurança ao rendimento dos produtores e a Destilação de Subprodutos por promover o tratamento adequado das borras e bagaços resultantes da vinificação.

4.1.2 Reestruturação e Reconversão da Vinha - VITIS

O apoio à reestruturação de vinha tem um peso significativo no PNA, constituindo uma medida estruturante do sector vitivinícola nacional por proporcionar a renovação da área de vinha.

Neste sentido, na fixação das disposições nacionais e nível de apoio às diferentes operações de investimento, como a melhorias das infra-estruturas fundiárias, plantação da vinha e sobre enxertia ou reenxertia, e à compensação pela perda de receita, os valores unitários da ajuda sofreram um aumento no desenrolar dos Programas de Apoio de 2009-2013 e 2014-2018, por forma a acompanhar os custos associados a estas acções.

Durante o período de análise, 2000 a 2018, vigoraram três organizações comuns de mercado:

- a 1ª que entrou em vigor no dia 1 de Agosto de 2000, e foi regulamentada pelo Regulamento (CE) nº 1493/1999 do Conselho, de 17 de maio de 1999;
- a 2ª que entrou em vigor entre 30 de Junho de 2008 a 1 de Agosto de 2009, e que foi regulamentada pelo Regulamento (CE) n.º 479/2008 do conselho de 29 de Abril de 2008, e que desde 1 de Agosto de 2008 é regulamentada pelo Regulamento (CE) nº 1234/2007 que estabelece uma organização



comum dos mercados agrícolas e disposições específicas para certos produtos agrícolas (Regulamento «OCM única»).

- A 3ª que ainda está em vigor e que iniciou a sua vigência a partir de 1 de janeiro de 2016.

Se nos primeiros programas de apoio após a entrada de Portugal na então Comunidade Económica Europeia, o Programa Operacional (1990/91 e o Programa de Apoio à modernização Agrícola e Florestal – PAMAF (1994/1999) o saldo destes programas ficou aquém das expectativas com uma execução que rondou os 70%.

Na reforma de 1999, com a introdução do programa de reestruturação das vinhas, houve pela primeira vez uma medida focada na melhoria da competitividade da produção comunitária, e direcionada para os mercados.

Com esta reforma, iniciada com o Reg nº 1493/99, pretendia-se obter “um impacto positivo na competitividade do sector vitivinícola comunitário, no contexto de uma economia mundial em expansão”.

Assim, a reestruturação e reconversão das vinhas, que inclui o apoio à reconversão varietal, a realocação de vinhas ou o melhoramento das técnicas de gestão da vinha, tem sido uma medida essencial para aumentar a competitividade do setor, ao possibilitar a modernização das vinhas, aumentar o nível de mecanização melhorando a gestão das explorações, permitindo adaptar a produção à procura e gerar ganhos/poupança ao nível dos custos.

Fazendo um balanço destes anos (2001-2018) constatamos que o programa de reestruturação e reconversão das vinhas – VITIS, atingiu 36 578 candidaturas que correspondem a 76 mil hectares de vinha reestruturados, que corresponde a 40 % da área atual de vinha, com o pagamento de uma ajuda total de 734.170 M€ (Quadro 14).



Quadro 14– Balanço da Medida Reestruturação e Reconversão da Vinha

2001 a 2018

REGIÃO VITIVINÍCOLA	EXERCÍCIOS 2001 a 2018				
	Nº de Cand.	Área Reestruturada (ha)	%	Montante (€)	%
Minho	8.562	10.180	13,6	104.486.355	14,5
Trás-os-Montes*	999	1.221	1,6	11.972.196	1,7
Douro	13.288	22.073	29,4	283.737.436	39,5
Beiras	4.222	6.689	8,9	57.954.311	8,1
Lisboa	3.619	9.840	13,1	77.233.632	10,7
Tejo	1.570	4.781	6,4	36.650.881	5,1
Península de Setúbal	708	3.651	4,9	24.228.653	3,4
Alentejo	2.822	16.072	21,4	118.971.877	16,6
Algarve	136	479	0,6	3.389.870	0,5
TOTAL CONTINENTE	35.926	74.987	100	718.625.211	100
* No período 2000 a 2008, TM está incluída na Região do Douro					
Madeira	83	17		973.684	
Açores	569	882		14.571.468	
TOTAL ILHAS	652	899		15.545.152	
TOTAL GERAL	36.578	75.886	100	734.170.363	100

Fonte: IFAP

Em termos gerais, houve uma maximização da medida, em que as regiões que mais contribuíram para a execução da medida foram o Douro (29,4%) e o Alentejo (21,4%) da área reestruturada, sendo significativo o peso da região do Douro quanto ao montante pago com valores na ordem de 40% relativamente ao total

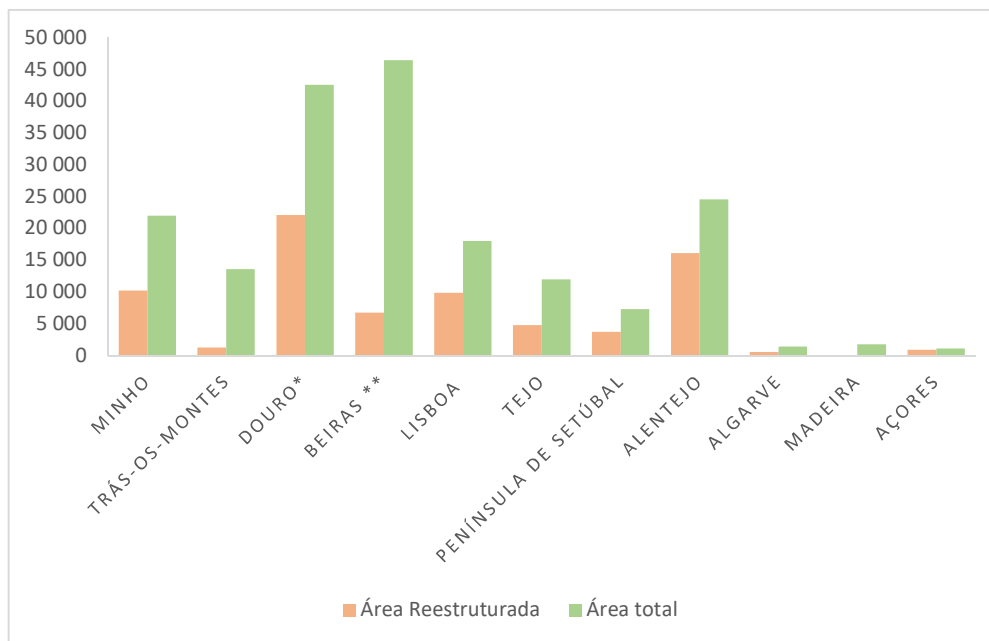
A ajuda média foi de 9.674€/ha, verificando-se variações regionais, em função das condições de aplicação da ajuda.

Numa análise por região para este período temporal, destaca-se a elevada adesão da Região Demarcada do Douro em número de candidaturas mais de 13 mil, a que corresponde a cerca de 52 % da sua área de vinha tendo em consideração que a reestruturação na região de Trás-os-Montes neste período foi pouco expressiva. Por outro lado o Alentejo com apenas 2800 candidaturas, reestruturou 65 % da sua área.



As regiões de Lisboa e Península de Setúbal reestruturaram áreas iguais ou superiores a 50 % das suas vinhas (gráfico XXXX).

Gráfico 75 – área reestruturada vs área total da região (ha)



*Para o período de 2001 a 2008 inclui Trás-os-Montes

**Inclui todas as regiões das Beiras

Fonte: IFAP

VITIS -2001 a 2008

Do intervalo 2001-2018 podem ser desagregados os dados relativos à execução no período 2001 a 2008, em que foram pagas cerca de 10,5 mil candidaturas que permitiram a reestruturação de aproximadamente de 32 mil hectares de vinha, correspondendo ao pagamento de uma ajuda total de 262.912 M€.

**Quadro 15 – VITIS período 2001 a 2008**

REGIÃO VITIVINÍCOLA	EXERCÍCIOS 2001 a 2008				
	Nº de Cand.*	Área Reestruturada (ha)	%	Montante (€)	%
Minho	1.665	2.440	7,7	23.476.606	8,9
Trás-os-Montes*					
Douro	3.441	8.943	28,3	91.529.174	34,8
Beiras	2.104	3.939	12,5	33.474.803	12,7
Lisboa	1.202	4.375	13,9	34.145.679	13,0
Tejo	739	2.439	7,7	17.997.894	6,8
Península de Setúbal	267	1.759	5,6	11.950.974	4,5
Alentejo	929	7.381	23,4	48.378.279	18,4
Algarve	80	286	0,9	1.958.916	0,7
TOTAL CONTINENTE	10.427	31.561	100	262.912.325	100

* No período 2000 a 2008, TM está incluída na Região do Douro

Fonte: IFAP

Em termos de distribuição geográfica, as regiões do Douro e Alentejo representaram respetivamente 28,3% e 23,4% da área reestruturada e 34,8% e 18,4% do montante total do apoio atribuído.

A ajuda média para o continente no período de 2001 a 2008 foi de 8.330 €/ha.

VITIS -2009 a 2018

Entre 2009-2018, período a partir do qual existe informação relativa à Madeira e aos Açores, foram pagas cerca de 26.200 candidaturas para a reestruturação de aproximadamente 44,4 mil hectares, a que correspondeu o pagamento de uma ajuda que rondou os 471,3 milhões de euros (Quadro 16).



Quadro 16 - VITIS período 2009 a 2018

REGIÃO VITIVINÍCOLA	EXERCÍCIOS FINANCEIROS 2009 a 2018				
	Nº de Cand.	Área Reestruturada (ha)	%	Montante (€)	%
Minho	6.897	7.740	17,8	81.009.749	17,8
Trás-os-Montes	999	1.221	2,8	11.972.196	2,6
Douro	9.847	13.130	30,2	192.208.262	42,2
Beiras	2.118	2.750	6,3	24.479.509	5,4
Lisboa	2.417	5.465	12,6	43.087.953	9,5
Tejo	831	2.342	5,4	18.652.987	4,1
Península de Setúbal	441	1.892	4,4	12.277.679	2,7
Alentejo	1.893	8.691	20,0	70.593.597	15,5
Algarve	56	194	0,4	1.430.954	0,3
TOTAL CONTINENTE	25.499	43.426	100	455.712.886	100
Madeira	83	17	2	973.684	6
Açores	569	882	98	14.571.468	94
TOTAL ILHAS	652	899	100	15.545.152	100
TOTAL GERAL	26.151	44.325		471.258.038	

Fonte: IFAP

As regiões do Douro e do Minho reestruturaram respetivamente 30 e 20% da área reestruturada.

A região do Douro absorveu 42,2 % do montante pago, valor que está relacionado com a especificidade desta região com viticultura de montanha.

Para este período a ajuda média no continente foi de 10.494€/ha.

De igual modo, os dados 2009-2018 podem ser divididos, para apresentação dos resultados dos dois programas nacionais de apoio.

Quadro 17: Evolução da medida Reestruturação e Reconversão da Vinha - Programas de Apoio 2009 - 2013 e 2014-2018

REGIÃO VITIVINÍCOLA	EXERCÍCIOS FINANCEIROS 2009 a 2013					EXERCÍCIOS FINANCEIRO 2014 a 2018				
	Nº	Área (ha)	%	Montante (€)	%	Nº	Área (ha)	%	Montante (€)	%
Minho	3.294	3.830	20,0	39.303.278	19,4	3.603	3.909	16,1	41.706.471	16,5
Trás-os-Montes	427	522	2,7	4.870.240	2,4	572	699	2,9	7.101.955	2,8
Douro	4.460	6.088	31,7	88.590.375	43,8	5.387	7.042	29,0	103.617.887	40,9
Beiras	928	1.279	6,7	11.673.127	5,8	1.190	1.471	6,1	12.806.382	5,1
Lisboa	896	2.181	11,4	16.536.334	8,2	1.521	3.284	13,5	26.551.619	10,5
Tejo	343	958	5,0	7.159.992	3,5	488	1.384	5,7	11.492.995	4,5
P. Setúbal	141	796	4,2	5.235.731	2,6	300	1.096	4,5	7.041.948	2,8
Alentejo	846	3.464	18,1	28.468.820	14,1	1.047	5.227	21,6	42.124.777	16,6
Algarve	16	60	0,3	419.427	0,2	40	134	0,6	1.011.528	0,4
TOTAL CONTINENTE	11.351	19.180	100	202.257.324	100	14.148	24.247	100	253.455.561	100
Madeira	53	6		643.025		30	10		330.659	
Açores	70	4		301.300		499	879		14.270.168	
TOTAL ILHAS	123	10		944.325		529	889		14.600.827	
TOTAL GERAL	11.474	19.190		203.201.649		14.677	25.175		268.056.021	

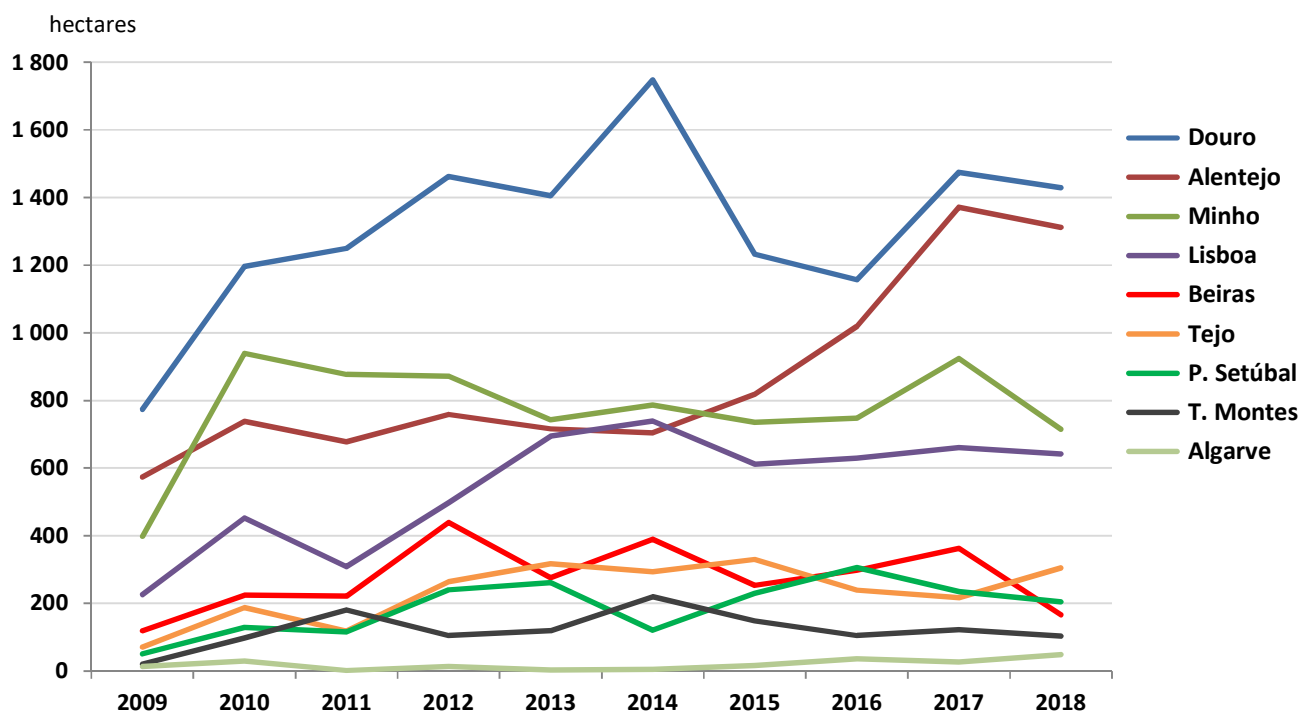
Fonte IFAP

A análise aos dois exercícios financeiros permite-nos constatar que não existe uma variação significativa nos montantes pagos em cada região, sendo o Douro a região com valores mais significativos (acima de 40% do total pago).

Quanto à área total reestruturada entre os dois exercícios, verifica-se um aumento de 31 % do primeiro para o último exercício. O Alentejo foi a região com o aumento mais significativo – 50%, seguido da região Tejo com 44% e da Península de Setúbal com 38%.

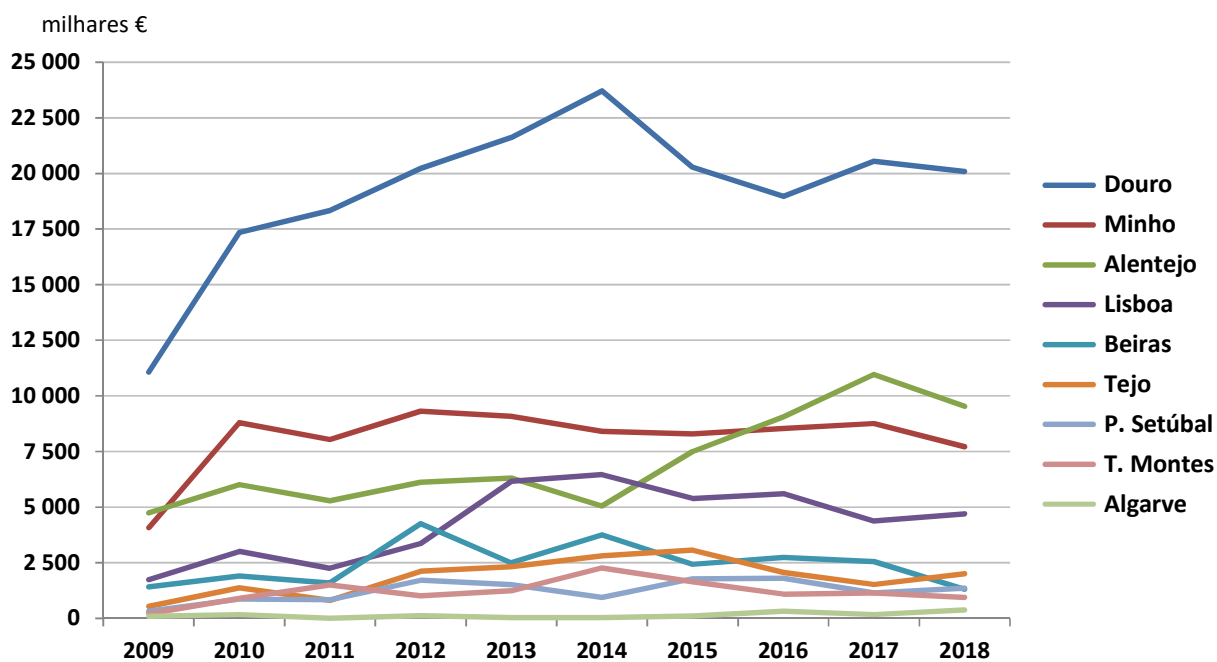
Os gráficos seguintes ilustram a evolução da medida reestruturação da vinha nas várias regiões vitivinícolas do continente, entre 2009 e 2018.

Gráfico 76 - Evolução da Medida Reestruturação e Reconversão de Vinhas (VITIS) - Áreas pagas por região 2009/2018



Fonte: IFAP

Gráfico 77 Evolução da medida Reestruturação e Reconversão de Vinhas (VITIS) Montantes pagos por região 2009/2018



Fonte : IFAP

4.2 Gestão de risco

4.2.1 Seguros Vitícolas de Colheita

O Seguro Vitícola de Colheita está em aplicação desde 2012 através do Sistema Integrado de Proteção contra as Aleatoriedades Climáticas (SIPAC).

A partir de 1 janeiro 2013 o apoio ao prémio de seguro, no caso da cultura de vinha para vinho, passou a ser exclusivamente concedida através do Seguro Vitícola de Colheitas (SVC) ao abrigo do Programa Nacional de Apoio ao Sector Vitivinícola.

Este seguro visa proteger os rendimentos dos produtores de uva para vinho quando afetados por acontecimentos climáticos adversos, tais como a geada, granizo, seca, bem como pragas e doenças da vinha.

Reveste-se na forma de reembolso de uma percentagem do prémio do seguro de colheita contratado, em conformidade com as despesas elegíveis e cobertura contratada.

Os apoios são pagos por intermédio das empresas de seguros, que procedem à dedução prevista ao valor do prémio no ato de pagamento do prémio de seguro.

Nos primeiros anos de aplicação (2012 e 2013) aderiram à medida mais de 38.600 viticultores, com um total de área segura de 84.306 ha.

Quadro 18 - SEGURO VITÍCOLA DE COLHEITAS (2012/13)

SVC	2012/2013	2014/2018
Nº de agricultores	38.608	83.291
Nº de apólices	1.907	3.662
Capital Seguro (€)	207.357.995	573.882.154
Prémio Comercial (€)	13.307.724	29.423.863
Bonificações (€)	7.831.914	17.427.989
Área Segura (ha)	84.306	215.521
Produção segura (ton)	260.915	1.572.668

Fonte: IFAP, 2019

A adesão decresceu de 2012 para 2013, quer em número de agricultores quer em termos de área, verificando-se uma recuperação no período 2014-2018 (quadroxxx e xxx).

Os objectivos fixados para esta medida em 2014-2018 foram os seguintes:

- Atingir 70.000 hectares de vinha segurada.
- Abranger uma média anual de 30 mil viticultores.

Quanto ao seu grau de cumprimento, este foi de 308% para o primeiro PNA, enquanto o do segundo foi superior a 55%, uma vez que neste período aderiram ao SVC 83.291 viticultores e a área segura totalizou 215.521 hectares.

Os gráficos seguintes mostram a evolução desta medida de apoio ao longo do seu período de vigência.

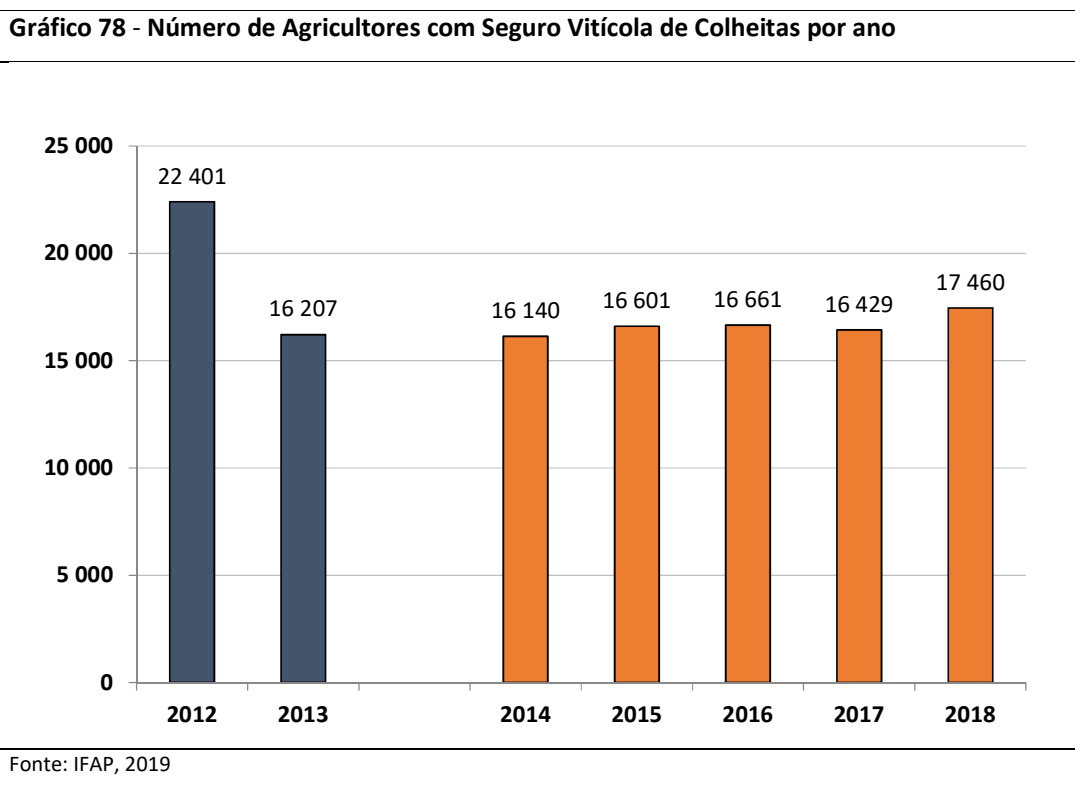
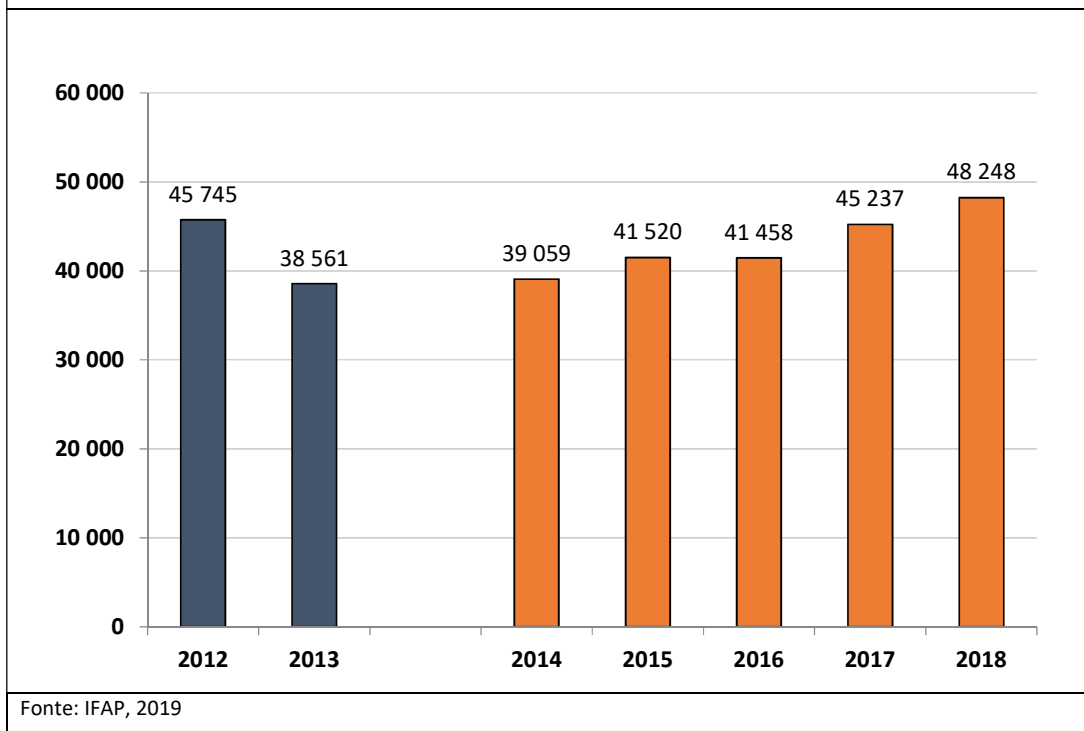




Gráfico 79 - Área com Seguro Vitícola de Colheitas por ano (ha)



5. ANÁLISE SWOT

PONTOS FORTES:

- Diversidade de castas autóctones (valioso património genético) como suporte à diferenciação;
- Papel positivo da marca Wines Of Portugal na internacionalização dos vinhos portugueses;
- Forte imagem e notoriedade do vinho do Porto.
- Balança comercial desde 2000 sempre positiva.
- Aumento contínuo, desde 2000, das exportações em valor e manutenção de uma balança comercial sempre positiva.
- Papel relevante na estratégia de promoção externa da organização interprofissional de âmbito nacional - VINI PORTUGAL
- Elevada taxa de execução do Programa Nacional de Apoio (PNA).
- Significativa relação qualidade-preço dos vinhos portugueses.

PONTOS FRACOS:

- Reduzida dimensão das explorações de vinha e/ou dos Agentes Económicos.
- Reduzida notoriedade dos vinhos nacionais nos mercados externos.
- Baixo preço médio nas exportações e posicionamento predominante na gama baixa.
- Usurpações e indicações falaciosas que afetam o carácter distintivo e o prestígio das DO e IG.
- Perda de credibilidade dos designativos de qualidade nos vinhos certificados.
- Perda de quota em valor em 2 dos quatro maiores importadores mundiais de vinho (mercados prioritários EUA e Canadá).
- Inexistência de orientação nacional para a viticultura e de planos de contingência para fazer face às alterações climáticas.
- Produtividade média baixa (6 toneladas/ hectare).

- Excessiva concentração na cadeia de distribuição no mercado nacional.
- Custos de produção elevados.
- Baixa capacidade de investimentos em comunicação por parte das marcas de vinho portuguesas.

OPORTUNIDADES:

- Aumento do preço médio de exportação do vinho nacional, associando-o a um produto de qualidade e gama alta.
- Aumento da oferta dos vinhos de qualidade potenciando a diversidade do património vitícola e em novos nichos de mercado (vinhos “bio”).
- Aposta na área de I & D e Viticultura de precisão (otimização da gestão de fatores de produção - rega, fertilizantes, fitofármacos e mão-de-obra - com redução do impacto ambiental e aumento da rentabilidade dos viticultores).
- Sinergias com o Turismo e designadamente o Enoturismo.
- Melhoria do sistema de informação do setor e aposta na produção e comunicação de informação estatística.
- Melhoria na articulação dos organismos da Administração Pública (ASAE;DGAV;INIAV;IFAP;DGADR;DRAP’s, entre outros).
- Valorização de modos de produção ambientalmente sustentáveis.
- Aproveitamento das sinergias da notoriedade do vinho do porto para os outros vinhos.
- Turismo como alavanca do consumo nacional e da visibilidade da imagem nos mercados externos.

AMEAÇAS:

- Estagnação do consumo de vinho a nível mundial.
- Campanhas anti álcool e pressão sobre a opinião pública relativa a pretensos efeitos negativos do vinho na saúde.
- Limitações às operações fitossanitárias na vinha.



- Novos produtores no mercado global (China; Brasil, Norte da Europa) e forte concorrência mundial.
- Escassez de mão-de-obra.
- Alterações climáticas.
- Limitações orçamentais a nível comunitário às medidas do Programa Nacional de Apoio.
- Barreiras à importação por parte de mercados externos.
- Aumento do consumo de bebidas alternativas ao vinho.